ANNO XXXV. NUMERO 293. SEXTA FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1859.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

2 Quarto crescente as 11 horas e 30 minutos da manhãa.
10 Lua cheia aos 53 minutos da manhãa.
16 Quarto minguante as 6 horas e 56 minutos da tarde.
24 Lua nova as 3 horas e 27 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Fausta; S. Dario m.; S. Sindonio.
20 Terça. S. Liberato m; S. Foligoneo b.
21 Quarta. S. Thomé ap.; S. Glicerio sac.
22 Quinta. S. Honorato; S. Flaviano m.
23 Sexta. Ss. Migdoneo e Mardoneo mm.
24 Sabbado. S. Gregorio m; S. Hermina m.
25 Domingo. Nascimento de N. S. J. Christo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de novembro.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Piauhy—Com as informações, juntas por copia, da thesouraria provincial e do commando do corpo de policia, respondo ao officio, que V. Exc. se servio de dirigir a esta presidencia em 2 de setembro ultimo com o requerimento, que devolvo, do capitão Antonio José dos Santos.

Dito ao Exm. bispo diocesano—No dia 20 do corrente tem de reunir-se os eleitores do 1° e 2° districtos desta provincia, os deste na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, e os daquelle na de Santo Antonio, afim de procederem á eleição de deputados á assembléa legislativa provincial.

Para que, pois, tenha lugar nessas matrizes, no dia seguinte, a missa solemne do Divino Espirito Santo, conforme o disposto no artigo 72 da lei de 19 de agosto de 1846, dirijo-me a V. Exc. rogando-lhe que se sirva de providenciar, afim de ser cumprida semelhante disposição.

Dito ao commandante das armas—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que o alferes reformado do exercito Quintiliano Henriques da Silva Primavera se encarregue da instrucção da companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra, como requisita o respectivo director no officio junto por copia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo—Pelo officio de V. Exc., com data de 16 do corrente, sob n. 1006, fiquei inteirado de se haver effectuado por preço superior ao da avaliação, a venda dos cinco cavallos, que, pertencendo á companhia fixa de cavallaria, tornaram-se incapazes de servir.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio—A vista do que representa o chefe de policia queira V. Exc. mandar dispensar do serviço o guarda nacional José da Costa Santos, emquanto estiver exercendo o lugar de inspector de quarteirão na freguezia de Jaboatão.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao presidente da relação—Sirva-se V. S. de tomar em consideração o que solicita o Exm. presidente da provincia do Ceará, acerca da appellação interposta da absolvição do réo José Gomes da Silva—Communicou-se ao Exm. presidente do Ceará.

Dito ao chefe de policia—Remettendo por copia a V. S. as informações ministradas pela thesouraria provincial, se me offerece a dizer-lhe, em resposta ao seu officio de 27 de setembro ultimo, sob n. 1046, que sendo a diaria dos presos estabelecida por lei, só a assembléa legislativa provincial compete augmenta-la.

Dito ao mesmo—Ao officio de V. S., com data de 15 do corrente, sob n. 1247, respondo declarando que fica autorisado o delegado do termo do Cabo a comprar um cavallo, attenta a necessidade que tem de percorrer diversos lugares, e principalmente aquelles em que se fazem os trabalhos da estrada de ferro.

Dito ao mesmo—Tendo nesta data posto o—cumpra-se—no exequatur, que S. M. o Imperador houve por bem conceder á nomeação do Sr. D. T. Wild, para encarregar-se dos negocios do consulado do reino de Hanover nesta provincia, durante a ausencia do Sr. A. Monsen: assim o communico a V. S. para sua intelligencia—Fizeram-se as outras communicações.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda—Transmitto a V. S., para o fim conveniente, os tres inclusos avisos de letras, na importancia de 2:610$200 réis, sacadas pela thesouraria de rendas da provincia do Rio-Grande do Norte sobre essa e a favor de Joaquim Dias Fernandes e Francisco José Leite—Communicou-se ao Exm. presidente do Rio-Grande do Norte.

Dito ao director geral dos Indios—Conformando-me com o parecer, junto por copia, do delegado interino da repartição especial das terras publicas, se me offerece a dizer a V. S, em resposta ao seu officio de 25 de abril deste anno, que a essa directoria compete proceder aos arrendamentos das terras dos Indios na conformidade das disposições em vigor, exigindo, nos que d'ora avante se fizerem, preços vantajosos, que estejam em relação com o valor dos terrenos.

Cumpre, outrosim, que as despezas feitas com as aldeias sejam comprovados com documentos.

Dito ao capitão do porto.—Pelo seu officio de 14 do corrente, sob n. 207, fiquei sciente de se achar de novo balisada a barra de Tamandaré pela forma, que Vmc. declara.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Ponha Vmc. a disposição dos vereadores da camara municipal desta cidade Joaquim de Almeida Pinto e Antonio José de Oliveira as bombas desse arsenal com a gente precisa, afim de irrigar-se o pateo e rua do Collegio, assim como a de S. Francisco até o largo de palacio.—Communicou-se aos referidos vereadores.

Dito ao mesmo.—Approvo a deliberação, que tomou Vmc. de augmentar com 200 réis a diaria do servente desse arsenal José Theodoro da Conceição.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Pode Vmc. fazer, pelo cofre das multas, a despeza com a gratificação das pessoas, que collocaram a boia de que trata o seu officio de 14 do corrente, sob n. 208.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Pelo seu officio desta data fiquei inteirado de terem sido hontem embarcados no vapor *Persinunga* os 60 lampeões destinados á provincia do Rio Grande do Norte.—Communicou-se ao Exm. presidente da referida provincia.

Dito ao mesmo.—Approvando a deliberação, que tomou o director interino da repartição das obras publicas, como se vê do seu officio, junto por copia, com data de 14 do corrente, e sob n. 280, acerca da remuneração convencionada com o guardião do convento de S. Francisco pela parte daquelle edificio occupada pela mesma repartição: assim o communico a Vmc. para sua intelligencia.—Officiou-se no mesmo sentido ao director interino das obras publicas.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta-me Vmc. algumas laminas de pus vaccinico de boa qualidade para serem transmittidas ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Haja Vmc. de recommendar ao commandante do primeiro paquete da companhia brasileira, que seguir para o norte, que receba na thesouraria de fazenda a quantia de 8:145$406 réis para ser entregue ao thesoureiro provincial da Parahyba.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, á hora indicada em seu officio de hontem.

Dito ao guardião do convento de N. S. das Neves de Olinda.—Accusando a recepção do officio, que V. P. Revm.ª me dirigiu em 13 do corrente, acerca da transferencia do collegio dos orphãos de Santa Thereza para esse convento, se me offerece a dizer que deliberarei depois de examinar pessoalmente os dous edificios.

Dito á camara municipal do Recife.—Em 20 do corrente devem reunir-se os eleitores do 1° e 2° districto desta provincia da Boa-Vista, e os d'aquelle na de Santo Antonio, afim de procederem á eleição de deputados á assembléa legislativa provincial. Para que, pois, tenha lugar nessas matrizes, no dia seguinte, a missa solemne do Divino Espirito Santo, cumpre que a camara municipal desta cidade faça preparal-as com antecedencia.

Portaria—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o escrivão e tabellião de notas do termo de Barreiros José Norberto Casado Lima, resolve conceder-lhe tres mezes de licença.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar de Agua Preta, Ivo Pinto de Miranda, resolve conceder-lhe quinze dias de licença com seus vencimentos, devendo deixar pessoa habilitada para o substituir, com approvação do delegado litterario do respectivo districto.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem para Maceió, no vapor *Iguarassú*, a Joaquim José Gomes e Jenuino José Gomes, em lugares vagos para passageiros do governo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, tendo á vista a sua informação de 12 de outubro ultimo, sob n. 1106, autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 54$000 devida á companhia brasileira de paquetes a vapor pelas passagens dadas no vapor *Paraná* a quatro presos de justiça remettidos da provincia da Parahiba para esta capital.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Por despacho de hoje autorisou-se a thesouraria provincial a indemnisar a fazenda nacional da quantia de 118$240 rs. despendida pela collectoria da villa Bella no mez de outubro ultimo com sustento dos presos pobres da respectiva cadeia como se vê da conta, que veio annexa ao officio de V. S., de 14 do corrente, sob n. 812, o qual, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando assim respondido.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as tres inclusas ordens do thesouro nacional, sob numeros 186, 188 e 189.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que, por despacho de hoje, autorisou a thesouraria de fazenda a pagar a importancia do pret de 1° a 15 do corrente, relativo ao batalhão aquartelado da guarda nacional sob o commando superior de V. S.

Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, á vista da informação junta por copia, ministrada pela thesouraria provincial, acaba de indeferir o requerimento, a que se refere a de V. S. de 7 de outubro ultimo, sob numero 195, e no qual Manoel Fortunato de Oliveira Mello, professor publico de instrucção elementar na freguezia da Varzea, pede que a gratificação que lhe é dada para aluguel de casa, seja igualada á que percebem os professores do Poço da Panella e Afogados.

Dito ao director do arsenal da guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 360, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar pagar a Francisco de Paula Fernandes Moreira Junior a quantia de 3:017$000, importancia da conta dos correames comprados para o primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 22 de dezembro de 1859.

ORDEM DO DIA N. 331.

O tenente general commandante das armas determina, que os senhores officiaes doentes em tratamento nesta cidade e suburbios, compareçam no hospital militar na primeira reunião da junta de saude em cada mez, afim de serem inspeccionados; e que as praças de pret, cadetes ou inferiores que por circumstancias especiaes se tratam fóra do mesmo hospital, sejam por igual inspeccionados nas primeiras reuniões da junta em cada quinzena.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme—*Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

Os preliminares de Villa-franca.

I

O todo.

Fazer resultar de uma situação tudo o que nella ha de favoravel á causa por que se pugna, é o pensamento que sempre nos ha dirigido, quando havemo-nos achado frente á frente d'uma decepção experimentada por nossas esperanças ou illusões.

Este pensamento, conforme cremos, deve ser o de todos aquelles que luctam neste mundo; com elle tem-se batido algumas vezes, porem jámais se ha vencido.

E pois sob sua inspiração que pretendemos examinar os prelimares da paz de Villa-franca.

O que ha nesta paz de contrario á nossos votos, todo o mundo o sabe; e por isso não ha precisão de repeti-lo, tanto mais quanto lá foi dito em seu lugar proprio.

Scismavamos com a independencia completa da Italia tanto interna como externamente; e punhamos nessa mesma linha de aspiração a expulsão radical da Austria e de todos esses principes anti-italianos, que ha tanto tempo infingem a Italia, sob a protecção dessa potencia, a vergonha do seu governo.

Mas não somos completamente estranhos ás lições da historia, para que ignoremos que, na vida das nações, um dia succede-se a outro com o seu tanto de trabalho e de execução ao mesmo tempo: somente as grandes, as verdadeiras occasiões ha que são raras, e teem o doloroso pezar de que uma dellas, talvez a unica na historia, não tenha sido aproveitada e proseguida até ao seu fim natural. Todavia o que não se conclue de uma só vez, termina-se em differentes,

Nós, a França, por exemplo, não conquistamos a nossa unidade em uma só campanha ou em uma unica occasião; accumulamos luctas sobre luctas, já tomando, já perdendo, ora retomando, ora perdendo ainda o terreno.

O essencial é não considerar-se como acabada uma obra, em que ha ainda o que fazer-se: nenhuma illusão é mais perigosa, visto que sobretudo foi ás nações que Deos disse: *caminha, caminha!*

Ashaverus é o seu nome!

Felizmente, sob esta relação, a paz de Villafranca não illude ou deslumbra a ninguem. Não ha pessoa ainda entre os seus mais devotados apologistas, que a apresente, como o remate de um edificio, nem como uma solução definitiva de uma difficuldade: limitam-se geralmente a considera-la como o ponto de partida de uma era nova.

Armas poderosas, meios valentes acham-se nas mãos da Italia, que delles se sirva ella, e com esforços será ella livre: é o que dizem ainda aquelles que não toleram a menor reticencia a admiração.

E' tambem este o sentido claramente definido dos discursos imperiaes; « A ideia de uma nacionalidade italiana é admittida por aquelles que a combatem mais. » A ella pois cumpre agora funccionar, irradiar. dizer: Eu existo e existo effectivamente, *sum qui sum!*

Sob este aspecto e debaixo da inspiração da ideia de que fallamos mais acima, é que queremos submetter á um exame de alguma latitude as bases de Villa-franca.

No tecto imperial esses preliminares são quatro:

« Confederação italiana sob a presidencia honoraria do papa.

« Annexação á Sardenha da rica Lombardia.

« Conservação de Veneza para Austria, mas sendo annexada á confederação italiana.

« Amnistia geral. »

Na gloza porem sobem ao numero de sete:

« Os dous soberanos favoreceram a creação de uma confederação italiana.

« A confederação seria collocada sob a presidencia honoraria do Santo Padre.

« O imperador d'Austria cedeu ao imperador dos francezes seus direitos sobre a Lombardia, com excepção das fortalezas de Mantua e de Peschiera, de sorte que a fronteira das possessões austriacas partirá do raio extremo da fortaleza de Peschiera e se estenderia em linha recta ao longo do Mincio até Grazio, d'ahi a Szarrazola e Luzama sobre o Pó onde as fronteiras actuaes continuarão a formar os limites d'Austria. O imperador dos francezes transformaria o territorio cedido ao rei da Sardenha.

« Veneza fará parte de confederação italiana, permanecendo todavia sob a coroa do imperador d'Austria.

« O grão duque da Toscana e o duque de Modena regressarão para seus estados, dando uma amnistia geral.

« Os dous imperadores solicitarão ao Santo Padre a introducção em seus estados de reformas indispensaveis.

« Amnistia plena e completa será concedida por uma e outra parte ás pessoas compromettidas por occasião dos ultimos acontecimentos, nos territorios das partes belligerantes. »

Confessamos que, entre o texto das bases da paz tal qual ha sido publicado pelo governo francez, e esta ultima gloza dos jornaes estrangeiros preferimos incomparavelmente o texto, em que não ha questão nem do restabelecimento do grão duque da Toscana nem d'aquelle de Modena, e que está conforme além disto ás declarações provocadas e registradas pelo governo inglez.

Consequentemente a este texto, que tem tambem a vantagem de pôr de parte a questão de Peschiera e de Mantua, é que nos apegaremos.

Antes de entrar-se em departamentos, salta ao olhos de qualquer que não ha nada mais elastico do que estas bases, que teem a possibilidade de ser restringidas ou applicadas, e das quaes pode-se fazer sahir muito ou nada. Bem explicadas, podem caminhar com franqueza a realisação das esperanças da Italia; mal definidas porem esterilizam-nas tirando-lhes toda a fecundidade: aos votos das das populações é pois que cumpre particularmente dar-lhes o sentido almejado.

Importa que estas aproveitem activamente a distancia que as separa do tratado definitivo, para dar-lhes esse sentido da maneira a mais brilhante e a menos contradictoria. Petições, reuniões, representações, tudo emfim quanto estiver em suas forças devem pôr em pratica para illustrar a opinião publica, a qual em definitiva é preciso satisfazer, visto que a ella sempre pertence a derradeira victoria.

Envidem tudo, que a hora é solemne.

Disse-se, por exemplo, no texto publicado em França que forma-se ha uma confederação italiana, os votos dos italianos pois podem precisar o espirito, que ha de presidir tanto a organisação como a composição deste estado collectivo, cumprindo-lhes solicitar que não sejam formados senão estados livres e automanos.

Podem igualmente taes votos determinar a orbita, em que tenha de ser exercida a presidencia honoraria do papa.

Da mesma maneira depende a sorte de Veneza do sentido em que for organisada a confederação.

Disse-se com effeito que Veneza fará parte dessa confederação, e não que a Austria por Veneza; e pois concebe-se a immensa differença que uma palavra pode estabelecer no modo do entender desta clausula.

Não fazemos portanto carga ás bases de Villafranca pela sua elasticidade, porquanto é ella até que chegue uma nova phase, uma vantagem offerecida simultaneamente á Italia e á França.

Por todas as partes ha compromissos para com a Italia.

O sentimento da Europa lhe é favoravel: elle concede-lhe mais do que ella ha recebido.

E' este ainda um dos bons elementos da situação, mas converia que não fosse negligenciado.

Parma, Modena, Toscana e ainda Veneza não devem deixar passar a occasião: e se a palavra foi vedada á essa ultima, suas irmães podem fallar por ella.

Nisto ajuda-la-hemos com todas os nossas forças, procurando extrahir das bases de Villafranca tudo quanto ellas encerrarem; e daremos começo para importante base, que é relativa a uma confederação.

II

A confederação.

A mór parte daquelles que se hão occupado da sciencia politica, tem sempre proclamado a excellencia das confederações.

Por meio dellas, os fracos tornam-se fortes, e podem produzir grandes cousas; a emulação que anima a cada membro da alliança, duplica de seu valor, por assim dizer; e a historia apresenta-nos confederações que por muito tempo foram bastante poderosas, para resistir ás unidades melhormente dirigidas e mais dominadoras.

Os Gregos na antiguidade adquiriram um lugar que ninguem lhe contesta; e sua confederação por muito tempo zombou de grandes conquistadores.

Na meia idade e na moderna vio-se o principio das confederações ter bom exito: e sem remontar a mais alto; as Provincias Unidas, a Suissa, e os Estados-Unidos da America do norte, hão provado quanto este principio é vital e fecundo.

Mas é preciso distinguir entre confederação e certas aggregações, a que tambem chamam confederação.

E é sobre tudo quando a liberdade favorece a emulação e a acção dos confederados que as confederações são poderosas: o bom tempo da confederação grega, o bom tempo da confederação hollandeza, foram o tempo de sua liberdade.

Graças á liberdade é que a Suissa actual faz todos os dias tantos progressos, em todos os ramos da civilisação; e que ella sabe alliar a unidade central á variedade das instituições locaes.

Graças á liberdade é que a confederação americana tem-se tornado a potencia preponderante do outro hemispherio, e uma das mais importantes do mundo.

Pelo contrario, certas confederações estão como que atacadas de paralysia e de improductividade.

Sem que seja insultada ou menoscabada em cousa alguma, por exemplo, o que é a confederação germanica? para que serve? o que faz ella?

Parece não constituir senão um complexo de pequenas forças, que mutuamente se neutralisam. A Baviera não presta nenhuma força a Saxonia, e nem esta o faz áquella. O Hanover não é mais poderoso pela justa posição politica do Wurtemberg, e este pela daquelle. Discute-se muito em uma Dieta impotente, e em definitiva não ha ainda uma Allemanha, sem embargo de uma confederação cujas bases remontam á mais alta antiguidade, ainda que ella seja uma concepção moderna.

E ocioso dizer, que não scismamos para a Italia com uma confederação analoga á confederação germanica; visto que temos, que em uma semelhante confederação tudo seria uma Babel, e ella não prestaria a menor força á Italia.

Debalde, por uma habil ponderação de vez, dar-se-hia a preponderancia á esta ou áquella, mas a divisão subsistiria perfeitamente completa, e os confederados poderiam muito bem ser inimigos. Os jornaes do Piemonte o tem sentido, e é o capitulo da confederação que elles repellem com mais energia: o Piemonte, dizem elles, não ganhará cousa alguma com a confederação; pelo contrario perderá com ella a sua autonomia.

Ja que se pretende a unificação da Italia, e se quer collocar a sua nacionalidade em attitude de ser reconhecida e poder obrar, deve-se estabelecer uma completamente diversa; uma confederação antes de população do que de estados.

Sim, nós não o occultaremos, nós scismamos para a Italia com uma representação central, effectiva, na qual publica e livremente venham Toscanos, Romanos, Napolitanos, Venezianos, discutir os interesses geraes de sua patria commum.

A dieta italiana, segundo pensamos, não deve compôr-se unicamente dos deputados dos estados; deve ser formada pelos delegados das populações: só uma dieta vasada por este molde poderá revelar á Italia e ao mundo quaes sejam suas proprias necessidades.

Quem é que conhece as necessidades da Allemanha?

Quem é que as publica?

A respectiva dieta satisfaz com uma sorte de segredo e de silencio o pouco, que ella põe em pratica; e interesses da Allemanha não são jamais debatidos á face da mesma Allemanha.

Na Suissa, na America, pelo contrario, a representação nacional central, livremente eleita, é a verdadeira directora da nação,

É portanto á face da Italia e pela representação nacional italiana, que devem ser discutidos os interesses nacionaes italianos.

Na constituição da Romania, tem-se imaginado, para realisar-se a unificação, uma commissão central, de que se esperam os melhores resultados, e que é destinada a confeccionar as leis communs, uma fusão de alfandegas e de moedas, uma defeza e uma vida nacional commum.

Quereriam, dizer-nos, applicar á Italia uma instituição identica; mas, sem negar-lhe as vantagens, estamos que ella não seria sufficiente.

Que magnifico espectaculo, pelo contrario não apresentaria um grão-conselho publico italiano, composto igualmente de delegados das populações em quantidade proporcional á um numero dado!

Que vida, para a Italia, que acção não desenvolveria ella!

Como, realisar-se-hia em breve a unificação respectiva!

Como a nacionalidade seria effectivamente constituida!

Não haveria mais meio algum para os pessimos governos subtrahirem seus actos ao conhecimento da Europa, nem dar-se-hiam tambem essas praticas, que ha tanto tempo constituem a vergonha da mór parte dos governos italianos.

Fallam de reformas, que devem ser introduzidas em diversos estados; mas ellas não serão realisadas effectivamente senão pela acção continua de um grande-conselho italiano.

Uma dieta de estados não fará nada, não poderá nada; tudo nella passará em segredo, quando faz-se preciso a maior luz possivel para esclarecer as ulceras da Italia; e é com a condição de serem ellas esclarecidas e assignaladas que poderão ser sanadas.

Uma representação central italiana não exclue, alem disto nenhuma das medidas por meio das quaes os laços de mutua defeza entre os estados podem ser assegurados. Mas, dir-nos-hão, nem Napoles, esse governo de violencia e de segredo, nem Roma, onde ainda se exapropriam os pais de familia por causa de religião, nem a Austria, a inimiga nata das assembléas em que se discute, consentirão jamais em que a Italia tenha uma semelhante representação.

Reclama-la della, seria pedir um impossivel.

O interesse bem entendido destes tres estados seria todavia tomar a iniciativa ao voto publico; e somente por este preço é que elles poderão conservar-se.

Se querem permanecer extranhos á vida material italiana, esta vida que apenas recomeça e acha-se ja tão forte e tão energica em seus actos, esta vida envolve-los-ha, absolve-las-ha mais ou menos proximamente, de maneira que em vão resistirão: hão de render-se.

Não se resiste a um povo, que tem vontade, e o povo italiano começa a manifesta-la.

Ouvis a sua voz?

Ouvis os votos dos Venezianos, dos Toscanos, dos Modenezes, dos Parmezãos?

Todos estes desventurados, a que se ha promettido a liberdade, reclamam-n'a ou aliás tomam-n'a por si, põem-se em defeza, para que não lhe seja ella arrancada mais.

Cremos por tanto que o interesse bem entendido desses governos da Italia, que são impopulares, é aproximar-se do povo italiano; e essa aproximação tornar-se-ha effectiva por meio da admissão da idéa de uma representação nacional italiana, associando-se elles a essa idéa, favorecendo-a.

Era agora occasião de tratar da presidencia honoraria do papa, que, no tecto das bases de Villa-franca, foi aggredida á idéa de uma confederação; mas essa presidencia merece um artigo especial.

(*Lion Plée—Witruvio.*)

Errata

Na publicação do artigo — Sir J. Brunet e o Great Eastern—deram-se os seguintes erros:

Na primeira columna, linhas 19, em lugar de —fugira—leia-se — figura.

Linhas 72, em lugar de — obras de todas as marinhas, leia-se — obras á todas as marinhas, etc.

Na columna 2, linhas 25, em lugar de — monumento, leia-se — merecimento. Linhas 30, em lugar de — sua prudencia da sua sabedoria, leia-se — sua prudencia e sua sabedoria. Linhas 67, em lugar de — ao membrureo, leia-se — as *membruzes*. Linhas 68, em lugar de — ruas mais longas, leia-se — ruas mais largas. Linhas 72 em lugar de — o termo medio, leia-se — tem termo medio. Linhas 77, em lugar de — cisco dos campo, leia-se — circo dos campos. Linhas 92, em lugar de — arqueação mal offerece, leia-se — arqueação real etc. Linhas 120, em lugar de — quisena, leia-se — querena. Linha penultima em vez de — funccionam de juntos, leia-se — funccionando juntos.

Terceira columna, linhas 7, em lugar de — a parte da profundeza, leia-se — a pouca profundeza. Linhas 27, em lugar de — empregas-se, leia-se — e só empregar-se. Linhas 106, em lugar de — mais facilidade e do que, leia-se — mais facilidade do que, etc. Linhas 146, em lugar do — desencade, leia-se — desencadeadas.

Columna 4, linhas 35, em lugar de — Entretanto seu necessario, leia-se — Entretanto será necessario. Linhas 41, em lugar de—legendas, leia-se — aguardente. Linhas 57, em lugar de — combustibilidade, leia-se — incombustibilidade. Linhas 71, em lugar de — attendeu-se as latas, leia-se — attendendo as lutas. Linhas 112 em lugar de—industria aos transportes mantimos, leia-se — industria dos transportes maritimos.

Columna 5, linhas 19, em vez de — e o de sua estrada ordinaria, leia-se — e o de uma estrada, etc. Linhas 21, em lugar de — porém constou M Brunel, leia-se — porém contou M. Brunel. Linhas 27, em lugar de — de Inglaterra dos Estados-Unidos, leia-se de Inglaterra aos Estados-Unidos. Linhas 81, em lugar de — as suas unicas origens, leia-se — as duas unicas, etc. Linhas 125, em lugar de—que antes, leia-se — quanto. Linhas 130 em lugar de — a equidade aconselhou, leia-se — a equidade aconselha. Linhas 142, em lugar de —equivale á esses, leia-se — equivale a dizer.

Columna sexta, linhas 8, em lugar de — de então, leia-se — ou então. Linhas 58, em vez de — classe muda dos oradores, leia-se — classe minda dos oradores. Linhas 73, em vez de — mascates, leia-se — passageiros. Linhas 78, em vez de — com as de sabios, leia-se — com ar de sabios. Na ultima linha, em vez do — em sua presença, leia-se — em seu projecto.

INTERIOR.

Commissão Anglo-Brasileira.

PREZAS.

Artigo IV.

Em nosso segundo artigo mostramos que a commissão havia sido instituida para a revisão e julgamento de quaes quer reclamações, que um ou outro dos dous governos tivesse considerado como ainda não legal e justamente decedidas. Dissemos mais que se pretendia incitar a commissão a desprezar esta base fundamental da sua existencia, pois se queria que ella se eliminasse como definitivamente julgadas, reclamações que o governo brasileiro havia sempre considerado, não só como pendentes, mas como fundadas em justiça.

No precedente artigo extractamos de todos os relatorios dos ministerios de estrangeiros do Brasil alguns trechos (entre innumeraveis outros) bastante para corroborar authenticamente as nossas asserções. Eis aqui portanto alguns dos pontos que ficaram evidenciados.

1° *tem o governo brasileiro constantemente reclamado e protestado contra os julgamentos das commissões mixtas, as violencias sem julgamento e todos os actos em tal materia praticadas pelo governo britanico e seus delegados.*

Assim o declarou em 1833 o Sr. barão de Cayrú que relatou as energicas e bem reduzidas reclamações feitas pelo nosso enviado em Londres. Em 1834 o Sr. Aureliano annunciou que, depois de ouvido o conselho de estado, se mandara fazer um solemne protesto contra o governo inglez, que lhe foi intimado pelo nosso enviado em Londres, o qual recebeu ordem para reclamar indemnisações. Em 1835 o Sr. Alves Branco annunciou que o solemne protesto havia sido intimado, por motivo tanto das capturas, como das sentenças e indemnisações. Ainda noutro assumpto analogo fallou de outra enexplicavél decisão ingleza, contra a qual o ministro brasileiro recebeu ordem de reclamar. Continuando sempre igual attitude do governo imperial, declarou o Sr. Ernesto França, em 1843 que o governo imperial tinha sempre protestado e represetado energicamente contra os abusos britanicos, que tão directamente offendiam os tratados em vigor, e noutra parte allude as ordens dadas ao ministro brasileiro em Londres. O mesmo ministro em 1845 repete que o governo imperial tem constante e energicamente protestado contra os abusos britannicos concluindo que nunca cessará de reclamar até que se adoptem medidas totalmente consentaneas á boa fé dos contratos. Assim continuou a linguagem do governo brasileiro até os ultimos tempos, como provam os successivos relatorios, até que em 1855 o Sr. visconde de Abaeté annunciou as novas insistencias e reclamações brasileiras contra o governo inglez; em 1857 o Sr. Paranhos fallou nos passos que ia dar em conformidade com o parecer do conselho de estado e finalmente appareceu a convenção cujas primordiaes disposições no segundo artigo transcrevemos.

2° *O governo brasileiro entendeu que, ainda em casos em que havia decisões da chamada commissão mixta essas decisões não eram legaes nem justas ficando intacto o direito brasileiro, que a actual commissão tem obrigação de aquilatar.*

Com effeito lê-se no relatorio do Sr. barão de Cayrú, em 1833 que as reclamações apresentadas pelo governo brasileiro eram sobre navios apresados e julgados por commissões mixtas: tanto que o governo britanico repetio essa navegação, ponderando que das sentenças e commissões mixtas não havia appellação, e até despresando a proposta de se deixar á decisão á arbitrio da potencia estrangeira. Em 1834 o Sr. Aureliano repetio que o governo britanico não admittia appellação das sentenças da camara mixta pretendendo não ser esta permittida pela convenção de 1817, porem declara ser tão opposta ao opinião do conselho de estado e do governo, que contra tal decisão mandara protestar, afim de resalvar a todo o tempo o nosso direito, e pode mas em occasião opportuna reivindicar nossa justiça.

Eis ahi pois qual tem sido a opinião do governo brasileiro, nunca até hoje tergiversada e da qual resulta segundo o theor da convenção, o dever da commissão de julgar taes processos novamente e independentemente das decisões de commissões mixtas.

3° *Tanto assim o entendeu sempre o governo brasileiro na pratica e até o proprio poder legislativo do imperio, que foram expedidas ordens para naquelle sentido se apoiarem as pretenções de particulares.*

E isto contemporanea historia: muitos particulares poderiam disso dar testemunho: um passo dessa natureza deu lugar á excellente memoria que impressa corre sob o titulo de—*Justificação das reclamações apresentadas pelo governo brasileiro ao de S. M. Britanica, pelo que respeita ás presas feitas pelos cruzadores inglezes na costa occidental d'Africa, etc., etc.*; porem como neste artigo só estamos fallando pela boca do governo brasileiro em seus relatorios ao poder legislativo, apontaremos entre outros os dos Srs. Alves Branco, em 1835, e Ernesto França, em 1843. Ahi se verão as recommendações feitas pela camara dos Srs. deputados, e a ordem dada ao ministro brasileiro em Londres, para prestar apoio a um cidadão que se dirigia áquella corte como procurador de varios negociantes que tinham reclamações de navios tomados por cruzadores inglezes.

Apesar de nos desviar isto do plano do presente artigo não resistimos a declarar que essas embarcações, cujas reclamações eram mandadas *apoiar e auxiliar* pelo governo brasileiro, logo da primeira vez em que tal passo se deu tinham na sua totalidade sido julgadas pela commissão mixta, sendo desde logo nada menos de trinta e tres, e para prova de que effectivamente se tinham dado taes julgamentos eis aqui as sentenças que para esses navios foram proferidas.

Navios julgados na presa—Gavião. Nova Sorte, Activo, Perpetuo Defensor, S. Benedicto, S. João Voador, Vencedora.

Boa presa e condemnados.—Conde de Villa-Flor. Esperança Feliz, Dez de Fevereiro, Diana, Heroina Eclipse, Tres amigos, Venturoso, Tentadora, Carlota. Providencia, Independencia, Trajano, Conceição Paquete do Rio, Bahia, Capióba, Terceira Rozalia, Esperança, Voador, Andorinha, Estrella do Mar, Esmenia.

Relaxados sem escravos nem julgamento.—Cerqueir, Creoula, Minerva.

E ainda se dirá que o governo brasileiro se curvou jámais ás decisões das commissões mixtas quando as considerou iniquas?

4° *O Brasil olhou sempre os apresamentos como feitos como infracção do proprio teor dos tratados; e portanto sejá o apresamento era, a seus olhos illegal, muito mais, o julgamento dessas presas.*

Daremos poucos exemplos: o Sr. França em 1843 informa que os cruzadores inglezes, pretextando (*e por cumulo não era pretexto, mas tristissima verdade audaciosamente confessada*) ter recebido instrucções do seu governo, continuam a infringir as convenções: linguagem que reproduzem o Sr. visconde de Uruguay em 1851 e 1852 e Paranhos em 1857, quando repellindo os attentados praticados, denominando illegaes os apresamentos feitos pelos cruzadores britanicos a pretexto de repressão do trafico, qualificam taes excessos como um abuso da força que somente com os fracos se dá.

5.° *Não nos illudamos com o nome de commissão mixta ingleza e brasileira dado ao famoso tribunal de Serra Leôa, pois tal tribunal funccionou quasi constante e exclusivamente com commissarios inglezes,*

Deste eloquentissimo facto, e das consequencias que já *á priori* eram faceis de antever, nos são prova os extractados relatorios dizem: o Sr. Cayrú, em 1833, que a commissão de Serra Leôa não tinha o numero completo de vogaes brasileiros; o Sr. Coutinho em 1834, que só então partira ao arbitro brasileiro; o Sr. José Ignacio Borges em 1836 que apenas se haviam encetado os trabalhos, os commissarios brasileiros (1833) haviam pedido licença para irem tratar de suas molestias em clima mais benigno; o Sr. Limpo de Abreu, em 1837, que os commissarios brasileiros haviam obtido licença para se tratarem em Londres, tendo um delles fallecido depois; o Sr. Maciel Monteiro, em 1838, que procurava preencher a vaga deixada no tribunal de Serra Leôa por um dos commissarios, então empregado dentro do Imperio; o Sr. Candido Baptista, em 1839, e o Sr. Lopes Gama em 1840, no corpo do relatorio e no quadro annexo, acharem-se vagos os dous lugares brasileiros na Serra Leôa; o Sr. Aureliano, no quadro annexo ao relatorio de 1842, achar-se vago o lugar de arbitro, etc.

Eis-ahi porque razão o Sr. Cayrú exclamava: « A falta que constantemente se tem experimentado de um ou mais vogaes brasileiros em Serra Leôa tem sido a causa principal de haverem sido julgadas boas presas a maior parte das embarcações brasileiras. »

E o senhor visconde de Uruguay dizia:

« A navegação de cabotagem do Imperio já não está somente á mercê de *tribunaes estrangeiros impostos pela força*; mas á discrição do archote incendiario de qualquer commandante doz cruzeiros britannicos. »

6.° *A commissão de Serra Leôa julgava illegal e tumultuariamente.*

Mais tarde o confirmaremos, mas hoje ouçamos esta declaração corroborada constantemente pelo governo imperial.

Disse o ministro barão de Cayrú que a commissão em Serra Leôa havia julgado boas presas navios contra os quaes se não haviam apresentado as provas exigidas pelas instrucções de que trata a convenção de vinte oito de julho de 1817, etc.

O ministro Aureliano, que era manifesta a parcialidade que se observava no julgamento das embarcações brasileiras conduzidas por cruzadores inglezes, por não serem *mixtas* as commissões mixtas.

O ministro Alves Branco elevou-se contra a injustiça das sentenças proferidas por tal commissão.

O ministro Maciel Monteiro chegou até a reconhecer, que do modo como a commissão estava organisada, nenhum bom fructo della se podia colher.

O ministro da França chegou até ao ponto de reclamar ao governo britannico um paradeiro aos desmandos dos commissarios britannicos.

Sirvam estas indicações para mostrar com que regularidade e justiça o governo do Brasil entendeu sempre que haviam procedido para com os navios brasileiros os commissarios britannicos na Serra Leôa.

7.° *Os proprios commissarios britannicos praticavam arbitraria e dictatorialmente as maiores irregularidades.*

Estes relatorios acham-se cheios de provas de tal asserção.

Além das sentenças injustas e iniquas, e omnimodas violencias praticadas pelos commissarios inglezes, levaram o excesso a ponto de se constituirem superiores a todas as leis e convenções.

O Sr. Ernesto França em 1843 informa como, tendo sido apresado o bergantim brasileiro *Dous Amigos*, e mandado pela commissão mixta relaxar e entregar, o commissario juiz inglez recusou assignar tal sentença!

O ministro dos negocios estrangeiros em 1845 annunciou que o processo do patacho *Nova-Granada* parava na commissão, porque, tendo havido divergencia entre os commissarios brasileiro e inglez, e exigindo aquelle que se procedesse ao sorteio dos arbitros na conformidade do regulamento da commissão, annexo á convenção de 1817, não quiz este convir.

O Sr. barão de Cayrú, ministro em 1846, aponta o caso do *Novo Aurora*, em que o mesmo commissario britannico, impondo extravagantemente a sua vontade, recusou o sorteamento de arbitro n'um simples caso de indemnisação, e depois que a commissão mixta havia já julgado a captura illegal e os interessados com direito á indemnisações.

O Sr. visconde de Uruguay em 1850 classifica os julgadores dos navios brasileiros como tribunaes estrangeiros impostos pela força, em que as garantias são nullas e os julgamentos simulacros.

Isto basta para confirmação authentica da nossa asserção.

8.° *Nem sequer foram respeitadas pelo governo inglez as decisões das commissões mixtas, na parte em que apresentavam algum onus ao thesouro britannico.*

Ahi estão esses mesmos relatorios para demonstrarem este espantoso facto.

A politica britannica aceitava as commissões mixtas, a *beneficio do inventario!*

Na parte favoravel, as sentenças de taes tribunaes são arcas santas em que se não toca; na parte onerosa, as mesmas sentenças são de facto repellidas, chicanadas, ou apenas recebidas *si et in quantum*.

Poucas indicações bastarão para essa demonstração.

O Sr. barão de Cayrú queixa-se no seu relatorio de 1843, de que não só os julgamentos das commissões mixtas haviam sido injustos, mas de que até quando algumas das embarcações brasileiras foram mandadas relaxar não tiveram as devidas indemnisações.

O Sr. Aureliano, em 1834, diz (depois de fallar no protesto brasileiro) haver dado ordem para reclamar as indemnisações devidas ás embarcações brasileiras julgadas más presas pela commissão mixta da Serra Leôa, as quaes indemnisações haviam deixado de ser satisfeitas por duvidas que occorreram da parte do governo inglez. O Sr. Alves Branco em 1835, affirma que o enviado brasileiro recebêra instrucções para exigir as indemnisações que a propria commissão arbitrára a algumas das embarcações brasileiras que foram julgadas más presas (sendo notabilissimo e pouco consentaneo com a seriedade e dignidade de uma nação o pretexto britannico que ahi se denuncia.)

Em 1838, o Sr. Maciel Monteiro falla das indemnidades a que tem direito os subditos do Imperio, cujos navios foram sentenciados e julgados más presas pela commissão de Serra Leôa, sem que taes indemnisações houvessem sido pa-

gas, gerando isto justos queixumes ao commercio brasileiro.

O ministro Sr. Aureliano, em 1841, noticia varios trabalhos da commissão mixta, entre os quaes alguns navios foram mandados relaxar, reconhecendo-se-lhes o direito a indemnisações que nunca se verificaram.

Parece-me aqui, por considerar-mos haver já neste ponto dito o sufficiente ao nosso proposito.

3.° *De excessos foram levados ao ponto de até se substituirem as commissões britannicas (nominalmente mixtas) por tribunaes exclusivamente britannicos.*

Para não alargar mais este artigo, limitar-nos-hemos a apontar a linguagem do Sr. Ernesto França em 1845, lamentando a pratica de se deter no alto mar um navio por simples suspeita, e levando-o depois, em vez de o submetter ao menos ás commissões mixtas, para os vice-almirantados de Demerára e Cabo da Boa Esperança.

Note-se bem que em tudo quanto ahi deixamos exarado passamos por sobre os graves assumptos que affectam a dignidade nacional, e que n'outro lugar indigitámos.

Não abraça tão altas materias o intuito destes nossos desautorisados artigos.

Temos incontestavelmente o direito de defender os interesses de cidadão (que nos foram confiados,) mas os interesses da bandeira nacional pertencem ao governo; sobre estes seremos mudos.

Cremos ter sido evidenciado pela linguagem constante e uniforme do governo do Brasil:

— que este tem sempre reclamado e protestado contra os julgamentos injustos das commissões mixtas, pertencendo conseguintemente á actual commissão reconsidera-los;

— que o direito brasileiro, não obstante as decisões britannicas, permanece intacto;

— que o Brasil, por decisões do poder executivo e legislativo, tem mandado apoiar pretenções de particulares, ainda após casos de julgamentos de commissões mixtas, o que prova que o Brasil não considerava definitivas, e contra que aliás protestou;

— que os apresamentos (e portanto ainda muito mais o julgamento de taes presas) foram feitos com infracção do proprio theor dos tratados;

— que é uma zombaria com que se illude o senso publico chamarem-se mixtas as commissões de Serra Leôa, que de facto quasi sempre funccionaram com juizes inglezes;

— que a commissão de Serra Leôa julgava illegal e tumultuariamente;

— que os proprios commissarios britannicos procediam arbitrariamente;

— que nem sequer o governo inglez respeitava as decisões das commissões mixtas, quando estas oneravam o thesouro britannico com alguma indemnisação;

— e que neste despenhadeiro se chegou ao ponto de se arremeçar de todo a mascara, substituindo os unilateraes tribunaes mixtos por unilateraes tribunaes britannicos.

Tal a linguagem authentica do Brasil por todos os seus orgãos e em todos os temoos

Publicola.

Esboço historico sobre a provincia do Ceará pelo Dr. Pedro Théberge.

(Continuação do n. 290.)

O coronel de cavallaria de milicias, Leandro Bezerra Monteiro, mais aferrado ás idéas do servilismo portuguez do que ás da independencia da sua patria, procurou o capitão-mór, e aterrou-o por meio da pintura carregada das consequencias do passo que dera contra o monarcha e o governo existente; e assim não custou a persuadir-lhe que o unico meio de salvar-se era abafar no berço a hydra da rebellião.

O fraco Filgueiras cedeu á estas insinuações, e no domingo seguinte, 11 de maio, poz-se de marcha para o Crato com a gente que tinha, reunida á que trazia o coronel Bezerra. Chegados ao alto do Barro Vermelho, que domina a villa do Crato, mandaram intimar aos revoltosos que se rendessem, sob pena de não obterem quartel. Já tinham neste entretanto mandado cercar a villa.

Este successo inesperado sorprehendeu a toda a população, que se rendeu a Filgueiras; o qual fez sua entrada na villa, onde prendeu os chefes da revolução, Alencar, Tristão, Maia, padre Carlos, Pereira dos Santos, J. Francisco Ferraz etc.; os quaes remetteu logo para a capital.

Insisto sobre estes factos para rectificar inexactidões, que vi escriptas sobre esta materia.

Atraiçoada assim a revolução no Crato pelo respectivo capitão-mor, ficou suffocada e sem mais esperança de successo.

Sampaio avisado de todo o occorrido, nomeou o coronel Alexandre José Leite Chaves e Mello commandante das fronteiras do Rio Grande, Parahiba e Pernambuco; mandou postar piquetes em todas as estradas, e, quando soube que nada mais tinha que receiar da parte do Crato, resolveu expedir esse coronel Leite com as forças, que tinha, contra os republicanos do Apodi, Martins e Páo dos Ferros no Rio Grade: os quaes sendo informados do assassinio de André de Albuquerque Maranhão na capital, tinham creado um governo provisorio em Portalegre, e armado gente, que fora reunir-se em S. João com as tropas de Pombal, Piancó e Rio do Peixe, do districto da Parahiba, que se propunham vir atacar o Icó, depois de se lhes reunir o contingente que esperavam do Cariri.

O ponto de reunião era a povoação de S. João, situada na distancia de duas leguas da villa de Souza, no caminho que vai dessa villa para a do Icó. Já ahi havia tropas acampadas em grande numero, quando foram elles avisados dos acontecimentos do Crato, e da restauração de Pernambuco, Parahiba e Rio Grande; no dia 12 de maio, pois, levantaram o acampamento de S. João, e dispersaram-se completamente, retirando-se cada um para suas casas.

Os presos do Crato foram remettidos para o Icó a 11 de maio, ahi foram demorados alguns dias, e remettidos a 19 para o Aracaty, sendo conduzidos por uma grande escolta commandada por Manoel da Cunha Freire Pedrosa, capitão de ordenanças do Jaguaribe, e protegida pelo coronel Leite, que se achava em S. Bernardo, esperando a juncção das tropas que viriam da capital, e com as quaes marchou ao depois em fins de maio, para o Apodi, Páo dos Ferros, Portalegre e Martins, onde fez numerosas prisões, e obrigou os povos a proclamarem novamente o governo portuguez.

Passou consecutivamente para o Rio do Peixe, Pombal e Piancó, que restaurou, e nesses lugares prendeu os chefes da revolução.

Ahi recebeu as forças do Cariri, que lhe enviou Filgueiras ás ordens de Bartholomeo Alves Quintal. Não se atrevendo o capitão-mor a prender este Caririense, que requisitara com ardor a cooperação das tropas unidas do centro de Rio Grande e Parahiba, conteporisou com elle e mandou-o reunir-se ao coronel Leite com 500 homens, que dantes eram destinados para a expedição contra o Icó; e na carta que lhe deu para o dito coronel, encarregava a este de prende-lo como ardente republicano: o que foi pontualmente executado.

Depois de concluir a sua missão no centro da Parahiba, o coronel Leite foi em principios de junho ao Crato, onde a população lhe deu grandes e estrondosas demonstrações de adhesão á dynastia portugueza e a seu delegado Sampaio; o que não embargou que elle executasse numerosas prisões e sustentasse sua tropa a custa do povo, como era costume nestes tempos, e voltasse para o Ceará com sua colheita de presos.

No Rio Grande foram presos o padre João Barbosa Cordeiro, vigario de Portalegre, o padre Manoel Gomes da Fonseca, vigario de Páo dos Ferros, o padre Leandro Francisco Bessa de Portalegre, José Francisco Vieira de Barros, tenente Gonçalo Borges de Andrade Andris, Pernambucano residente no Martins, David Targini, Leopoldo Garraxo, e João Saraiva de Moura no Martins, o europeo Manoel Joaquim Palacio e Agostinho Pinto de Queiroz, etc., etc.; a todos os quaes remetteu para a cidade de Natal.

No interior da Parahiba o vigario de Pombal José Francisco Nobre, Antonio José Nobre, de Piancó, Patricio José de Almeida, Francisco Correia de Sá, de Pombal, Luiz Correia de Sá, primo do precedente, Antonio Ferreira de Souza e José Francisco de Souza; que foram enviados para a capital da Parahiba.

No Crato, independentemente dos tres irmãos Alencares, José Martiniano, Tristão e padre Carlos, e dos que com elles foram remettidos para o Ceará, o coronel Chaves prendeu ainda a D. Barbara, mãi dos Alencares, o vigario do Crato, padre Miguel Carlos Saldanha, amigo especial de D. Barbara, José Carlos Saldanho, sobrinho do vigario, Quintal, Frei Francisco de Sant'Anna Brito, Ignacio Tavares Benevides, irmão de D. Barbara, Manoel Domingos de Andrade, Francisco Antonio da Costa Barbosa, Alexandre Raimundo Bezerra, João da Costa Bezerra, Antonio de Hollanda Cavalcanti, Manoel Justo, Jeronimo de Abreu e Lima, José Victoriano Maciel, Francisco José Cardoso de Mattos, Raimundo Pereira Magalhães, Manoel Pereira, Francisco Antonio Raposo, Francisco Carlos de Resende, Estevão José da Silva, José Cypriano dos Santos, Pedro Leite da Silva, Mariano Gomes da Silva, Pernambucano estabelecido no Crato, e outros cujos nomes me são desconhecidos.

Estes foram submettidos á devassa, que tirou o juiz de fora Manoel José de Albuquerque, que por lei substituia o ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho, e remettidos para Pernambuco onde tiveram a felicidade de escapar á sanha saguinolenta da commissão militar creada por Luiz do Rego, governador de Pernambuco; a qual chegou a sarrificar nove varões illustres ainda mandando-os enforcar, e cortar-lhes as mãos e as cabeças, que foram expostas nos lugares publicos. A côrte mandou suspender esta carnificina, e remetter todos os réos pronunciados por connivencia na sublevação republicana para a Bahia, onde foram todos elles muito mal tratados pelo conde dos Arcos, governador daquella capitania. Felizmente para elles veio succede-lo a 26 de janeiro de 1818 o conde da Palma, homem humano e compadecido, que deixou chegar aos presos os soccorros das suas familias e de outras pessoas; o que não succedia na precedente administração com medo da sanha do governador

Foi nomeada pela corte uma alçada de 4 juizes togados, 2 desembargadores do paço e 2 da supplicação para continuar o processo com alguma apparencia de justiça. A devassa aberta por elles durou 2 annos, sem adiantar cousa alguma.

Mas os seguintes, tendo conseguido escapar ás pesquisas do coronel Leite, entraram no numero dos trinta e cinco contumazes que foram proscriptos: Leonnel Carlos de Alencar, irmãos de D. Barbara, Francisco Pereira Arnaud, Antonio Carneiro, e seu irmão Antonio da Costa e Manoel da Silva.

Os presos pelo coronel Leite no Rio Grande e na Parahiba, foram remettidos á seus juizes competentes, e confundidos com os mais complicados na alçada da Bahia. O ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho, Francisco Alves Pontes, Mathias José Pacheco e Domingos José Martins foram porém remettidos para Lisboa, onde depois de algum tempo de estada, foram mandados para a Bahia, e ahi estiveram com os demais presos da alçada até 1821.

Em Lisboa a primeira mulher do ouvidor, que fôra por elle desprezada a ponto de ser substituida por outra, com quem dizem que elle casara em Pernambuco, levou a grandeza d'alma a ponto de o procurar e soccorrer na prisão do castello; e com elle veio para a Bahia, onde continuou a viver em sua companhia.

Taes foram os mais importantes acontecimentos da malfadada revolução de 1817 nesta capitania do Ceará: tão bella e nobre causa merecia ter um mais feliz exito! Todavia foi um passo de mais para a independencia; que logo veremos raiar com todo o seu esplendor.

O governador Sampaio revelou n'essa emergencia muita habilidade, e grangeou os louvores de seu amo, a quem tão bem servio neste lance perigoso. As camaras das diversas villas da provincia se esmeraram em mandar-lhe agradecimentos pelos resultados de sua energica administração e fizeram unanimemente representações a S. M., pedindo-lhe que fosse servido conservar no governo um tão excellente senhor; e ao mesmo tempo porfiaram em cervilismo e agradecimentos pelo inapreciavel serviço de prolongar a sua escravidão.

Uma circumstancia bem digna de reparo nessa revolução é a de haverem sido os clerigos quem mais ardentemente nella se lançou. Este pronunciamento dos sacerdotes a favor da liberdade e independencia mereceu-lhes a affeição dos povos, e ha feito com que o clero brasileiro se ache em relações de mais perfeita harmonia com os povos do que o do velho mundo. Isto todavia explica-se pela maior illustração dos clerigos nesta época, em que a instrucção ainda estava pouco derramada.

Pelo facto de se pronunciar o clero a favor da liberdade, foi ella adquirindo maior numero de proselytos entre a gente do povo, que depositava muita confiança nelle.

Como tenhamos de occupar-nos de homens já indicados, e que hão de representar um papel importante na historia dos annos seguintes, faz-se mister dá-los a conhecer em suas feições caracteristicas.

Tendo vagado o lugar de capitão-mór do Cariri, para elle apresentaram-se dous competidores igualmente importantes José Alexandre Correia Arnaud, descendente do povoador da Missão Velha, homem rico, considerado, grave e de principios; e José Pereira Filgueiras, filho de um Portuguez de nome José Quesado Filgueiras, que viera das partes da Bahia se estabelecer no brejo da Salamanca, onde fabricara o engenho S. Paulo, que fica hoje proximo á villa da Barbalha Era este de construcção athletica, de força herculea, e por isto cercado de uma numerosa clientela, posto que fosse elle pouco intelligente e inclinado á antepor a força á justiça: Casado com uma parenta do primeiro, não obstante esta affinidade, ateou-se entre elles um luta originada da mutua inveja que nelles lavrava. Mas sem embargo das habilitações de José Alexandre, foi nomeado Filgueiras capitão-mór.

Sendo preso por manobras de José Alexandre um parente de Filgueiras, foi elle com um irmão do preso solta-lo; e como quizesse tirar o irmão das mãos da escolta, cahe varado de uma bala. Filgueiras, furioso, lança mão da arma do morto, mata um soldado da escolta com o tiro della, e com o couce faz o mesmo a outros dous irmãos desse infeliz soldado. Esta prova de valentia brutal ainda mais augmentou o nome e a popularidade do capitão-mór, cuja acção contada com exageração lhe conciliou uma especie de veneração da parte dos homens incultos, para quem as qualidades physicas são tudo: desde então Filgueiras tornou-se o homem mais fallado da capitania, e o vulgo lhe consagrou um culto como a um semideos do paganismo.

José Alexandre foi queixar-se ao governador Sampaio, mas Filgueiras, que tambem foi-se ter com elle, soube ganhar a benevolencia de Sampaio, que desejando conservar o prestigio necessario á primeira autoridade do termo, mandou prender José Alexandre no Icó; e não lhe concedeu soltura, senão com a condição de sahir do Cariri. Solto em fins de 1812, dirigio-se ao Rio de Janeiro para queixar-se das injustiças que entendia ter soffrido, e sollicitou a creação de uma villa no Jardim afim de se subtrahir á jurisdicção de Filgueiras, no que foi bem succedido.

Em virtude destes favores, o capitão-mór era dedicado á Sampaio, por isto faltou a promessa feita aos conjurados republicanos de se couservar neutral.

Os irmãos Alencares eram filhos de uma Sr.ª D. Barbara, moradôra no Crato, onde, em consequencia da sua fortuna e da numerosa e poderosa familia de seu marido, gozava de grande nome. Tinha intima amizade com o vigario do Crato Miguel Carlos da Silva Saldanha, amizade que ainda se estreitou mais depois que enviuvou.

Por alvará de 11 de agosto de 1815 foi revogada a carta regia de 1766, que prohibio aos ourives o exercicio de seu officio no Brasil.

O alvará de 27 de julho de 1816, que foi posto em execução a 17 de dezembro de 1817, veio mudar a face administrativa e judiciaria da capitania.

Este alvará primeiro creava uma nova comarca, desmembrada da do Aquiraz, cuja séde foi fixada no Crato, comprehendendo os termos de Crato, Jardim, Icó, Lavras, que desde este dia foi desmembrada do Icó, S. João do Principe e Campo maior de Quexeramumbim; segundo nomeava para inaugurador e ouvidor da mesma nova comarca o desembargador José Raimundo dos Passos Porbem Barbosa; terceiro elevava a cathegoria de villa das Lavras a povoação de S. Vicente das Lavras da Mangabeira, dando-lhe por termo o territorio de sua freguezia, desmembrado do termo do Icó; quarto concedia a esta nova villa uma legua de terras em quadro para seu patrimonio; quinto fixava a séde da comarca do Ceará Grande, que era Aquiraz na cidade da Fortaleza, ondo já residia o governador e a junta da fazenda, da qual era membro o ouvidor da mesma; sexto annexava ao lugar de juiz de fóra da Fortaleza a jurisdicção das villas de Mecejana Arronches, Soures e Aquiraz, ficando supprimidos nellas os lugares de juiz ordinario, cuja jurisdicção passava ao dito juiz de fóra, havendo-se por derrogado nesta parte sómente o alvará de 1755, que creou as ditas villas; setimo creava dous novos lugares de juizes de fóra, crime, civel e orphãos, um na villa de Sobral, ficando-lhe annexas as villas de Granja, Villa Nova e Villa Viçosa Real; outro no Aracaty, ficando-lhe tambem annexo o de S. Bernardo. O juiz nomeado para cada uma dellas residiria pelo menos um mez por anno em cada uma das villas annexas, e serviriam com elle os mesmos officiaes dos juizes ordinarios e de orphãos, cujos lugares ficavam supprimidos; oitavo dava-lhe os mesmos ordenados que tinham os juizes de fóra de Pernambuco, os quaes seriam pagos pela real fazenda, não approvando para dito pagamento o imposto de 5 réis por cada meio de sola atanado, que [illegible] pelas portas do juizado, imposto offerecido pela camara do Sobral para obter um tal magistrado, mas aceitando-o como rendimento da dita camara do Sobral.

O ouvidor e creador da nova comarca, depois de sua installação no Crato, veio residir no Icó, e mesmo insinuou aos Icoenses [illegible] tassem ao governo [illegible] ser [illegible] como cabeça da comarca, [illegible] central, mais rica e commercial. Esta representação porém não teve exito, em consequencia dos graves acontecimentos que se [illegible].

Parecia que ainda em 1819 [illegible] o effeito das idéas liberaes nos espiritos do centro da capitania, tanto que a 18 de abril foi officiado ás camaras da nova comarca, dando-se-lhes parte, *que era expedido um forte destacamento de tropas de linha para o centro, por ter sido enformado o governo de que os espiritos turbulentos de 1817 ainda continuavam a se agitar, afim de se acautelarem contra algum novo excesso.*

Em novembro do mesmo anno receberam as camaras um edital prohibindo certos impressos liberaes que iam excitando os povos *á perniciosa idéa da independencia*; e na mesma data foi tambem recebida a copia de um alvará prohibindo as sociedades secretas maçonicas, como foco de liberalismo e de idéas de independencia.

A 23 de fevereiro de 1819 foi lavrado um decreto isentando os Indios de Pernambuco, Parahiba e Ceará de pagarem o subsidio militur estabelecido por carta regia de 16 de maio de 1754 e regulado a 3 de agosto de 1805; assim como de pagarem 6 por cento ou outra qualquer quantia a seus directores, porcentagem que a mesma lei mandou pagar a custa da real fazenda.

A 12 de janeiro de 1820 foi resgitrada no Ceará a carta de ordem regia nomeando Manoel Ignacio de Sampaio capitão general e governador de Goyaz, com ordem de seguir immediatamente para seu novo destino sem esperar por seu successor; e a 14 do mesmo mez entregou elle a administração a junta de governo provisoria, composta do novo ouvidor Adriano José Leal, que tomou posse e assumio o exercicio respectivo que lhe passou o ouvidor interino pela lei, o juiz de fora da fortaleza Manoel José de Albuquerque: do vereador mais velho Joaquim Lopes de Abreu, e do official de patente maior, Francisco Xavier Torres.

Depois desta entrega, retirou-se do Ceará para seu governo, deixando poucas saudades aos brasileiros amigos da liberdade e da independencia. Servio admiravelmente a seu amo, e com a energia que desenvolveu salvou o Ceará de um rompimento; mas mostrou-se demasiadamente severo contra as pessoas que haviam esposado as idéas de revolução.

A junta interina dirigio os negocios da provincia pelo espaço de seis mezes, e teve de lutar em sua administração com grandes embaraços, porque os espiritos já começavam a exaltar-se pelos graves acontecimentos, que se iam passando em Portugal. A 13 de julho do mesmo anno de 1820 porém tomou posse o governador Francisco Alberto Rubim, em virtude da carta regia de 1° de fevereiro do mesmo anno, que o nomeara para tal lugar.

As prisões tinham continuado no Cariri, porque achei no archivo da camara do Icó uma ordem, com data de 8 de outubro dirigida ao senado pelo commandante do destacamento ahi existente, o ajudante Manoel Antonio Diniz, de recolher as prisões e de sustentar 28 presos do Crato e do Jardim, remettidos pelo sargento mór Francisco Ferreira dos Santos, até serem elles reclamados pelo governador.

Os Portuguezes viam com grande desgosto a residencia da familia real no Brasil, e a franquia dos seus portos, que haviam sido abertas ás outras nações, porque isto causava uma notavel diminuição no seu commercio com sua antiga colonia. Cançados pois do jugo inglez, saudosos da realeza, e estimulados pelo exemplo das outras nações que se iam organisando constitucionalmente, assentaram de fazer o mesmo e levantaram-se reclamando a convocação das cortes

Da cidade do Porto, onde principiou a revolução, chegou a Lisboa, onde se estabeleceu a 15 de setembro de 1820 um governo provisorio no sentido constitucional, e as cortes convocadas reuniram-se em janeiro de 1821. Publicou se logo um manifesto dirigido á nação portugueza, queixando-se da residencia da corte no Brasil e das suas funestas consequencias.

A noticia desta revolução chegou ao Brasil em fins de 1820. Na Bahia motivou ella uns motins, e a 10 de fevereiro de 1821 a creação de uma junta governativa provisoria, cuja presidencia foi offerecida ao conde da Palma, então governador; mas elle recusou, e retirou-se para o Rio de Janeiro. Estes acontecimentos da Bahia, sabidas por communicações pelo interior, assustaram os realistas repressores da revolução de 1817, que tomaram isto por um attentado contra a realeza e se dispuzeram a reunir gente para marchar contra a Bahia; ao mesmo passo que apressaram-se em mandar dar parte ao governo na capital.

Chegada ao Rio de Janeiro a noticia da revolução de Portugal, poz El-Rei e o ministerio em terrivel perplexidade. Resolveram-se a publicar no entanto o decreto de 18 de fevereiro, em que El-Rei, annunciou a intenção de mandar seu filho o principe D. Pedro a Portugal, afim de consultar as cortes a respeito da futura constituição, promettendo adopta-la para o Brasil nas partes que lhe fossem applicaveis. O povo porém, que em geral era todo a favor da revolução, quiz a constituição sem reservas; e por isto reunio-se á tropa e compellio D. João a expedir no dia 26 do mesmo mez o decreto em que accedia sem modificação alguma á futura constituição, que fosse approvada pelas cortes de Lisboa.

A 7 de março El-Rei assignou mui contra vontade o decreto em que annunciava a sua volta para Portugal, e publicou as instrucções para as eleições de deputados ás cortes; eleições que a 20 de abril foram assignaladas no Rio por uma violenciabrutal da tropa portugueza, que por motivo que ignoro cercou a casa aonde ellas se faziam, invadió-a de baioneta calada e marcou-a com numerosas mortes.

D. João vendo estes excessos, promulgou a 22 de abril um decreto conferindo a D. Pedro as attribuições e dignidade de regente e seu lugar tenente no reino do Brasil, que, por carta de lei de 16 de dezembro de 1815 fôra elevado de principado á cathegoria de reino unido aos de Portugal e Algarve. No dia 21 publicaram-se proclamações recommendando fidelidade ao principe regente, e no dia 26 embarcou El-Rei com o resto de sua familia para Portugal.

Por alvará de 6 de fevereiro de 1821 foi mandado crear em Pernambuco uma nova relação, com alçada igual á do Maranhão. Esta relação foi installada no dia 13 de agosto de 1822, e o Ceará passou a fazer parte do seu districto, sendo separado d'aquelle da relação do Maranhão

O processo dos presos de 1817, detidos nas prisões da Bahia ha 4 annos, ainda estava quasi no mesmo pé ou por apathia ou por systema dos juizes. A alçada ainda nada havia decidido sobre a sorte dos martyres da liberdade, quando foi-lhe transmettida uma ordem positiva das cortes de Lisboa para activar a solução deste processo monstro. Avista dos seus palpaveis defeitos, a relação o annullou, e mandou soltar em maio de 1821 todos quanto nelle se achavam envolvidos.

Ja deixei dito, que as noticias que se succediam cada dia a respeito dos acontecimentos tanto de Portugal como dos outros pontos do Brasil, pareceram aos povos do centro do Ceará um novo attentado contra o governo existente, despertando-lhes a lembrança ainda mal esquecida das represalias de 1817. Na capital foram aceitos com enthusiasmo os acontecimentos da côrte, mas sendo communicados ao Cariri, produziram ahi uma impressão completamente opposta.

A noticia do juramento da futura constituição, communicada por intermedio do governador, pareceu-lhes o resultado do constrangimento, tendo-se espalhado no Cariri, o boato de ter sido atacado pela tropa e deposto o governador Robim; por isto a camara negou-se a publicar os ditos decretos e a noticia da revolução de Portugal, convocando os povos da sua jurisdicção á reunir-se, afim de irem restabelecer o governo, que falsamente suppunha ter sido deposto.

O desembargador José Raymundo que em abril entregára a vara a seu successor José Joaquim Corrêa Pereira do Lago, mas que não obstante conservava um grande prestigio sobre o povo, apresentou-se em camara no dia 7 de maio, reprehendeu os vereadores, estranhando-lhes o procedimento; mandou fazer as ditas publicações, e obrigou o senado a annuir a revolução; mas tendo-se elle retirado nos dias seguintes, reviveram e prevaleceram outra vez as idéas insuffladas por homens oppostos á revolução, a testa dos quaes se achava o coronel Leandro Bezerra Monteiro, que fazendo reunir-se a camara a 14 de maio, induzio-a a protestar contra os passos da revolução, e pedir ao governo monarchico absoluto.

O governador Rubim respondeu em julho a esta reclamação, estranhando semelhante procedimento em contradicção aos actos soberanos das cortes portuguezas.

Com a divulgação da noticia dos acontecimentes de Portugal e do Rio de Janeiro, da creação da Regencia, e da partida da corte para Portugal, os disturbios foram-se manifestando a ponto tal que a camara officiou ao capitão-mór Filgueiras, reclamando a sua assistencia na villa afim de se oppor á effervescencia dos espiritos.

Em toda a capitania reuniram-se as juntas parochiaes, e nomearam sem disturbio algum os eleitores destinados a eleger os deputados ás cortes de Portugal; mas no Crato tendo-se reunido o corpo eleitoral na matriz a 5 de agosto, o povo manifestou-se em opposição á marcha das idéas a tal ponto, que deram-se graves disturbios. O ouvidor Lago e os dous juizes ordinarios Francisco Alves Quintal e José Ferreira Conceição foram gravemente insultados e até ameaçados de morte, de sorte que para evitarem maiores desgraças, retiraram-se para suas casas e mesmo sahiram do termo 11 dias depois. No dia 16 porem, por occasião de reunião da camara, os amotinadores do dia 5 vieram em grande concurso pedir perdão aos gritos de *viva el-rei, viva a familia real.*

A 20 do mesmo mez reuniram-se no Icó os eleitores da nova comarca do Crato, afim de votarem para deputados ás cortes portuguezas.

O governador Rubim no Ceará achava-se em luta com as maiores difficuldades. Elle e os Porguezes aceitavam as idéas da revolução portugueza somente para Portugal, mas não a favor dos Brasileiros. Mas estes pelo contrario, abraçaram estas idéas com enthusiasmo, e mesmo as ampliaram no sentido de sua emancipação.

Na nova comarca, que ainda tinha presente ás perseguições feitas por Sampaio aos revolucionarios de 1817, e d'onde tinham sido arrancados para povoar as prisões da Bahia ou postos em fuga todos os patriotas, dominavam as idéas de servilismo e fidelidade á familia real, que julgavam ameaçada pelas idéas revolucionarias.

Na capital tinha o governo de reprimir o enthusiasmo excessivo da população; no interior pelo contrario via-se obrigado a suffocar as suas tendencias regressistas. Para isto reunio tropas, que mandou ao interior ás ordens do ex-ouvidor da comarca do Crato, o desembargador José Raymundo; o qual no dia 29 de agosto achando-se no Icó, officiou a camara respectiva, na qualidade de encarregado pelo governo das commissões civis e militares no interior da capitania afim de aprompar quarteis e aboletamento para um commandante. 25 officiaes, outros tantos inferiores, 400 praças de cavallaria e 70 de primeira linha, que o governo participára, que breve chegariam áquella villa, onde pouco se demorariam, pois tinham de seguir para o Crato. A 12 de setembro chegou com effeito ao Icó um grande destacamento, que seguio para o Cariri, levando comsigo o que existia no Icó, por não ter podido o governo reunir as tropas que annunciára.

Com a sahida deste destacamento ficou a villa do Icó entregue aos dyscolos, que se entregaram a toda a qualidade de excessos, roubando e matando nas ruas em pleno dia. Debalde o ouvidor reclamou a creação das guardas civicas, decretadas pelas côrtes de Lisboa, devendo se compor das pessoas melhores de cada povoado, afim de manterem a ordem durante o actual estado de transição: todos se negavam a este serviço, allegando isenções, ou como vereadores, ou como officiaes de milicias.

As tropas que foram para o Cariri não acharam difficuldade em fazer admittir as idéas revolucionarias; porque os presos da Bahia tendo voltado para seus lares, manifestaram um exaltamento liberal excessivo, que insinuaram com tanta maior facilidade nos espiritos da população quanto as perseguições e torturas que acabavam de soffrer, lhes davam direito de se queixarem das opiniões absolutas. O Cariri pois, em pouco tempo, mudou diametralmente do opiniões, tanto assim que d'aqui a poucos mezes teremos de ve-lo a testa da revolução.

Na capital os espiritos se exaltavam cada vez mais; as noticias vindas de outras capitanias, onde tinham lançado fora os governadores para estabelecerem juntas governativas provisorias, indispozeram o povo contra o governador Rubim. A 3 de novembro pois a tropa e o povo reuniram-se tumultuariamente, concitados por alguns patriotas exaltados, a testa dos quaes se achava Marcos Antonio Bricio, depozeram o governador Francisco Alberto Rubim; ao qual obrigaram a retirar-se; e a exemplo da Bahia e de outras capitanias, nomearam em camara com assistencia do povo da capital, e sob a influencia da tropa armada e levantada, uma junta de governo provisorio, composta das seguintes pessoas: Tenente coronel Francisco Xavier Torres, ouvidor Adriano José Leal, Antonio José Moreira, José Antonio Machado, Mariano Gomes da Silva, Marcos Antonio Bricio, Lourenço da Costa Dourado e Henrique José Leal, que servio de secretario.

Foi igualmente eleito o ouvidor de Crato José Raymundo dos Passos Porbem Barbosa, que não tomou posse por achar-se então ausente.

(Continua)

JURISPRUDENCIA.

Extractos da consolidação das leis civis:

PELO DR. AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS.

Observações do advogado Antonio Pereira Rebouças.

O art. 935 (pag. 355) diz que: « Não fica a filha desherdada excluida de toda a sua legitima quando se tenha casado com marido notoriamente conhecido por melhor do que seria aquelle com quem o pai pode-la-hia casar.»

Na nota (3) cita a Ord. liv. 4°, tit. 88, § 3°, e o Ass. de 9 de abril de 1772.

Observações.

A disposição da Ord. e do Ass. citados se deve considerar por derogada pelas leis de 29 de novembro de 1775 e 6 de outubro de 1784, conforme as quaes as conveniencias de matrimonio sómente pódem ser efficazmente ponderadas mediante a impetração do supplemento ao dissenso paterno, recorrendo á competente autoridade, estabelecida actualmente pela lei de 22 de setembro de 1828; não se podendo, fóra desse caso, tomar jámais conhecimento da conveniencia de nupcias algumas e dar-se lugar a qualquer contestação ou discussão sobre as causas e razões d'ella; tanto que mesmo assim teem sido suscitadas e admittidas opportuna e competentemente, o são com toda a reserva e circumspecção, queimando-se os respectivos processos logo que sejam passados seis mezes depois do seu julgado terminante.

CAPITULO II.

Da successão testamentaria.

O art. 1,020 (pag. 369) diz: « Se, porém, o irmão instituir por herdeiro pessoa vil e de mãos costumes, poderá o irmão desherdado demandar a revogação do testamento.»

Na nota (6) cita a Ord., liv. 4°, tit. 90, § 1°.

Observações.

Ás palavras da Ord. são estas: « Quando o irmão testador fizer herdeiro pessoa *infame de infamia de direito ou de* feito, como se o herdeiro instruido *fosse reputado entre os bons por vil e torpe e de mãos costumes, por ser bebado, taful ou de outra semelhante torpeza.*»

Bem se vê, pois, que é demasiadamente escasso o transumpto desta lei, que importa o artigo acima exposto.

O art. 1,029 diz que « aquelle que por meio da força, ameaças ou engano, impedir o testador de deixar herança ou legado a outrem, pagará em dobro o prejuizo que causar.»

Na nota (3) a este art. 1,029 cita a Ord., liv. 4°, tit. 84, § 3°, e diz: « Como se liquidará semelhante prejuizo? Supprimo por inutil a disposição da 2ª parte do § 4°.»

Observações.

Como se liquidará semelhante prejuizo? Do mesmo modo por que se provar que houve emprego de força, medo ou engano. A mesma Ord., liv. 4°, tit. 84, § 3°, o diz assim: E se, querendo alguma fazer testamento e deixar a outra *por seu herdeiro ou legatario*, ou *deixar-lhe* algum legado, outro terceiro lh'o tolhesse com força, medo ou engano, *provando aquelle que houvera de ser instituido, ou a que se houvera de deixar o tal legado, a dita força, medo ou engano, e a herança, quantidade ou cousa que no tal testamento se lhe houvera de deixar*, o que impedir fazer-se o testamento lh'o pagará em dobro.»

E tanto menos difficilmente quanto se teria de proceder a uma liquidação semelhante ás que se seguem ás petições de heranças *ad instar* do disposto na Ord. liv. 3°, tit. 66, § 2°, e no Ass. de 5 de abril de 1770; e ainda menos difficil se antolha, comparando-se o objecto dessa liquidação ao de qualquer na generalidade sobre prejuizos, perdas, damnos e lucros cessantes, versando conjecturalmente no que se poderia lucrar e não lucrou, se poderia ganhar e perdeu.

A disposição da 2ª parte do § 4° da Ord., liv. 4°, tit. 84, que a nota (3) ao art. 1,029 diz que « supprimo por inutil » é esta:

« Porém se a mulher tivesse feito testamento em que não deixasse cousa alguma a seu marido, ou ao marido em que outrosim não deixasse cousa alguma á sua mulher, por offensas ou discordias que entre elles houvesse, e cada uma delles com palavras brandas aplacasse o animo do outro, de maneira que viesse a fazer outro segundo testamento, em que o marido deixasse á sua mulher a fazenda, ou parte della a mulher a seu marido, valerá o dito segundo testamento.»

Por excepção ao disposto na 1ª parte do mesmo § 4°, assim:

« E o que dito é a respeito dos que tolhem os outros fazer testamentos haverá tambem lugar nos que constrangem a alguem com medo, força e ameaças que faça testamento e n'elle o institua por herdeiro ou a quem elle quizer que lhe deixe algum legado.»

Bem se vê, pois, que tal inutilidade não ha em uma disposição, conforme a benevolencia reciproca dos casados e providencias contra algum desalmado, que, faltando essa excepção expressa, não duvidasse abalançar-se a comprehender os proprios conjuges na regra geral exposta. Quanto mais que não está no programma da *Consolidação das leis civis* supprimir alguma disposição della por inutil.

TITULO IV.

Da forma dos testamentos.

O art. 1,54 (pags. 378 e 379) diz que: « Para ser valioso o testamento aberto ou publico é necessario:

« § 1.° Que seja escripto por tabellião no livro de notas.

« § 2.° Que a elle assistam, além do tabellião, cinco testemunhas varões e maiores de 14 annos. »

A nota (1) cita a Ord., liv. 4.°, t. 80 pr.

Observações.

A Ord., liv. 4.°, tit. 80 no pr., diz « Cinco testemunhas *varões livres ou tidos por livres*, maiores de 14 annos. »

Semelhantemente no § 1°, tratando dos instrumentos de approvação dos testamentos *cerrados*, « cinco testemunhas *varões* livres *ou havidos por taes* e maiores de 14 annos. »

Assim no § 3.° a respeito do testamento que se diz particular, escripto pelo testador nestes termos «... qualquer outra pessoa por cujas mãos for feito e assignado, seja havido em lugar de tabellião.... As quaes testemunhas assignarão o testamento, sendo primeiro lido perante ellas, e *serão varões maiores de 14 annos e livres ou tidos por taes.* »

Ve-se bem, pois, que o art. 1,054 no § 2.° se dispensou de contemplar os *havidos por livres*, como a Ord., liv 4.° tit. 80, cujo fiel transumpto deve o se ostenta ser, e de os contemplar; tambem se abstiveram consecutivamente o art. 1,055, § 4.°, e o art. 1,060, § 2.°

Semelhante exclusão em todas as tres especies de testamentos escriptos poderia ser de muito graves consequencias, assim por occasião de se fazerem ou approvarem os testamentos, como depois de fallecidos os testadores.

Por occasião de se fazerem ou approvarem testamentos, servindo de embaraço á necessidade de se contemplar o numero legal das testemunhas, sem a concurrencia de algumas pessoas, aliás presentes e no gozo pleno de sua liberdade, mas a cujo respeito alguem por excessivo zelo ou adrede haja de suscitar suspeitas de não serem incontestavelmente livres ou libertos.

Depois de fallecido o testador, provocando demandas contra a notoriedade da condição de livre em alguma das testemunhas necessarias do testamento para acceder á cobiça de algum poderoso pretendente, na expectação de conseguir que seja julgado nullo o mesmo testamento e a herança se lhe devolva *ab intestato.*

O art. 1,080, que deve ser o transumpto do § 1.° da Ord., liv. 4.°, tit. 86, e o citado na nota (4) que lhe corresponde, tratando dos codicillos e suas testemunhas, supprime as palavras da mesma Ord. « LIVRES *ou por taes reputados* » equivalentes ás do pr., §§. 1.° e 3.° do tit. 80, tratando dos testamentos.

O art. 1,084 (pag. 389) diz que: « Nas freguezias e capellas *fora das cidades ou villas* os escrivães do juizo de paz em seus respectivos districtos são autorisados, como os tabelliães de notas, para fazer e approvar testamentos. »

Observações.

Não é somente nas freguezias e capellas *fora das cidades ou* VILLAS que os escrivães do juizo de paz em seus respectivos districtos são autorisados, como os tabelliães de notas, para fazer e approvar testamentos. Tambem são competentes para isso nas *freguezias e capellas das cidades e villas*, como se vê da primordial lei dos juizos de paz, a de 16 de outubro de 1827, no art. 6.°, assim:

« Cada juiz de paz terá um escrivão de seu cargo. *Este escrivão servirá igualmente de tabellião de notas em seu districto, para poder fazer e approvar testamentos* e perceber os emolumentos devidos aos escrivães e tabelliães. »

O que é da competencia privativa dos escrivães do juizo de paz *das freguezias e capellas de fora das cidades ou villas* é o exercicio cumulativo com os tabelliães dos termos dellas de fazerem escriptura sem dependencia de distribuição, como se vê do art. 1.° da resolução do 30 de outubro de 1830, assim:

« Art. 1.° Os escrivães dos juizes de paz das freguezias ou capellas fora das cidades ou villas serão ao mesmo tempo tabelliães de notas nos seus respectivos districtos e cumulativamente com os tabelliães do termo, sem dependencia de distribuição as escripturas lavradas por aquelles. »

CAPITULO V.

O art. 1,086 diz: « Os *juizes municipaes* são as autoridades compdtentes para *abrir e mandar cumprir testamentos* e codicillos. »

Observações.

Não os juizes municipaes, senão os provedores de residuos são os competentes, e não menos para conhecer e julgar dos testamentos nuncupativos em publica-forma, havendo-os ou não por bons, firmes e valiosos. Os juizes municipaes exercem essa attribuição quando são tambem provedores dos residuos. Tres juizes municipaes existem actualmente nesta capital do imperio, e somente o da primeira vara é que entende de testamentos por ser o provedor dos residuos; e assim foi emquanto houve juizes de direito do civel nas capitaes em que havia mais de um delles.

CAPITULO VI.

Das partilhas.

O art. 1,093 (pags. 419) diz que: avaliados os bens pelos peritos *que o juiz do inventorio nomear*, pertence aos partidores fazer a partilha da divisão delles. »

Observações.

Nunca os peritos avaliadores são nem devem ser nomeados pelo juiz do inventario senão por combinação á revelia de algum dos interessados. Em regra geral, não havendo avaliadores provisionaes, são louvados a aprazimento das partes, conforme a Ord., liv. 3.°, tits. 17 e 78, § 2.°

CAPITULO VII.

Das collações.

O art. 1,198 (pag. 41) diz que « são inofficiosas as doações se excederem á legitima do filho donatario e mais a terça da herança do pai ou mãi doadores, ou de ambos se ambos fizeram a doação. »

A nota (2) ao art. 1,198, depois de citar a Ord., liv. 4.°, tit. 87, § 3, diz: « Os dotes ou doações que se conferem não augmentam a terça; e esta se deve computar pela massa dos bens existentes na posse do testador ao tempo de sua mórte. Assim penso, não tanto pela resolução de 2 de agosto de 1463, attestada por Gama e transcripta por Lobão em uma de suas dissertações no appendice do *Tratado das acções summarias* (pois que tal resolução ficou prejudicada com as complicações Manoelina e Felippina), mas porque as collações só teem por fim igualar as legitimas dos filhos, protegendo os direitos da familia e não a estranhos. Esta questão só cabe no caso em que o pai, tendo feito testamento, dispõe da sua terça; e então os legatarios não teem direito de exigir a collação. (Veja-se o art. 857 do cod. civ. *da França*). »

Observações.

As doações dos pais aos filhos não insinuadas, sejam feitas ou não por occasião do casamento, somente entram na terça dos doadores até a quantia de 360$ pelo pai e de 180$ pela mãi, conforme a Ord., liv. 4°, tit. 62, a lei de 15 de janeiro de 1775, o assento de 21 de julho de 1796 e o alvará de 16 de setembro de 1814.

No excesso dos 360$ e 180$, além das legitimas, sendo nullas as doações aos filhos dotaes ou não, se devem nesse mesmo excesso considerar no dominio do doador necessariamente fazendo parte do acervo de seus bens, e, por conseguinte fazendo parte das legitimas e terça testamentaria; porquanto:

Para a dedução das legitimas e da terça sómente não póde fazer parte do acervo *dividendo* o que estava inteiramente fóra do dominio do testador ao tempo do seu fallecimento, ex Ord., liv. 4°, t. 63, como são as doações validas até onde não dependem de insinuação ou sendo insinuadas, por importarem tanto como allienações realizadas effectivamente, desde logo, irrevogaveis e absolutamente exclusivas e excluidas de todo o dominio do doador na razão de quesquer alienações a pessoas estranhas por titulo gratuito ou [illegible].

A resolução de 2 de agosto de 1463 foi bem cabida durante a existencia da Ord. Affonsina, que adoptára o direito romano de Justiniano, segundo o qual as doações dotaes eram exceptuadas da necessidade de insinuação.

Mas á Ord. Affonsina seguio-se a Manoelina, que exceptuou sómente da necessidade de insinuação as doações régias; e á Manoelina seguio-se a Felippina, que não admittio excepção alguma. Depois da Ord. Felippina, e a seu respeito a lei de 15 de janeiro de 1775 restabeceu a unica excepção das doações régias, segundo a Ord. Manoelina; e finalmente o assento de 21 de julho de 1797 declarou que as doações e dotes profecticios dependem de insinuação para que valham além das legitimas e da taxa da lei.

Assim, pois, a resolução de 2 de agosto de 1463, contemporanea da Ord. Affonsina e do direito romano de Justiniano, respectivamente ficou reduzida á inutilidade depois da Ord. Manoelina, da Filippina, da lei de 15 de janeiro de 1775 e do assento de 21 de julho de 1797, isto é, a ser sómente applicavel até a quantia de 360$ ou 180$, conforme o alvará de 16 de setembro de 1814.

Isto mesmo faz ver Souza de Lobão na dissertação que a nota menciona desde o seu § 10 em diante, demonstrando os casos em que as doações conferidas se computam para a deducção da terça, que não todos os « em que ellas não importam desde logo alienações irrevogaveis por excedentes da taxa legal e não insinuadas. »

O acervo do doador deve constar de tres partes, duas para as legitimas dos filhos e uma que é livre dispor testando. Com o derem-se estas tres partes de um todo não sendo muitas e reciprocamente iguaes? Uma computação de valores para a dedução das legitimas em relação a um tempo qualquer anterior do fallecimento do pae e outra para a deducção da terça testamentaria em relação a um outro ulterior ao decesso do testador suppoem o absurdo de ter o pae e testador commum dous acervos hereditarios, um de antes de morte sómente para os filhos, outro depois de morte, igualmente para os filhos e para a terça delle pai e testador; uma herança de pai vivo; outra herança de pae morto.

Ha mesmo nisso immoralidade, capaz de esterilisar os mais fecundos sentimentos e as intuições mais beneficas dos pais. Desde que prevenidos fossem de que os adiantamentos por conta das futuras legitimas de seus filhos não se computariam com os demais bens de sua herança para a deducção da respectiva terça, receiosos de ficarem reduzidos a não ter do que dispor *causa mortis*, se absteriam de fazer a seus proprios filhos taes adiantamentos ou doação alguma, deixando-os actuar estranhos e toda a mutua beneficencia não só um tanto impia esperança do futuro, pelo que necessariamente lhes pedesse vir a caber na partilha dos bens deixados depois da morte, por isso mesmo não poucas vezes impiedosamente desejada.

(Continúa)

O advogado *Antonio Pereira Rebouças.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tem hoje lugar o beija-mão de despedida de SS. MM. II., que devem amanhãa deixar as nossas plagas, em seguimento a sua auspiciosa visita ás provincias deste lado do imperio.

Desde o anno de 1808, em que deixando a casa real de Bragança o velho mundo, em consequencia das convulsões que nelle iam, passou nas aguas desta nossa provincia, que Pernambuco abrio seu patriotico coração ao nobre anhelo de receber em seu seio a augusta casa reinante; aspiração essa que recresceu quando o Sr. D. Pedro I, e posteriormente o nosso augusto monarcha o Sr. D. Pedro II, percorreram em visita diversas provincias do sul.

Mas, nos calculos da Providencia, estava reservado que só gozaria a terra heroica dos Fernandes Vieiras, Henrique Dias e Camarões desse honroso prazer no presente anno, depois de tres revoluções que bastantemente ensanguentaram-lhe o solo, e que lhe deram a dura convicção de que um paiz, quaesquer que sejam as condições sob que esteja, só pode attingir a summa ventura em todos os ramos da vida social, por meio de conquistas incruentas, que tenham por instrumentos o estudo e o trabalho.

Se este facto tivesse tido realidade, se tivesse revestido a fórma auspiciosa sob que hoje se exhibe ás nossas populações, antes desses dia de luto e de horror, em que romperam-se todos os laços de fraternidade, e o antagonismo assumio toda a sua hediondez, estamos intimamente convencidos de que taes anomalias sociaes, de que taes aberrações do espirito publico não ter-se-iam manifestado nesse cataclysma, cujos effeitos ainda pesam hoje sobre tantas victimas

Sim, é esta a nossa opinião; e não é ella nem singular, nem balda de racionalidade.

Os factos que fallam alto, veem em apoio della com a sua logica irresistivel.

Além de que, havendo nós assistido á esses infelizes acontecimentos, e bebido na propria fonte a razão de ser delles, formámos a crença de que, se um poder conciliador se houvesse posto de permeio, essas decantadas revoluções não teriam passado de ligeiras dissenções, que não tomariam vulto, e nem assumiriam proporções desconvenientes a fórma governativa, por que nos regemos, sendo facil chama-las ás raias do justo: porquanto umas foram filhas do desgoverno, e outras de ambições desregradas.

Assim fallando, fazemo-lo de sciencia propria; visto como, além de filho da provincia, somos contemporaneos de todas essas emergencias; ás quaes devemos a denominação de ante-monarchistas, que nos baralêam sem justiça alguma, e só para desvirtuar o caracter pernambucano.

Anti-monarchistas não são os Pernambucanos, os factos o provam com proficiencia; os factos, pois, chamamos á autoria.

Que o não são, demonstra a restauração do poder hollandez deste torrão abençoado por seus filhos, que podendo-o constituir do modo que lhe conviesse, e subtrahi-lo á casa reinante de Portugal, que então achava-se empenhada em difficuldades importantes; pelo contrario esses seus filhos eminentemente monarchistas depozeram aos pés do throno bragantino a sua gloriosa conquista, essa parte refulgente do seu diadema.

E este facto teria sido porventura filho de um só homem, como talvez o pretenda a inveja casada com o despeito?

Não o foi certamente, porque só esse homem tambem não foi o conquistador desta provincia, e nem teria tamanha força que impozesse á sua opinião individual á todos esses heroes que, por entre mil privações, elevaram um padrão de gloria para Pernambuco.

Que o não são finalmente, tudo entre nós de presente o indica, quando a familia pernambucana se agita e revolve-se de modo descommunal: quando de todos os seus póros transuda o prazer.

E quereis ainda uma nova prova?

Ei-la na recepção de SS. MM. II., que são o symbolo do monarchismo, a encarnação viva do principio monarchico.

Não vos satisfaz ella?

Attentai para a espontaneidade de todas essas demonstrações, que alli se exhibem bella e radiantemente expressivas.

A espontaneidade porém não exprimirá alguma cousa?

Na alegria em que regorgita a população, não se insinuam sentimentos baixos, sentimentos vis, apesar de não haver meios a que se não recorra para sua objectivação, para dar-lhe uma forma externa, uma forma ostensiva.

Na alegria em que regorgita a população, tudo é nobre, tudo é sublime

E' a explosão do sentimento publico, que se manifesta pelas eloquentes demonstrações do monarchismo pernambucano.

Pernambuco portanto tem-se perfeitamente daguerreotypado nessas multiplas formas, que jámais deixarão em duvida as suas idéas politicas, deitando assim por terra toda a obra da malevolencia, e sobrando-lhe sobretudo o prazer de que seus sentimentos são devidamente apreciados por aquelle que, sobranceiro á tudo, só attende a intenção. E ao passo que assim se regosija pela prova solemne que hão dado seus filhos, em que se elle revê desvanecido por não haverem desmerecido ou degenerado das gerações, que elles ora representam, tudo espera da visita de SS. MM. II. á provincia do seu nome.

Sirva-nos pois este doce esperar de finitivo ao sentimento da separação, que amanhãa tem de realisar-se, roubando d'entre nós o par augusto, que nos veio communicar uma vida, que sus-

tentar-se-ha para recordação de hora em diante.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

— Quarta feira, pelas 8 horas da noite, foi cumprimentar no paço imperial a S. M. Imperial uma banda de senhoras, a cuja frente vinha tocando a musica marcial dos aprendizes menores.

Estas senhoras trajavam branco com mantilhas da mesma côr sobre as cabeças e charpas verde e amarello a tiracollo, trazendo todas um ramalhete nas mãos.

S. M. a Imperatriz dignou-se de lhes dar a mão a beijar, satisfazendo assim a aspiração dessas senhoras, em cujos peitos batem corações brasileiros.

— N'essa mesma noite o terço dos Henriques percorreu as ruas desta cidade com musica marcial, e entoando vivas a SS. MM. II.

— No dia 20 grande numero de officiaes do exercito e da guarda nacional foram ao encontro de SS. MM. II., no seu regresso da Victoria.

Pelas 4 horas da tarde reuniram-se no arsenal de guerra os Srs. commandantes do 4.º de artilharia, 8.º e 9.º de infantaria, o Sr. tenente coronel Bricio, o Sr. major do 9.º os Srs. ajudantes d'ordens do Exm. Sr. general, o seu secretario, o Sr. capitão commandante da companhia d'artifices, e differentes senhores officiaes dos corpos de linha e bem assim o Sr. tenente coronel Seve commandante do 3.º da guarda nacional deste municipio, e alguns senhores officiaes da mesma guarda, e seguindo todos com o o Sr. coronel director do mesmo arsenal de guerra Antonio Gomes Leal, foram ao encontro de SS. MM. pela estrada dos Afogados, e na altura de Tijipió tiveram o primeiro encontro com S. M. a Imperatriz, onde os Srs. officiaes fazendo álas, o Sr. coronel Leal deu vivas a S. M. a Imperatriz, que os recebera com toda a affabilidade, e sabendo que S. M. o Imperador se havia apartado em pequena distancia, afim de observar um lugarejo, dirigiram-se os officiaes a encontra-lo, quando pouco depois tiveram o regozijo de ver o nosso monarcha, e praticando os senhores officiaes a mesma acção de abrir álas, e vivas dados pelo mesmo Sr coronel Leal tiveram o prazer de ser bem recebidos por S. M. o Imperador com todas as demonstrações de satisfação, e logo em seguida S. M. continuou a sua marcha, ao encontro de S. M. a Imperatriz, e os Srs. officiaes o acompanhavam tanto mais satisfeitos, quanto pelo recebimento com que S. M. os honrou.

— Os Srs. Eduardo e Alfredo de Mornay que por alguns annos habitaram nesta provincia, e de presente se acham em Inglaterra, offertaram quinhentos mil réis para o asylo de mendicidade.

— Consta-nos, que não se podendo resolver desde já a importante questão do melhoramento do porto desta capital, pela diversidade das opiniões que, acerca deste objecto se apresentaram com mais ou menos razoavel fundamento, tomou o governo a deliberação de mandar vir da Europa com urgencia um engenheiro especial, a quem possa ouvir e submetter o exame de todos os projectos e planos offerecidos, para depois desse exame tomar uma decisão segura, que sem sacrificio improficuo de grossos capitaes, que de necessidade devam ser empregados nesta obra de tanto alcance.

Este facto revela prudencia, e prova que o governo procura attentamente fazer os melhoramentos que são tão reclamados, sem compromettimento dos dinheiros do Estado.

Na verdade, esta importante questão tratada e discutida ha longo tempo, offerece sérias difficuldades; e bem avisado andou o governo em proceder tão prudentemente, para dar um passo certo e seguro.

A demora em taes melhoramentos, para nelles proseguir-se, uma vez encetados, é sempre mais conveniente, do que a precipitação para depois recuar.

— Hontem teve a honra de beijar a mão de SS. MM. II a commissão, mandada pela camara municipal de Ingazeira, para felicita-los pela sua visita a esta cidade;

« SENHOR. — A camara municipal da Villa de Ingazeira, em Pajeú de Flores, incumbe-nos, de mui respeitosamente, transmittir a V. M. I. a expressão de intimo jubilo, de que se acham possuidos os povos do seu municipio, pela visita mimiamente honrosa, que V. M. I. e sua Augusta Esposa Se dignaram, a despeito de todos os encommodos, fazer a esta provincia, cujas tradicções gloriosas centuplicaram de esplendor, por mais este acontecimento, que viverá eterno na memoria dos Pernambucanos!

« Quando um poeta celebre disse, que a pessoa do Rei, posta em contacto com as multidões, expunha-se a despir os prestigios que só de longe facinam, ou tinham presente a imagem daquelles tyrannos, cujas faltas não podem resistir á severidade da analyse, ou não previra o apparecimento de um principe que tem tido o raro condão de, com a presença, senhorear affectos, e, com seus actos, corroborar as ficções risonhas de que a imaginação do povo rodeava o conceito de seus altos predicados!

« Esse principe, Senhor, tem ensinado praticamente, que honrar os grandes e os pequenos de seu imperio, com iguaes amostras de singular benevolencia, nada deroga na grandeza dos Reis; e que pelo contrario, quanto mais honradores são elles, tanto mais profundas e sinceras são as venerações que recebem de seus adherentes. *Inexaustis est honoris dos in Principibus: magis honorantur honorantes: honorata à Principe familia, Principi perpetuo manet ad adstricta.*

« O imperador Carlos V era tão facil e benevolo em fallar, e ouvir a todos, que um dia os seus confidentes o advertiram que esse cortar largo com vassallos em pontos de affabilidade, e honorificencia, podia expor sua pessoa a ser offendida. Mas elle respondeu: « Represento na terra um Deos bemfazejo que a ninguem se nega: a minha segurança é a minha benevolencia; porque armas provocam-se com armas, e amor com amor ».

« Não é, porém, nas lendas de Carlos V, nem nas pragmaticas de qualquer outro monarcha da terra, que V. M. I. vai rastrear normas de proceder, nem modelos de urbanidade. E' no seu proprio coração, talhado, como o de David, á vontade de Deos, que V. M. I bebe as inspirações de bondade, e de nobre cavalleirrismo, que tanto se patenteiam em todos os actos de sua vida publica.

« São estas as impressões, Senhor, que V. M. I. deixará profundamente gravadas nas populações do Norte; e são estes os sentimentos, que animam os municipes de Ingazeira, cujo orgam somos nestas felicitações sinceras, que aqui trazemos á V. M. I.

Recife 22 de dezembro de 1859.

Joaquim Pinto de Campos.
Dr. Manoel de Figueiroa Faria.
João do Prado Xavier.
Caetano Pinto de Veras.

S. M. o Imperador dignou-se de responder que agradecia muito as felicitações que lhe enviava essa camara.

— Foi capturado pelo delegado do Exú o criminoso de morte na provincia de Pernambuco, Manoel Helleno.

— Foi igualmente capturado pelo delegado de Fores — o criminoso José Luiz da Silva, pronunciado naquelle termo em 1856 pela tentativa de morte.

— Foram recolhedos á casa de detenção, no dia 20 do corrente, seis homens e duas mulheres, sendo quatro livres e quatro escravos, a saber: por ordem do Dr. juiz especial do commercio 2, do delegado do 1.º districto 3, do subdelegado do Recife 1, do de S. Antonio 1 e do da Boa-Vista 1.

— No dia 21 foi apenas recolhido á mesma prisão 1 escravo á ordem do subdelegado de S. Antonio.

— O *Moniteur du Senegal* contém um relatorio do capitão de engenheiros Maretz sobre a exploração das minas de ouro e Keinebo (Bambouck) e conclue da maneira seguinte:

« O anno passado, o paiz estava abandonado, assim como todos os paizes visinhos; conseguintemente, poucos vendedores de ouro se apresentaram. Nem de sul nem de éste appareceu algumas caravanas em Bambouck e Boudon, como era o costume, alguns annos antes da guerra d'Al-Hady.

Depois o numero dos vendedores foi augmentando de dia em dia; e no mez de junho já se apresentaram 126 vendedores, e na primeira quinzena de julho 114. Deve-se, portanto, concluir que, estabelecendo-se a tranquillidade nos paizes visinhos, o commercio de ouro tomará em Kurieba toda a extensão.

Este commercio pode ser muito lucrativo, porque o preço do ouro pago em mercadorias póde-se calcular em 77 centimos em gramma, e portanto ha um beneficio de, pouco mais ou menos, 300 por cento. Pelo que já se póde concluir, que o estado muito deve interessar a exploração em grande, e por isso deve proporcionar as machinas precisas, assim com um pessoal conveniente e indispensavel.

Em seguimento deste relatorio o *Moniteur du Senegal* publica as seguintes linhas:

« Os ensaios, que se fizeram na escola imperial de Minas sobre as amostras do ouro fundido e do ouro em pó de Kenieba deram os seguintes resultados:

Ouro fundido em barra, apresentando uma ligeira côr verde, continha de:

Ouro	93,83
Prata	6,03
	99,86

Ouro lavado (ouro em pó) em pequenos grãos brilhantes com superficie irregular, com as arestas agudas á vista nua, mas parecendo redondas a microscopio, continha:

Oxidos de ferro e mineraes . . .	7,50
Prata	6,62
Ouro	86,10
	99,22

O ouro de Bambouck é portanto de uma grande pureza pelo que respeita ás ligas com que se acha no mineiro.

— O visconde Maria de Botheril, ex-secretario de embaixada, filho do conde de Botheril, representante na nobreza de Bretanha nos Estados-Geraes, morreu em Diman com idade de 66 annos.

O visconde de Botheril, ha annos, que se tinha tornado celebre pela empreza dos *Omnibus—Cafes—retaurans:* elle fez circular todos os dias em Paris 12 carros carregados de comestiveis quentes, 12 carros de comestiveis frios, e 24 carregados de vinhos de todas as especias, licores, etc., etc.

Tresentos pedreiros lho edificaram, como por encantamento, uma casa com 15 casinhas, uma das quaes tinha 40 metros de comprimento e 8 de largura. Uma machina de vapor da força de 16 cavallos fazia ferver toda a bateria das cozinhas. Paris vio este estabelecimento gigantesco; os autores de *Vanchoille* fizeram destes omnibus o objecto de suas criticas, mas isto não salvou o visconde de Botherel, que perdeu nesta empreza muitos milhões de francos.

Entretanto tendo salvado ainda 260:000 francos, concebeu outra empreza tão infeliz como a primeira; entrou no commercio dos vinhos em grande escala, esperando dobrar a sua fortuna; porém o resultado foi a perda total do resto de seu antigo patrimonio..

Finalmente, ha dous annos, o visconde de Botherel recolheu-se á Bretanha, e fixou a sua residencia em S. Malo, onde viveu quasi ignorado, e occupado a escrever uma obra com o titulo: *As enfermidades humanas*, e que já se estavam a imprimir quando a morte o viera sorprehender.

— Matadouro publico:

Mataram-se no dia 21 do corrente para o consumo desta cidade 99 rezes.

— Mortalidade do dia 22 do corrente:

José, branco, 4 mezes, convulsões.
Romualdo da Costa, preto, 5 annos, tuberculo-pulmonar.
Felizardo, preto. escravo, 35 annos, solteiro. bexiga.

— Hospital de caridade. — Existem 70 homens 55 mulheres nacionaes, 1 homem estrangeiro, 2 homens escravos, total 128.

Na totalidade dos doentes existem 36 alienados sendo 29 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, e pelo Dr. Dornellas ás 8 1/2 horas da manhãa.

COLLECTORIA DE OLINDA.

Lançamento da decima dos predios urbanos do districto da collectoria que tem de servir no anno financeiro de 1859 á 1860, pelo collector Manoel José de Azevedo Amorim.

Rua das Pernambucanas.

N. 1. - José Simões de Almeida, casa terrea arrendada por. . . .	150$000
Idem 2 — Manoel José de Azevedo Santos, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por	200$000
Idem 3. — Maria Magdalena dos Anjos, casa terrea arrendada por	72$000
Idem 4. — A mesma, casa terrea arrendada por.	72$000
Idem 5. — Antonio Gonçalves da Silva, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por. .	240$000
N. 6. — Bartholomeo Ribeiro Pires, casa terrea arrendada por. .	120$000
Idem 7. — O mesmo, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 8. — José Gomes de Souza, casa terrea arrendada por. . . .	144$000
Idem 9. — Ignacia Gomes da Silva, casa terrea arrendada por. .	300$000
Idem 10. — Dr. Alexandre Pereira do Carmo, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 11. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	800$000
Idem 12. — Dr. Antonio Ferreira Jacobina, casa terrea arrendada por.	500$000
Idem 13. — José Joaquim da Silva Gomes, casa terrea arrendada por.	400$000
Idem 15. — Viuva do Dr. José Francisco de Paiva, casa terrea arrendada por.	400$000
Idem 16. — Vicente Antonio do Espirito Santo, casa terrea arrendada por.	400$000
Idem 17. — José Antonio dos Santos Coelho, casa terrea arrendada por	300$000
Idem 18. — Dr Luiz Lopes Castello Branco, casa terrea arrendada por.	500$000
Idem 19. — Viuva de Antonio Dias da Silva Cardial, casa terrea arrendada por.	200$000
Idem 20. — Domingos Rodrigues de Almeida, casa terrea arrendada por.	400$000
Idem 21. — Antonia Florinda de Jesus, casa terrea arrendada por	300$000
Idem 23. — D. Maria Luiza da Conceição, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 24. — D. Rosa Francisca de Souza, casa terrea arrendada por.	144$000
Idem 25. — Antonio do Carmo de Souza, casa terrea arrendada por	120$000
Idem 26. D. Anna Joaquina de Jesus, casa terrea arrendada por	180$000
Idem 27. — Alexandre Rodrigues dos Anjos, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por.	400$000
Idem 28. — Manoel Cavalcanti Coelho, casa terrea arrendada por	96$000
Idem 29. — Manoel Floro Marques Cavalcanti, casa terrea arrendada por.	300$000
Idem 30. — Manoel Luiz Alves Vianna, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por. .	400$000
Idem 31. -Ignacio Nunes de Oliveira, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 32. José Ferreira, casa terrea arrendada por.	200$000
Idem 33. — Mathias Antonio de Miranda casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 34. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	200$000
Idem 35. — Anna Maria dos Santos, casa terrea arrendada por. .	120$000
Idem 36. — A mesma, casa terrea arrendada por.	240$000
Idem 37. — Angelo Custodio dos Santos, casa terrea arrendada por.	72$000
Idem 38. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 39. — José Baptista Braga, casa terrea arrendada por. . . .	172$000
Idem 40. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	172$000
Idem 41. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	144$000
Idem 42. — O mesmo, casa terrea arrendada por	144$000
Idem 43. — Joaquim José da Silva, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por. .	200$000
Idem 44. — Bartholomeo Lourenço, casa terrea occupada pelo proprietario avaliada por . . .	300$000
Idem 45. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	300$000
Idem 46. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	300$000
Idem 47. — Francisco Leite Alves, casa terrea arrendada por.	240$000
Idem 48. — Tenente Joaquim José de Souza, casa terrea arrendada por	400$000
Idem 49. — O mesmo, casa terrea terrea arrendada por.	120$000
Idem 50. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	120$000
Idem 51. — O mesmo, casa terrea arrendada por.	240$000

(*Continua*).

Communicados

O Sr. vigario de Goianna Domingos Alvares Vieira.

Segundo estamos informados, o Rvdm. vigario de Goianna Domingos Alvares Vieira, um dos mais distinctos ecclesiasticos desta diocese, que já teve a honra de fazer parte da camara dos deputados, bem como de uma lista triplica de senador, acaba de dirigir ao Exm. bispo o seguinte officio:

« Exm. e Rvdm. Sr.

« Sentindo-me, ha tempos, gravemente incommodado em minha saude, e não me sendo possivel ir pessoalmente entender-me com V. Exc. Rvdm., passo a faze-lo officialmente, expondo a V. Exc. Rvdm. as minhas justas razões de queixa a respeito de um facto que acaba de ter lugar nesta cidade, e que me ha sido assaz sensivel e desairoso, tanto mais por ter sido praticado pelo Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, que mais obrigado estava a respeitar minhas attribuições de parocho, do que a deprimi-las em publico, e talvez por mesquinhas considerações. Eis o facto:

« Tendo S. M. o Imperador mandado dar aos pobres desta freguezia a quantia de um conto de réis, dizendo a todos elles que teriam de receber ditas esmolas das mãos do parocho da freguezia; logo que S. M. se retirou no dia 7 do corrente, em vez de ser o parocho distribuidor das esmolas, como é de costume em todas as freguezias, foi o dinheiro entregue pelo Sr. Dr. juiz de direito ao subdelegado desta cidade, Antonio Pinheiro de Mendonça, meu declarado inimigo, e tem sido elle até hoje o que tem repartido todas as esmolas, com notavel detrimento de minha reputação, e caracter sacerdotal.

« A vista do exposto, não me sendo mais possivel reger a minha igreja, por não gozar das sympathias do Sr. Dr. juiz de direito, rogo a V. Exc. Rvdm. haja por bem de nomear algum sacerdote idoneo que possa substituir-me, como eu, de ser perseguido pela mais vil intriga, que actualmente reina nesta infeliz comarca.

« Leva o portador deste um requerimento, feito em meu nome, que V. Exc. Rvdm. se dignará de despachar-me, afim de que possa dar conta dos direitos da fabrica de minha matriz.

« Deos guarde a V. Exc. Rvdm. Cidade de Goianna, 13 de dezembro de 1859.—Exm. e Rvdm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, do conselho de S. M. o Imperador, e bispo de Pernambuco.

« *Domingos Alvares Vieira,*

« Vigario collado da freguezia de Goianna. »

A este officio deu o Exm. prelado diocesano a resposta que se segue:

« Temos presente o officio que Vmc. nos dirigio em data de 13 do corrente, solicitando a nomeação de um sacerdote que o substitua na regencia dessa freguezia, na qual entende que não deve continuar, visto que, com detrimento de sua reputação e do caracter sacerdotal, não foi encarregado da distribuição das esmolas mandadas dar por S. M. o Imperador aos pobres da mesma freguezia.

« Sem duvida ninguem é mais apto do que o parocho para conhecer as necessidades de seus parochianos, e S. M. o Imperador assim o tem entendido mandando encarregar os parochos de iguaes distribuições; e por isso com razão se resentio Vmc. da exclusão que a seu respeito se praticou. Todavia nem della pode resultar a perda do conceito de que Vmc. merecidamente goza, nem por tal motivo convém que deixe de continuar no exercicio do ministerio porochial.

« Deos guarde a Vmc. Palacio da Soledade, 20 de dezembro de 1859.

« *João*, bispo diocesano.

« Rvdm. Sr. vigario da freguezia de Goianna. »

Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

Terá hoje lugar a installação deste proveitoso instituto, que vai ser inaugurado sob os auspicios do Magnanimo Principe, á quem aprouve á Providencia confiar a suprema direcção dos destinos do Brasil. E um monumento perduravel que se vai erguer em padrão de gloria e de eterna recordação votado pelo amor de leaes subditos á Sabedoria do Augusto Herdeiro do Inclyto Fundador do Imperio. O Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura tem por divisa e por timbre uma bella e grandiosa idéa. A regeneração da industria agricola: tal é o pensamento em flor que anima esta feliz instituição ao surgir admiravel e esperançosa do amor patriotico que enleva todos os corações ao aspecto do Principe mais esclarecido deste grande seculo.

Deos ampare o viçoso rebento que é plantado entre os applausos dos verdadeiros amantes da patria. Em feliz hora se lancem os fundamentos deste fecundo nucleo de instrucção! A idéa rica de esperanças, que se vai encarnar em tão generoso instituto, é destinada á operar uma efficaz transformação social sobre as largas bases do trabalho livre, esclarecido e intelligente. Possa o amor de todos os irmãos industrialistas, operarios de todos os interesses, fomentar e estimular o desenvolvimento prospero deste vasto concurso que se vai abrir ao trabalho e á intelligencia com o nobre designio de evocar a primeira industria do Brasil á occupar desde já o papel importante que, em um futuro proximo, lhe está reservado.

E ó tanto aspira o Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura. Animar e aperfeiçoar o trabalho, combater os velhos prejuizos que a usada rotina arraigou no espirito dos nossos agricultores, derramar por elles a instrucção liberalisada á mãos cheias em livros e jornaes adaptados, em escolas e fazendas normaes, fazer conhecidos do paiz os instrumentos novos que a genio moderno ha creado e applicado ao uso com tanto proveito:—tal é o grande *desideratum* do excellente instituto que o amor patriotico vai implantar sob a generosa protecção do sabio Principe do Brasil

No estado calamitoso de decadencia á que a industria agricola se resignára, opprimida ao peso inflexivel e tyrannico do capital, retalhada e dividida como está pelo isolamento e pelo egoismo dos seus sacerdotes, a agricultura deve abraçar a nova bandeira com enthusiasmo fervido. Ha para ella no futuro um grandioso papel, mas sob as condições da alliança e do amor á instrucção. Será este o meio, qual hoje se lhe propõe, de abrir mão do passado inglorio de seu abatimento para commungar a idéa do futuro que a virá nobilitar.

O Imperial Instituto é o laço de união que virá equilibrar o solo e o capital, restituindo á aquelle a legitima influencia que lhe incumbe nos destinos do paiz, e á este a gloria de os haver preparado por uma nobre alliança. Fora destas condições de ordem e de harmonia, não ha accordo possivel entre estes dous poderosos elementos da da riqueza publica. O solo sem o capital será de dia para dia mais improductivo, e o capital dividido do solo será apenas um instrumento de gastos que só poderá quebrar nas mãos daquelle que o maneja.

Venha, portanto, o novo principio alargar a esphera do desenvolvimento industrial e preparar assim um futuro brilhante para o paiz.

E nós, que vimos cumprir a missão do escriptor, seguindo o luminoso trilho da habilissima penna qu'inda hontem tão enthusiasticamente saudou por estas paginas o novo Instituto, felicitemo-nos com os amantes da patria pelos grandes progressos que iates realisando.

TIMEN.

O Sr. Rufino José Correia de Almeida.

No meio do rebulicio em que se acha esta cidade, e quando todos, a porfia, querem apparecer, um servidor publico distincto, um cidadão prestimoso, ha ficado no mais completo esquecimento, porque o máu fado permittio que esse cidadão distincto, esse servidor publico de invejavel dedicação, que não é outro senão o Sr. Rufino José Correia de Almeida, official maior da assembléa provincial; jazesse, ao tempo da venturosa chegada de SS. MM. II. a esta provincia, n'um leito de dôr, e assim não podesse dar pleno testemunho do subido jubilo e enthusiasmo que em seu coração transborda.

Sim, é natural que o Sr. Rufino José Correia de Almeida, monarchista dedicado, que disso tem dado provas não equivocas em todos os tempos, com sacrificios de seus interesses e risco de sua propria vida, desde os primeiros até a ultima commoção politica: ora se ache na mais terrivel conjunctura, porque repassado desses nobres sentimentos, não ha pedido por impossibilidade physica, inherente no seu estado morbido, ir beijar as augustas mãos de SS. MM. II., acompanha-los por toda a parte, depôr ante o excelso throno os seus fervorosos protestos de acrisolado amor, profundo respeito e devido acatamento, que sóe sempre consagrar-lhe, como sobre maneira anhelaria.

Toda esta provincia é testemunha occular dos relevantes serviços, que o Sr. Rufino José Correia de Almeida ha sempre prestado a causa publica, em pról da ordem, integridade do imperio, e manutenção das instituições juradas. Esse honrado cidadão, chefe de numerosa e honesta familia, durante longos annos é incumbido de cargos policiaes, sem interesse algum. Com sacrificio dos proprios commodos, dos interesses particulares, e até correndo continuos riscos de vida, tem se tornado tão poderoso elemento de ordem, que a despeito de repetidas solicitações suas, em épocas de verdadeiro impedimento, as autoridades superiores lhe negaram a veneração, ou despensa, ainda temporaria, que podia-lhes. O seu simples nome na freguezia da Boa-Vista, era uma garantia de ordem, um terror do crime, porque os perpetradores e refractarios bem sabiam que as suas medidas não deixavam de ser promptas e energicas, embora cheias de prudencia.

Nas épocas das commoções politicas, porque ha passado esta provincia, sempre o Sr. Rufino José Correia de Almeida, foi visto persuroso e dedicado ao lado do governo e da ordem, e no fijo das lutas afrontando perigos como um sustentaculo das instituições, como um forte elemento de tranquillidade publica.

Terminados os terriveis encontros, o Sr. Correia de Almeida recolhia-se ao seio da familia, sem mostrar aspirações, sem exigir recompensas, sem alardear serviços. Como lutador distincto, no remanço da paz porque trabalhara, a compensação do repouso lhe era sufficiente. Na época do flagello do cholera-morbus, que tantas e preciosas vidas ceifou nesta capital, o Sr. Correia de Almeida conquistou titulos os mais nobres. Durante dia e noite, á toda hora, em toda a parte, corria sem excepção a prestar soccorros aos que eram atacados dessa cruel epidemia. Infatigavel, o Sr. Correia de Almeida, percorrendo grandes distancias, visitando os desvalidos enfermos, e prestando-lhes soccorros com suas proprias mãos, e muitas vezes da sua propria algibeira, não só cuidava dos vivos, como dos mortos, enterrando estes, e curando aquelles.

Admiravel caridade, dedicação e civismo apresentou o Sr. Correia de Almeida, recebendo por isso os merecidos elogios das autoridades superiores, e a estima dos seus concidadãos.

Pois bem, serviços desta ordem tem sido completamente olvidados! Delles só resta ao Sr. Correia de Almeida a satisfação de have-los prestados, e uma terrivel myelites, que, á quasi um anno, o tem acabrunhado, como brilhante trophéo de tanta dedicação a causa publica, demonstrado por serviços os mais fatigantes e sem escolha de tempo e hora!

Quando a pretexto de remuneração de serviços prestados na quadra do cholera, as graças cahiam em grande escalla sobre esta provincia, ao passo que a afilhadagem sobresahia, o nome do Sr. Correia de Almeida, foi um dos que o patronato apagou.

Hoje que todos querem apparecer, e que o Sr. Correia de Almeida, no seu leito de dôr, quasi que está esquecido, nós, que não temos desse senhor a menor dependencia, pagamos um tributo a verdade, trazendo a lembrança publica o seu nome, para que nella occupe elle o lugar a que tem direito.

O Sr. cirurgião José Francisco Pinto Guimarães ou o merecimento olvidado.

Em uma época, em que do minimo serviço se faz grande estrondo, precisando para isso trabalhar os prélos e implorando-se graças, não é justo, que se esqueça, e se faça definhar, sem animação, renome, e premio o verdadeiro merecimento, onde quer que elle esteja.

Todos os habitantes desta provincia sabem da pericia, plenamente comprovada por numerosos factos, do Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, um dos principaes facultativos do grande hospital de Caridade. As mais difficeis operações cirurgicas tem sido feitas por elle — com uma destreza, habilidade, e bom exito, que excedem a toda expectativa, e aos mais subidos elogios. Não são estas nossas palavras vãs, e lisongeiras porque os factos bem conhecidos, e notorios, as provas mais evidentes já produzidas ante a geral apreciação fallam mais alto, e constituem o justo e verdadeiro elogio daquelle distincto cirurgião pernambucano.

Os seus serviços na terrivel época do cholera nesta cidade foram relevantes, e constam de um excellente relatorio que foi ha tempo, publicado neste Diario com a exhibição annexa de documentos officiaes assaz probatorios de suas asserções, trabalho tão precioso, e importante, que é sensivel na verdade não estar já reimpresso, como envida um amigo daquelle nosso patricio.

Effectivamente o Sr. José Francisco Pinto Guimarães, á par de tão vasta illustração medico-cirurgica, e singular pericia tem um defeito condemnavel na presente época, em que é necessario algum charlatanismo, e vem á ser a sua extrema modestia, á ponto, de que nada pede, evita o mais que é passivel de se fazer qualquer menção dos serviços que presta, e até vive tão recolhido, que fóra do theatro e occasião de suas occupações não sabe de casa, e ahi concentra-se absorvido sempre em um estudo profundo da sua arte.

Dessa modestia que o caracteriza procede que o seu merecimento geralmente reconhecido, apreciado, e indubitavel tenha sido esquecido, e até hoje não remunerado. Haja vista, que contando elle muitos annos de relevantes serviços, como facultativo do grande hospital de Caridade, e membro effectivo da respectiva commissão, tendo demonstrado zelo, dedicação invejaveis na terrivel época do cholera, em uma palavra cabendo a gloria de haver feito nesta provincia as principaes e mais difficeis operações cirurgicas, sempre com o melhor exito possivel, até hoje não teve a minima distinção.

Sem duvida como o merecimento real é sempre modesto, vem a concentrar-se no olvido, contra o que não podemos deixar de clamar, visto como é uma inversão do verdadeiro estado social, e do espirito das nossas instituições patrias não procurar-se dar-lhe toda animação e distinção possivel.

Calculamos bem o constrangimento que irá causar este artigo aquelle eximio facultativo, nosso comprovinciano, por vêr, contra os seus incessantes rogos, e com offensa de sua natural modestia commemorado o seu nome, com a honra, e justiça, que aliás lhe são devidas.

Mas, como o nosso sermão não é encommendado, nem encerra senão verdades puras e geralmente conhecidas, além de ser muito espontaneo, e desinteressado, não recuamos de profori-lo, a despeito daquelles consequencias.

Oxalá, que o nosso idolatrado monarcha, tão amante e protector das lettras, e sciencias, em que aliás é sobremaneira illustrado informando-se de pessoas insuspeitas, graves e fidedignas, procurando por si mesmo conhecer, e indagar dos factos probatorios do verdadeiro merecimento do Sr. cirurgião José Francisco Pinto Guimarães não deixe de distingui-lo, e prestar-lhe a precisa animação. « Palmam, qui meruit, ferat. »

Publicações a pedido.

Quartel do commando em chefe da divisão popular patriotica em 21 de dezembro de 1859.

ORDEM DO DIA.

Estando proxima a retirada de Suas Magestades Imperiaes, convida o commandante em chefe da divisão, os corpos de seu commando, de conformidade com o que resolveu o directorio dos festejos, a se apresentarem formados nos lugares de suas paradas ás 6 1/2 horas da tarde do dia 23 do corrente mez, e que as 7 horas em ponto marchem para a parada geral da divisão no pateo do Carmo, onde a mesma divisão tomará a organisação seguinte:

Será dividida em duas brigadas, compondo a 1.ª, os batalhões — Arraial do Bom-Jesus, — Invencivel Estancia, e Guararapes, — sendo a a 2.ª composta dos batalhões — Vinte e dous de Novembro, — Henrique Dias e Cam Forte.

Commandará a 1.ª brigada o Sr. coronel Hygino José Coelho, e a 2.ª o Sr. tenente Pedro Alexandrino de Barros Falcão de Albuquerque, ambos veteranos da Independencia, os quaes nomearão o seu estado maior.

A direita da 1.ª brigada tomará posição na rua de Santa Thereza e se prolongará pelos pateos de Santa Thereza, e do Carmo, seguindo-se dahi a 2.ª brigada em direcção a rua da Camboa Assim formada a divisão assumirá o seu commando, o coronel commandante em chefe, tendo por seu estado maior, como physico mór o Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, e como ajudantes d'ordens os Srs. Dr. Francisco Lins Caldas, Vicente Ferreira Malanguso e Adolpho Lamenha Lins.

As 7 1/2 horas da noite a divisão se porá em marcha para o largo do Paço, seguindo na sua frente a concha do Capiberibe e Nayades, e alli feitos os cumprimentos a Suas Magestades Imperiaes, e entoando o hymno da despedida, volverá a divisão a percorrer as ruas da cidade.

Os cidadãos que desejarem addir-se a qualquer dos corpos da divisão são convidados a dirigirem-se ao directorio no pateo do Carmo, para serem informados do uniforme de cada um dos ditos corpos.

(Assignado.) — O commandante em chefe, —*Bento José Lamenha Lins.*

A partida de suas magestades imperiaes.

Pedro e Thereza são phanaes do povo,
Pernambuco vê nelles sua gloria!
Com taes astros terá lugar honroso
A—Veneza d'America—na historia!

Nos lares da indigencia está gravado
O doce nome da imperatriz Thereza,
As lagrimas do pobre ella enchugou-as...
É sua agora a inclyta Veneza?

E hoje. que, á partir com o esposo amado,
Envia á Mauricéa um triste adeus,
A mãi e a filha, o velho, o innocentinho
De mãos postas ao céo pedem a Deos,

« Que sustente a corôa em suas frontes,
E lhes dê um futuro abrilhantado,
E uma estrella que os guie mui piedosa,
P'ra terem sempre o povo de seu lado! »

Pernambucanos! dos valentes peitos
Ergamos já uma muralha forte!
Pedro e Thereza á defender marchemos
Qu'elles ja tem o coração do Norte!

Henrique Mamede Lins d'Almeida.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE DEZEMBRO DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Desconto de letras—9, 10 e 13 0/0 ao anno.

Francisco Mamede de Almeida.
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	412:512$635
Idem do dia 22	17:536$433
	430.049$068

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . .	242	
« « com generos . .	586	
		828
Volumes sahidos com fazendas . .	211	
« « com generos . .	103	
		314

Descarregam hoje 23 de dezembro.

Brigue inglez—Dante—bacalhão.
Barca ingleza—Panthea—carvão.
Brigue austriaco—Tergestio—farinha de trigo.
Escuna hollandeza—Heerenven—cerveja.
Brigue americano—Mary Hellen — mercadorias.
Brigue belga—Emma—genebra e vidros.
Barca franceza—Adelle—queijos e batatas.
Brigue austriaco—Maria—farinha de trigo.
Barca ingleza—Herselia—carvão.

Importação.

Polaca Sarda « Maria Elisa » vinda de Genova consignada a Bastos & Lemos manifestou o seguinte:

130 barricas farinha de trigo, 400 saccas farello, 357 caixas massas, 200 caixas a zeite doce, 150 ditas licores 50 ditos vinho muscatel 25 ditos cognac 50 ditos enxofre 13 fardos alfazema 6 barricas castanhas, 25 caixas vinho, 100 saccas arros, 200 barricas cimento 24 caixas papel, 84 ballas ditos de embrulho 20 barricas alpista 25 ditos linhaça 50 caixas velas, 25 cunhetes aço, 14 fardos cordagens 4 caixas salame 8 fardos a mendoas 2 caixas chapeos, 219 saccas milho, 184 ditos feijão 10 ditos pimenta 4 fardos erva doce 6 caixas essencias, 9 ditos gomarabica 7 ditos maná aos consignatarios.

2 caixas chapeos; a Lemos Junior Leal Reis

Barca ingleza « Hindoo » vinda de Liverpool, consignada á Saunders Brothers, manifestou o seguinte:

361 toneladas de carvão, aos mesmos.

Galera Franceza « Raoul, » vinda de Montevidéo consignada a Tisset freres, manifestou o seguinte:

104 mullas, 8 cavallos, 56 fardos pasto, 349 saccas farello, 40 ditas cevada, 38 ditos milho; aos consignatorios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . .	43:188$584
Idem do dia 22	2:085$288
	45:273$872

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	2:030$025
Idem do dia 22	135$335
	2:165$360

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1859.

Liverpool—Barca ingleza «Baronet», James Ryder & C., 116 saccas algodão.
Stockholm—Brigue sueco «Anna», N. O. Bieber & C., 330 couros salgados.
Montevidéo—Polaca sarda «Maria», Viuva Amorim & Filho, 100 barricas assucar branco, e 300 ditos dito mascavado.
Marselha — Barca franceza «Amelia Henriette». Tisset Freres. 1,200 saccos assucar mascavado; F. A. de Pinho, 3,200 chifres.
Porto — Patacho portuguez «Duque do Porto», diversos carregadores, 150 saccos assucar branco e 100 ditos dito mascavado, 205 couros salgados, 163 paneiros gomma, 168 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	26:052$076
Idem do dia 22.	2:797$711
	28:849$787

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21. . . .	60:637$741
Idem do dia 22.	2:915$483
	63:553$224

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Buenos-Ayres—30 dias, patacho americano *Nebraske*, de 370 toneladas, capitão Walker, equipagem 9, carga couros; a Borott & C. Veio receber ordens e seguio para New-York.
Bahia—10 dias, barca portugueza *Hortencia*, de 400 toneladas, capitão José Manoel Romão, equipagem 16, em lastro; a Amorim & Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

Hampton Roads—Barca hamburgueza *S. Thomaz Racki*, capitão J. Hansen. carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 22 DE DEZEMBRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado.	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm
6 da m.	Cumulus	S	lig.	26.6	21.3	80	79	755.5
9 »	Cirrus	SSE	»	27.7	22.2	82	89	755.7
1/2 dia	»	SE	»	28.8	23.1	84	86	756
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	85	755.8
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	83	755.6

A noite clara, vento ESE, veio para o terral e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 22 de dezembro de 1859

Vieiras Junior.

Editaes.

João Baptista de Castro e Silva, official da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco por S. M. I. que Deos guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem que em cumprimento de ordem do tribunal do thesouro nacional de 14 de novembro proximo passado se começa a fazer nesta thesouraria a substituição das notas de 500$000 da primeira, segunda e terceira estampas. Os seus possuidores, pois, podem apresenta-las ao thesoureiro desta thesouraria, que lh'as trocará por outras de diversos valores. Thesouraria de Pernambuco 5 de dezembro de 1859.

João Baptista de Castro e Silva.

Declarações.

— **O directorio dos festejos imperiaes da freguezia de Santo Antonio, faz sciente ao respeitavel publico que o batalhão Bravos do Imperador faz parte da primeira brigada.**

— O illm. Sr. regedor do Gymnasio manda declarar aos pais, tutores ou correspondentes dos alumnos internos, que no dia 22 do corrente principia o recolhimento das mensalidades, correspondente ao primeiro quartel de janeiro ao ultimo de março do anno de 1860. Secretaria do Gymnasio 21 de dezembro de 1859 —O secretario, *A. A. Cabral.*

— A companhia fixa de cavallaria de linha precisa contratar para o vindouro semestre, os generos seguintes: pães de 4 e 6 onças, café muido, assucar refinado, manteiga, arroz pilado, azeite doce, bacalhão, carne verde, carne secca, feijão, farinha de mandioca, toucinho, lenha, vinagre e vinho, sendo todos estes generos de superior qualidade; e bem assim capim de planta (arrobado), milho, farelo e mel: as pessoas que quizerem concorrer a este fornecimento dirijam suas propostas em carta fechada á secretaria da dita companhia, em Santo Amaro, até o dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhãa.

Quartel em Santo Amaro 21 de dezembro de 1859.—*Manoel Erasmo de Carvalho Moura*, alferes.

Quarto batalhão de artilharia a pé.

O conselho economico do mesmo batalhão contrata o fornecimento de generos alimenticios para o rancho de suas praças de pret durante o primeiro semestre do anno de 1860 a saber: assucar mascavinho refinado, arroz, azeite doce, bacalhão, carne secca, carne verde, café em caroço, feijão preto, farinha, lenha, manteiga ingleza e franceza, pão de 6 e 4 onças, toucinho de Lisboa e vinagre. Quem quizer fornecer apresente suas propostas na secretaria do dito batalhão até o dia 28 do corrente, advertindo-se que os generos devem ser de boa qualidade.

Secretaria do batalhão na Soledade 20 de dezembro de 1859.—*Berardo Joaquim Correa*, tenente servindo de secretario.

Conselho de compras navaes

Tendo-se de effectuar o contrato relativamente ao fornecimento de carvão de pedra para o consummo dos navios da armada, tanto á vapor, como a vela, officinas do arsenal de marinha desta provincia e barcas de escavação a cargo do mesmo arsenal, manda o conselho fazer publico que isso terá lugar em sessão de 27 do corrente mez, á vista de propostas apresentadas neste mesmo dia até ás 11 horas da manhãa, sendo o contrato por tempo de 3 mezes ou 6 se o preço do fornecimento convidar, e sob as condições que forem convencionadas, cumprindo ser feita a entrega desse objecto depois de posto nas respectivas carvoeiras com a maior presteza.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco em 19 de dezembro de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que se acham recolhidos a casa de detenção, os seguintes escravos:

Raphael preto, fugido, escravo do Sr. do engenho Orisonte.

Delphina, parda, que representa 23 annos, e suppõe-se ser fugida do lugar de Tigicupapo, e que foi presa com o nome de Seraphina.—O subdelegado, *J. A. Borges.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Sola da melhor qualidade, meios 600; vaquetas de primeira sorte 300; fio de algodão americano bem fino, arrobas 2; troquezes ovaes e não bicudas 24; ditos com vasadores 24; dedaes para sapateiros, duzias 4; sovellas sortidas, milheiro 1; retalhos de vidro para sapateiro, caixão 1; cera preta, da de abelha, para serol, meia arroba; ferros sortidos, espalhador de cera de carritilha e de beira grossa e fina 60; caixas com seda de sapateiro 12.

Para a fortaleza do Brum.

Livro com 250 folhas de papel pautado 1.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de dezembro de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 10$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

= A camara municipal desta cidade, desejando que se conserve para sempre a memoria do feliz acontecimento do dia 22 de novembro, em que esta cidade teve a distincta honra de receber a augusta visita de SS. MM. II., resolve que d'ora em diante o caes do Collegio perdendo esta denominação, seja conhecido por—Caes de 22 de Novembro.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 19 de dezembro de 1859.—*Joaquim Lucio Monteiro da Franca*, pro-presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

Delegacia do 1. districto do termo do Recife.

Por esta delegacia se faz publico que se acham recolhidos ao deposito geral dous cavallos, e em mãos particulares um cavallo, uma pulseira, um cordão de ouro e uma bolsa com algumas moedas miudas de prata: as pessoas que se julgarem com direito a esses objectos, appareçam com os signaes respectivos, que lhes serão promptamente entregues. Recife 20 de dezembro de 1859.

Henrique Pereira de Lucena.

Avisos maritimos.

Para Lisboa.

— O veleiro brigue nacional *Tino*, de primeira classe, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Manoel de Oliveira Barros, no Corpo Santo.

Para o Rio de Janeiro.

O patacho nacional *Julio* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional *Almirante* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto e escravos a frete: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Veloz* pretende seguir até o dia 25; para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Para Aracaty, o hiate *Duvidoso* recebe carga e passageiros: trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Rio de Janeiro.

A bem conhecida barca nacional *Clementina*, a sahir até o dia 24 corrente, por ter quasi completo seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com o capitão Jeronimo José Telles, ou Guilherme Carvalho & C., no seu escriptorio rua do Torres.

Ceará, Acaracú e Granja.

O patacho nacional *Anna*, tem boa parte da carga prompta: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Graciano Henrique Mafra.

— Para o Porto Alegre, com escala pelo Rio Grande do Sul, sahe com muita brevidade o patacho *Novo Lima*, tem prompto parte do carregamento; e para o resto a frete, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

= Para a Figueira com escala por Lisboa, com toda a brevidade o lindo brigue portuguez Bella Figueirense, de que é capitão Luiz de Oliveira Lobo, tem parte da carga prompta, tem excelrentes commodos para passageiros, para uma e outra cousa trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Porto

sahirá com brevidade o patacho portuguez *Duque do Porto*, de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 34, a tratar com José Antonio da Cunha & Irmão, ou com o capitão na praça do Corpo Santo.

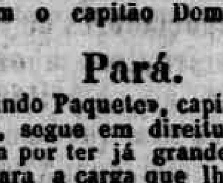

O *Jorge* sahe para o Acaracú com escala pelo Assú no dia 26 do corrente impreterivelmente, com carga ou sem ella: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Domingos Henrique Mafra.

Pará.

O hiate «Lindo Paquete», capitão Jacintho Nunes da Costa, segue em direitura ao Pará, com pouca demora por ter já grande parte da carga arranjada: para a carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

— Para Lisboa vai sahir com a maior presteza o patacho portuguez «Flor de Maria», ainda recebe carga e passageiros, aos quaes offerece bom tratamento, e trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 30 deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões.

LEILÃO

Sexta-feira 23 do corrente.

O AGENTE

HYPPOLITO

fará leilão no largo da Assembléa no armazem de João José Rodrigues Mendes no dia acima designado por ordem do Exm. Sr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, de cerca de 1,700 caixas com charutos da Bahia.

LEILÃO

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

LEILÃO
DE
Diversos objectos.

Quarta-feira 28 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer pelas 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Araujo no Forte do Matto DE

13 caixas com pedras marmore para mesas, consolos e lavatorios.
15 quartolas com excellente cognac.
1 pipa com dita dito.
34 barris com dita dito.
165 caixas com genebra de Hollanda.
96 ditas com whiskey.

Que tudo será vendido em lotes a vontade dos compradores sem reserva de preço.

LEILÃO
DE
Chapéos da Italia

Hoje 23 do corrente.

O agente Hyppolito da Silva fará leilão por conta e risco de quem pertencer de grande quantidade de chapéos de palha da Italia enfeitados para senhora, para o que convida aos Srs. logistas a comparecerem no seu armazem na rua do Imperador n. 11 C. hoje 23 do corrente ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
O
Ultimo deste anno.

Terça-feira 27 do corrente.

O agente Borja venderá em leilão por todo e qualquer preço em seu armazem sito na rua do Imperador n. 15, uma grande quantidade de obras de marcineiria em perfeito estado, mobilias de amarello, louças, crystaes, relogios, obras de prata e diversos objectos de apurado gosto e trabalho que para feixar contas serão entregues indubitavelmente sem reserva de preço, dando principio ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

LIÇÕES PRATICAS
DE
ESCRITA COMMERCIAL
Por partidas dobradas
E DE
ARITHMETICA

Rua Nova n. 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos, conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

Bravos do imperador.

O commandante deste batalhão avisa a todos os senhores que ainda não tiverem distico para o bonet, a virem receber hoje (23) até ao meio dia na rua das Cruzes n. 30.

Bravos do Imperador.

O commandante deste batalhão convida a todos os senhores que se alistaram no mesmo a comparecerem hoje (23) ás 6 horas da tarde no caes do Ramos, afim de reunidos marcharem a unir-se com a divisão debaixo do commando do Sr. coronel Bento José Lamenha Lins, para irem comprimentar a SS. MM. II,

Farelo em saccos grandes.

Vende José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da travessa da Madre de Deos n. 5.

Eugène Clicquot a Reims.

Adverte-se ao respeitavel publico de Pernambuco que o unico deposito de sua champagne para a provincia de Pernambuco é em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico

28=RUA DAS CRUZES=28

no mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia e Nystem diccionario dos termos de medicina.

J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Receberam ultimamente:
Vinho muscatel mousen de superior qualidade.
Champagne de Eugene Clicquot.
Biscoutos inglezes e hamburguezes.
Agua de Selle.
Vinho de Bordeaux, chateau lafitte, larose, leowille.
Queijos da Suissa.
Ditos londrinos.
Vinho do Porto e xerez em garrafas.
Ervilhas, meias e quartas.
Mustarde de frauzer.
Ameixas em latas.
Sardinhas em meias latas.
Balanças decimaes.
Velas stearinas.
Charutos de Havana.
Frutas em frascos.
Tintas em oléo, latas de 28 libras.
Alvaiade em barril.

O Dr. Cosme de Sá Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1°. Molestias de olhos;
1°. Molestias de coração e de peito;
3°. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4°. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguma medicação indispensavel em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego, é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, corôa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemorsção ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outra preparação é falsa:

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2° O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4° Que as direcções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 80.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

AVISO

AOS SENHORES PROPRIETARIOS DE

Typographias

Acabam de chegar de Paris, lindas estatuas de GUTHEMBERG, inventor da arte typographica, segundo o modelo do celebre sculptor David (d'Angers), da altura de 20 pollegadas.

Igualmente vieram os seguintes objectos para officinas typographicas:

QUADRADOS, QUADRATINS, MEIOS QUADRATINS e ESPAÇOS de corpos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12; LINHAS de corpos 3 e 6; INTERLINHAS de 1, 2 e 3 pontos e GUARNIÇÕES systematicas de 12 pontos. Acham-se a venda nesta typographia, a tratar com o impressor Pierre Jacobi, que tambem se imbumbe de mandar vir qualquer objecto tendente a arte typographica.

— Vendem-se as seguintes obras: as orações de Cicero em portuguez e as obras de Horacio, como tambem um Cicero, 2 virgilios, uma grammatica pelo Gomes Moura, e outras muitas obras que se deixam de annunciar: quem quizer appareça na rua do Cano, casa do estudante Figueira de Mello, que achará com quem tratar.

— Joaquim Gonçalves Pereira Cascão e Felisberto Monteiro da Cunha deixaram de ser caixeiros do Sr. José Peres da Cruz, outr'ora Peres & Vasconcellos; desde o dia 9 de novembro proximo passado, e como até hoje 23 de dezembro não tenham concluido as contas de seus ordenados com o mesmo senhor, durante o tempo que o serviram, eis o motivo porque declaram para conhecimento do publico, e igualmente ao corpo do commercio, que o primeiro entrou para sua casa no dia 1.° de outubro de 1849 e o segundo no dia 1.° de maio de 1854. Recife 23 de dezembro de 1859.

Attenção

Vende-se uma porção de burros entre os quaes existem 40 parelhas, todos muitos gordos, novos e de bom tamanho do excellente carregamento chegado ultimamente de Montevidéo: os pretendentes dirijam-se ao trapiche da companhia ou ao armazem de carrocas em Fora de Portas, de Felix da Cunha Teixeira.

— O Sr. tenente Antonio de Souza Barrozo, tenha a bondade de apparecer no pateo do Terço n. 11, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

— A companhia do gaz pede aos Illms. Srs. assignantes que tiverem gaz collocado nos seus armazens, lojas ou casas particulares, que quando no mesmo acontecer haver qualquer defeito queiram participar por escripto a pessoa que estiver encarregado do deposito na rua do Imperador n. 11, das 6 horas da manhãa até 6 da tarde ou na rua das Cruzes n. 9 (loja) residencia de um dos machinistas antes ou depois desta hora, afim de que seja logo dado as providencias.

N. B. As reclamações não devem ser feitas no escriptorio dos Srs. Rostron Rooker & C. excepto no caso de não serem attendidos por qualquer dos primeiros encarregados a recebe-las.

Asylo de Mendicidade.

Havendo S. M. o Imperador designado para as 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente a inauguração do Asylo de Mendicidade, a Associação Commercial Beneficente não tendo tempo para convites especiaes, convida as pessoas que quizerem assistir a este acto solemne a comparecer a qualquer hora no edificio Pedro II.

AVISO.

Tisset freres acabam de receber pelo navio francez «Raoul,» um completo carregamento de burros entre os quaes muitos de bonitas côres para fazer excellentes parelhas: os pretendentes podem se dirigir ao armazem do Sr. Araujo no Forte do Matto para ver os mesmos e para tratar no escriptorio na rua do Trapiche n. 11.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e que tenha boa conducta: na rua do Queimado n. 42, loja de fazendas de Albino José da Silva.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para engommar e cozinhar para pouca familia: na rua do Queimado n. 42, loja de fazendas de Albino José da Silva.

Presuntos superiores.

Tem para vender José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da travessa da Madre de Deos numero 5.

— Vende-se o deposito de massas finas da rua de Hortas n. 30: a tratar no mesmo.

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 27
LOJA DE TRASTES DE
L. PUGGI,

ha para vender ricas mobilias de jacarandá e de mogno, ricos vidros de espelho grandes e pequenos, assim como muitos trastes avulços; na mesma loja se fazem cortinados para camas e janellas, lava-se chapéos de palhinha da Italia e se põe na ultima moda, lava-se tambem a palhinha das mobilias a mais encardida torna-se outra vez nova sem ser mais preciso as mandar pintar, limpa-se e grada-se estatuas de pedra marmore, de alabastro e vidros de todas as qualidades torna-se outra vez tão seguro e limpo como o estado primitivo.

RUA DO IMPERADOR DEFRONTE DE S. FRANCISCO.

Grande deposito de objectos typographicos.

Typo romano e italico, corpos 6, 8, 10, 11, 12 e 16.

Collecção numerosissima de typos de phantasia simples e ornados.

Typos variados, proprios para cartões e titulos

Emblemmas religiosos, contendo muitas imagens de N. Senhora, de N. Senhor, e differentes santos.

Atributos scientificos, commerciaes, maritimos e de industria.

Vinhetas para annuncios de periodicos, etc. etc.

Differentes vinhetas para fazer ricas tarjas e obras de luxo, de combinação, e solidarias.

Compenidores de ferro e de pão para corrigir provas, completo sortimento de linhas e interlinhas, espaços de differentes corpos.

Prelos Jene, Colombié, guarnições de metal e de madeira, cunhos, bandulhos, armações de rolos de differentes tamanhos, ramas de differentes formatos, escovas de potaça e de provas, tinta preta de differentes qualidades para jornaes e obras de luxo, tintas de todas as cores, verniz e ouro de differentes cores, prata, etc., etc., papel de impressão de muitos formatos e qualidades, e outros muitos objectos, que na occasião se mostrarão.

= Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha quintal e cacimba, ou um sobrado de um andar nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem tiver para alugar, dirija-se a rua do Passeio Publico, loja n. 11.

— Thomaz Dixon Londen, subdito britannico, vai a Parahiba e Rio de Janeiro.

— Desappareceu no dia 17 do corrente, da casa de Francisco Affonso, na rua Imperial, um preto da Costa ou mesmo crioulo, de idade de 7 a 8 annos, por nome Demetrio, com um timão de assento côr de vinho com flores brancas, pé no chão, olhos grandes, bocca pequena, nariz a proporção, um dente tirado na frente, pois está mudando, as vezes gagueja.

— Precisa-se de uma ama forra, de boa conducta, que entenda bem de cozinha e do mais necessario de uma casa de homem solteiro: na rua dos Pescadores n. 1.

— Precisa-se alugar um preto, na rua do Rangel n. 8: quem tiver, dirija-se a mesma.

Quartel do commando da segunda brigada da divisão popular patriotica em 22 de dezembro de 59

Ordem do dia.

Em observancia á ordem do dia de 21 do corrente do commando em chefe da mesma divisão, designo para servirem: de major de brigada ao Sr. Joaquim Arcenio Cintra da Silva, e de ajudantes de campo aos Srs. Antonio Machado Gomes da Silva e Antonio da Silva Maciel Junior.

Pedro Alexandrino de B. C. de Lacerda.

— O commandante geral do batalhão patriotico—22 de novembro—avisa a todos os officiaes e praças do mesmo, que hoje (23) devem apresentar-se em grande parada no pateo da Penha, ás 6 horas da tarde, para, uniformisados, fazerem parte da divisão patriotica, que pela ultima vez tem de marchar em applauso a gloriosa visita de SS. MM. II. á esta provincia.

— Vende-se uma escrava de 26 a 27 annos de idade, boa engommadeira e lavadeira; quem pretender, dirija-se a rua Velha da Boa-Vista n. 61, primeiro andar.

Xarope de Mossa.

Vendem-se unicamente em casa de Miguel Joaquim Machado Freire, na estrada do Pombal, junto ao sitio do Exm. Sr. Barão do Suassuna.

Este xarope, preparado com hervas brasileiras, é applicavel ás pessoas asthmaticas, cujos resultados são bem venturosos.

As diversas curas obtidas por seu uso são a prova mais conveniente que se pode apresentar de tão extraordinario medicamento. Julgando enfadonho publicar aqui os nomes de todas as pessoas que delle teem feito uso (alcançando o mais feliz resultado) apenas citarei a Exma. Sra. do Illm. Sr. commendador José Candido de Barros, que ha annos soffria desto mal, e já cançada de lutar com todos os recursos medicos, acha-se quasi restabelecida só com uma dóse de uma pequena garrafa.

Cal de Lisboa.

Vende-se no caes de Apollo, armazem de Serodio & C., barris com cal virgem em pedra, ultimamente chegada, e por preço razoavel.

Para o Porto.

Segue até o dia 28 do corrente o patacho *Duque do Porto*: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Madre de Deos n. 31. Roga-se aos senhores carregadores hajam de mandar os seus conhecimentos.

100$000.

Fugio no dia 21 do corrente, do engenho Vicente Campello da freguezia da Escada, um preto escravo de nome João Luiz, idade que representa ter 35 annos, alto e de bom corpo, tem falta de dentes e de barba, e é alguma cousa gago. Este escravo foi visto na villa da Escada na noite do mesmo dia em que fugio, e suppõe-se com fundamento achar-se nas immediações do mesmo lugar; com tudo como é possivel se ache na cidade do Recife ou em outro lugar distante, roga-se em geral a qualquer autoridade judicial, que do mesmo escravo tenha noticia, sua captura; bem como aos capitães de campo, promettendo-se a gratificação acima de 100$ a quem entrega-lo no mesmo engenho a seu senhor, o coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, ou no Recife aos Srs. Lemos Junior & Leal Reis.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que tendo em 12 de março proximo passado entregado por balanço o seu negocio do deposito de padaria sito na rua da Lingoeta n. 6, a seu caixeiro João Francisco Otéro, por occasião de se retirar para Portugal, regressou a esta provincia em 29 de novembro ultimo; e como em 19 de dezembro corrente tomou por balanço o annunciante dito seu deposito, cordealmente agradece ao dito seu caixeiro o bom desempenho de seu negocio durante a sua ausencia. Recife 21 de dezembro de 1859.

Antonio Celestino Alves da Cunha.

Attenção.

A poesia recitada á Sua Magestade no dia 2 de dezembro por Epiphanio Bitencourt acha-se á venda nas livrarias desta cidade, no bairro de Santo Antonio.

No deposito da rua das Cruzes n. 41, defronte do sobrado do Sr. Figueiroa.

Ha um completo sortimento de generos para a festa, dos quaes se afiança a boa qualidade, queijos londrinos, do reino, suisso, latas com bolinhos de todas as qualidades, conservas de hervilhas, ameixas e marmelada, passas e figos, massas para sopa, chá, presunto, linguiças, manteiga ingleza, vinhos engarrafados, Porto, Madeira, Muscatel e Bordeaux, champanha, cerveja, licor, absintho, xaropes, e os afamados charutos de Thomé Pinto e de Brandão, em caixa e meias caixas.

FENNO.

Rothe & Bidoulac tem para vender uma porção de fardos com fenno muito fresco, que descarrega hoje.

Pulceiras e voltas de coral.

Chegou a loja de miudezas da rua do Crespo n. 5, um grande sortimento de pulceiras, voltas e maços de coral verdadeiro, que se vende muito barato para acabar.

— Eu abaixo assignado comprei a tenda de ferreiro sita na rua do Brum ao Sr. Thomé de Souza incluindo tabuas e telhas pertencentes ao barracão da dita tenda, se houver quem tenha alguma reclamação a fazer no prazo de 3 dias appareça na dita rua n. 8, tenda do Serafim.

Pedro Dias dos Santos.

=Os abaixo assignados cordialmente agradecem a todos os senhores que em o dia 21 do corrente assistiram na matriz do Corpo Santo ao memento e acompanharam até ao cemiterio publico o cadaver do seu sempre chorado esposo e cunhado José Francisco da Costa Guimarães.

Anna Idalina da Costa Guimarães.
Joaquina Fortunata de Jesus.
Francisco Manoel dos Santos Lima.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Melquiades Manoel dos Santos Lima.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
Acelino Martins Paes de Lima.
Hermenegildo Victor de Almeida Portella.

— O abaixo assignado, tendo de se retirar para Europa a tratar de sua saude, deixa por seus bastantes procuradores durante sua ausencia: em 1.° lugar ao Sr. José Jacomo Tasso, em 2.° ao Sr. André Manoel de Arruda, e em 3.° ao Sr. Jorge Jacomo Tasso.

José da Silva Mendonça Vianna.

Attenção

Quem precisar de um pardinho para criado e copeiro, e serve para boleeiro e diversos misteres, dirija-se a rua do Hospicio n. 52, ou no aterro da Boa-Vista n. 37.

— Vendem-se 6 bancas e 4 carteiras proprias para aula de primeiras letras, e 3 caixões para amostras de taberna, e uma porção de lenha de mangue miuda, tudo por preço commodo: no largo do arsenal de marinha, loja de sapatos de Anselmo Cedrim.

Attenção.

No armazem do Sr. Annes defronte da Alfandega tem para vender barrilinhos com figos de superior qualidade, desembarcados hontem do brigue portuguez Rolim vindo de Lisboa, a 2$ cada barrilinho.

— D. Edeltrudes Carolina de Mattos, tendo comprado a Sr.ª D. Joaquina Eugenia da Conceição Freire, sob garantia do Sr. Franklin José de Moura Poggi, uma escrava crioula de nome Maria, de 22 annos de idade, segundo disseram, mas que representa ter 30 e isto pelas 6 horas da tarde do dia 20 do corrente, acontece que na manhãa de 21 fugira dita escrava como se estivesse predisposta para um semelhante acto, em consequencia teve a compradora de dirigir-se ao dito Sr. Poggi para reunir, uma vez que ha na escrava o defeito de fujona, o que não lhe foi declarado pelo vendedor; mas o dito senhor disse estar prompto a entregar o dinheiro logo que se lhe entregue a escrava. A compradora crê ter o direito perfeito de reclamar a annulação da venda, não cabendo porem ao vendedor um tal subterfugio. Como porém o que pretende a compradora é que se julgue nenhuma a venda, rogo a quem quer que descubra a preta de conduzi-la a rua do Queimado n. 41 loja do Sr. Joaquim Francisco Lavra que será recompensado nos termos da lei. A preta é alta regular, corpo reforçado, anda com um vestido de chita chão encarnado ou musselina branca de ramos azues desbotados, diz ser de Piancó donde veio ha pouco tempo, que não sabe andar bem na cidade. Quanto ao mais os tribunaes do paiz decidirão opportunamente.

Annuncio

O abaixo assignado avisa a Sr.ª D. U. A. C. S. A. que até o dia 28 do corrente mez, mande tirar todos os penhores que lhe entregou para garantia de uma quantia que lhe pedio a juros (conforme a declaração que tem em seu poder, e que até esta data faz juntamente 4 mezes) mandando nesta mesma occasião pagar-lhe esta quantia igualmente os juros, visto ja ter avisado ha mais de quarenta vezes, que tem de retirar-se desta provincia por todo o fim deste corrente mez, e se assim não o fizer terá de ver em outro annuncio o seu nome por estenço, assim como da qualidade dos penhores, principal e juros e que não ficará mais responsavel por ditos penhores desdo o dia da sua retirada e para que em tempo algum não allegue alguma duvida, fiz o presente que servirá para seu documento. Recife 22 de dezembro de 1859. = *Manoel Luiz Benedicto dos Santos.*

Rua Direita n. 76.

Vende-se uma optima mulatinha de 15 a 16 annos de idade, por preço commodo.

— Vendem-se camas de vento a 5$ e 5$500: na rua Direita n. 64.

— Vende-se um pardo de idade 15 annos, de muito boa figura e conducta, bom official de alfaiate, que corta e faz toda obra, e optimo criado; dous negros moços, bons officiaes de pedreiro; um moleque e um negro bons cozinheiros; tres negras moças, e outros escravos que se vendem todos baratos, tanto a prazo como a dinheiro: na rua Direita n. 66.

Muita attenção.
Rua Direita n. 53.

Vendem-se enchadas de nova invenção, piemontezas, proprias para agricultura por serem de grande resistencia e duração a 1$600, assim como bom ferro suisso da melhor qualidade a 13$ o quintal, espingardas e clavinotes muito finos e de boa qualidade, e grande porção para se escolher, facas de um bolão, cabo de osso, muito finas a 4$ a duzia, ditas com cabo preto a 3$, ditas com cabo de marfim a 11$, bules de familia, de diversos preços, bandejas finas a 2, 3, 4, 5, 6 e 8$ cada uma, pentes virados de tartaruga, fazenda muito superior, a 12$ cada um, e mais outras ferragens que se deixa de mencionar, que só á vista se poderão vêr.

— Vende-se a armação do deposito do pateo do Terço n. 98: a tratar na rua Velha n. 119.

Rua do Crespo n. 10, loja de José Gonçalves Malveira.

Vendem-se luvas de pellica, feitio de Jouvin, em duzias.

— Vende-se sebo em barricas muito alvo: na rua da Praia n. 16.

Meliés.

Na rua da Cadeia n. 45, esquina da Madre de Deos, existe um optimo sortimento de borzeguins de verniz, cordavão e bezerro do afamado fabricante Meliés, que se vendem por commodo preço

— Vendem-se dous bonitos escravos, um de 18 annos e outro de 12: na rua do Imperador (antigo rua do Collegio) n. 19, primeiro andar.

ATTENÇÃO.

Os Srs. João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, amanuense da alfandega e morador no largo do Paraizo; José Fiuza de Mello, marcineiro e morador na Cabanga; Francisco Joaquim de Lima (conhecido por chico menino); Joaquim Raymundo dos Prazeres; João Fideles, segundo sargento do corpo de POLICIA; João Theodoro dos Santos; Zeferino Monteiro Barboza Junior, e João Cancio, marcineiro: queiram quanto antes entenderem com o abaixo assignado, a negocio que muito lhes diz respeito, e se não o fizerem se publicará para que fim são chamados por esta folha

José Mendes Salgado Guimarães.

Cozinheiro.

O Sr. Francisco Antonio Coelho, com hospedaria no Recife, sabe quem tem um escravo cozinheiro e copeiro para vender ou alugar.

O commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros dá a quantia de 7.325$, pertencentes ao hospital da Misericordia de Goianna, a juros com a garantia de boas firmas, e com a condicção de ser pago o juro respectivo em prestações trimensaes: quem quizer fazer este negocio tenha a bondade de procura-lo em sua casa na passagem da Magdalena ou de entender-se com seu filho o major Bellarmino do Rego Barros, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Precisa-se de um amassador na padaria da Soledade n. 16.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar com toda a perfeição paga-se bem: na rua do Queimado n. 46.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente ! !

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem, ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. *D. T. Lanman & Kemp*, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

— José Antonio Moreira Dias & C., continuam a receber por todos os paquetes de Europa um lindo sortimento de obras de ouro, diamantes e brilhantes: a tratar no seu escriptorio, rua da Cruz n. 26.

Aviso ao publico.

D. João Nogueis, dentista faz saber ao publico, que se mudou da rua larga do Rosario para o Recife, becco do Abreu n. 3, primeiro andar.

Manual de contas feitas

para compra e venda de assucar, algodão, couros e mais objectos de peso, obra muito util para todas as pessoas que negociam com ditos generos, e para os senhores de engenho: pois com um lance de vista podem saber o importe de qualquer porção de arrobas e libras; 1 volume bem encadernado por 3$000: vende-se na livraria economica, defronte do arco de Santo Antonio, rua do Crespo n. 2.

Curso de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandira, professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia, continúa no ensino dos seguintes preparatorios: rhetorica, philosophia, geographia, linguas franceza e ingleza; na casa de sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

= Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, assim como tambem um escravo: na rua da Santa Cruz n. 66.

Asylo de Mendicidade.

A Associação Commercial Beneficente, havendo sido marcado por S. M. o Imperador o dia 23 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto para a inauguração do Asylo de Mendicidade e não havendo tempo sufficiente para dirigir convites especiaes, convida pelo presente as pessoas que quizerem assistir a este acto solemne para que compareçam a dita hora no edificio de Pedro II.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia n. 14 e 16, os bilhetes e meios da ultima parte da terceira e primeira da quarta loteria do Gymnasio cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 14 de janeiro do anno proximo futuro.

Thesouraria das loterias 21 de dezembro de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se alugar alguns pretos escravos por mez ou por dias, pode-se dar sustento, caso convenha ao senhor: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Guarda-livros.

Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para tomar conta de qualquer escripta por partidas dobradas: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 15.

— Alugam-se duas moradas de casas na freguezia da Varzea, junto a povoação, com grandes quintaes e arvores de fructo: a fallar na rua de Hortas n. 2, no segundo andar.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

— Precisa-se para casa de pequena familia, de uma ama, preferindo-se de idade: na rua da Aurora n. 44, segundo andar.

— Aluga-se uma casa boa no Poço da Panella confronte ao mesmo rio, por 120$, por tempo de 10 mezes: a tratar com Manoel de Souza Tavares, na rua do Rangel n. 79.

— O Sr. Francisco do Rego Barros e Araujo do engenho Dourado, L. Bezerra de Siqueira Cavalcanti do engenho Fernandes, Theotonio da Silva Vieira do engenho Saco, João Carlos Bezerra Cavalcanti, tem cartas e encommendas que de Inglaterra lhe remetteu o Sr. João Joaquim Gomes em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho defronte do Corpo Santo.

— Precisa-se fallar com o capitão Ovio Gonçalves do Valle a negocio de seu interesse: na rua da Cruz armazem n. 61.

— Julio Rigand avisa ao publico que segue viagem no primeiro vapor; assim como declara que nada deve, mas se alguma pessoa tem a reclamar qualquer cousa do annunciante, queira dirigir-se ao hotel inglez, rua do Trapiche.

— Quem annunciou comprar uma escrava costureira, preferindo-se mulata, procure na rua do Rangel n. 21.

— Os Srs. Eduard Fales e Manoel José de Araujo Costa Filho teem cartas no escriptorio de viuva Amorim & Filho, na rua da Cruz n. 45.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar o diario de uma casa de pouca familia.

— Aluga-se um segundo andar e sotão com bastantes commodos na rua da Guia do Recife: a tratar na rua d'Apollo n. 24, armazem.

— A direcção dos festejos imperiaes da freguezia de Santo Antonio, tem a satisfação de annunciar ao publico, que o Capibaribe e as Naiades acompanhados da respectiva guarda de honra dos batalhões populares, tem de sahirem no dia 23 do correute, ás 6 horas da tarde, em despedida ás SS. MM. II. O prestito partirá do pateo do Carmo seguindo as ruas estreita do Rosario, a do Imperador até o Campo das Princezas, onde o Capibaribe fará a sua allocução de despedida, e as Naiades cantarão o novo hymno.

— José Vicente de Mello e Izidoro de Carvalho Neves seguem desta para a provincia das Alagoas.

— Aluga-se um sitio na Torre, com baixa de capim: a tratar na rua estreita do Rosario n. 26, sobrado de um andar.

— Precisa-se de um boleeiro para cabriolet: a tratar na rua estreita do Rosario n. 26, sobrado de um andar.

— Na taberna da rua dos Pescadores n. 43, precisa-se de um caixeiro.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, fazer as compras, servir a casa, e que não tenha vicios: na rua Nova n. 27.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar, para casa de pouca familia: em Santo Amaro, alem da casa do Sr. Manoel Custodio, na segunda casa.

— Sexta-feira, 23 do corrente, das 10 horas da manhãa em diante, estarão expostas á venda na rua do Imperador, tres vitellas excellentes para offerecer de mimo.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que dê fiador a sua conducta: a tratar na loja da rua Nova n. 1.

= Precisa-se de uma casa de sobrado ou terrea nos bairros do Recife e Santo Antonio: a tratar na rua do Trapiche n. 48.

= Em casa de Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo, aluga-se uma casa no bairro da Boa-Vista, ou na Soledade; afiança-se o bom tratamento e limpeza.

Attenção.

Roga-se a quem deixou um penhor quando levou umas amostras de franjas da loja n. 72 A, na rua da Imperatriz, que tenha a bondade de procurar o dito penhor que talvez o não tenha feito por não saber em que loja o deixara; assim como tambem pagará 800 rs. importancia deste annuncio.

= Aluga-se pelo tempo da festa ou por anno uma casa no Poço da Panella, bastante fresca e com alguns arvoredos de fructo, á margem do rio; quem a pretender dirija-se á rua Direita, sobrado de dous andares n. 137.

Jockey Club.

A commissão directora roga a todos os socios que não tenham recebido os cartões de ingresso que lhe compete, hajam de os mandar receber em casa do thesoureiro na rua do Trapiche n. 44.

ROUBO.

Ante hontem, 20 de outubro, pelas 3 horas da tarde, mandou-se por um preto ganhador conduzir da rua do Amorim, sobrado n. 39, para o porto das canoas no caes de Apollo, uma grande trouxa de roupa que tinha de ser levada para Beberibe; este preto em lugar de a conduzir ao lugar indicado, desappareceu com ella. A trouxa tem os signaes seguintes: levava camisas de senhora com a marca S T C e S T P, vestidos de chita, toalhas, meias de homem e de senhora, ceroulas, calças, lenções, e outras muitas peças de roupa que não é possivel mencionar, bem como 4 cobertas grandes de casado, indo n'uma dellas embrulhado a mais roupa, a qual era de ganga encarnada com flores da mesma côr e forrada de madapolão: pede-se, portanto, a qualquer pessoa que der noticia deste preto ou mesmo de alguma roupa, leva-la á casa acima indicada, na rua do Amorim, segundo andar, que será recompensada generosamente. O preto levava camisa e calça branca, tem os olhos grandes e a côr um pouco fula.

— Furtaram dous cavallos do engenho Sibiró Grande, um mellado e 1 castanho, no dia 18 do corrente; o mellado tem um lombinho nos peitos e um talho na mão esquerda; e o castanho tem a frente aberta e um pé calçado, a mão fazendo uma cruz, e o ferro no queixo.

= Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas: na rua do Rangel n. 6.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Os abaixo assignados venderam nos seus bilhetes da loteria de S. Francisco de Olinda os seguintes premios:

Ns.= 705	5:000$	Bilhete.
264	400$	2 meios.
947	200$	1 meio.
1473	200$	1 meio.
1233	100$	Bilhete.
168	100$	2 meios.
1750	100$	Bilhete.
688	100$	Bilhete.

e outros menores. A garantia é paga na praça da Independencia n. 22 aonde se acham a venda os bilhetes e meios da loteria do Gymnasio rubricados por

Vieira & Rothchilde.

Desappareceu

do sitio Caixa d'Agua um boi preto: quem o encontrar ou der noticia na rua do Livramento n. 2, será bem gratificado.

— Na rua Bella n. 10, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa

PHOSPHATO DE FERRO SOLUVEL DE LERAS

Doutor em sciencias, inspector da academia, professor de pharmacia, official da universidade de Paris, etc., etc.

Approvado pela imperial academia de medicina do Rio de Janeiro e escola medico-cirurgica de Lisboa, etc., etc., etc.

As summas vantagens que os medicos tem tirado, em todos tempos, do ferro, e o credito geral de que esta substancia goza como um dos preciosos remedios que a sciencia possue, e que a therapeutica reconhece como o primeiro em muitas affecções do apparelho digestivo, e particularmente em todas as dependentes de alterações na menstruação, etc., tem feito com que por toda a parte os medicos, chimicos e pharmaceuticos tenham trabalhado incessantemente por o tornar cada vez mais util, excogitando todos os dias meios para o fazer menos refractario á digestão, e assim privar o seu emprego dos inconvenientes que tem o seu uso por muito tempo, e particularmente dos que costuma produzir nas pessoas de organisação delicada, por effeito de sua difficil absorpção. Daqui as numerosas preparações de ferro, conhecidas em materia medica, todas as quaes corresponderiam melhor o seu fim se não fôra o inconveniente da intolerancia do estomago, isto é, a difficuldade de sua assimilação, e conseguintemente a perda de appetite, a demora e difficuldade na digestão, a constipação de ventre, etc., etc., que muitas vezes acompanham o seu uso.

É tão geral o emprego do ferro em medicina, e são tão conhecidos os seus resultados, que, póde dizer-se, ninguem ignora hoje os motivos de sua applicação, assim como a razão de suas virtudes. Como elemento do sangue, como parte integrante do organismo, nenhum medicamento como o ferro produz effeitos tão sensiveis e maravilhosos; e daqui a reputação invariavel de que goza, reconhecida por todas as escolas, e até mesmo por aquelles que, desviados dos principios geraes da medicina, se tem tornado systematicos e exclusivistas. Tratava-se portanto de descobrir um novo composto que, ingerido no estomogo, o não cansasse e fosse promptamente absorvido e assimilado, e que mesmo sem o concurso ou intervenção de quantidades maiores de succo gastrico pudesse ser supportado por pessoas as mais delicadas, sem fatigar o estomogo e lhes produzir a constipação de ventre.

Os meus primeiros trabalhos sobre o phosphato de ferro, datam de 1849, e consignados nessa época nas actas da academia de sciencias, e mais tarde, em 1854, 1857 e 1858, na academia de medicina, provaram que o *phosphato de ferro soluvel* era não sómente mais commodo e mais facil de administrar, mais até satisfazia melhor do que qualquer dos outros ferruginosos conhecidos ás diversas indicações praticas.

Assim, pois, com o novo medicamento que eu tenho a satisfação de apresentar hoje de fórma liquida, claro como agua a mais pura, quasi sem gosto ou sabor de ferro, não fazendo os dentes negros, tenho a esperança de que os medicos poderão operar com elle melhoras promptas e curas rapidas e seguras, e abreviar consideravelmente o tempo da convalescença das doenças, pela sua acção tonica e analeptica especial.

Molestias que se emprega, e seu modo de administração.

As molestias em que o *phosphato de ferro soluvel*, sem questão, se tem mostrado até hoje sempre heroico são as seguintes: a *anemia* (falta ou diminuição dos globulos de sangue) (*); a *chlorose* (ictericia branca, côr pallida, palidez do rosto filhas de faltas menstruaes); a *leucorrhéa* (flores brancas, fluxo alvo ou branco); a *amenorrhéa* (falta completa ou incompleta da menstrucção); a *dysmenorrhéa* (difficuldade no apparecimento da menstruação, menstruação difficil em dores, espasmos, etc.); a *dyspepsia* (fraqueza e difficuldade na digestão, digestão tardia e penosa, digestão imperfeita); a *emaciação* (emmagrecimento sem causa conhecida, assim como o emmagrecimento filho de molestias prolongadas); as *escrophulas*, a *gastralgia* (dôres nervosas partes, etc. Observaremos que, além das reconhecidas vantagens que na cura destas molestias se tem obtido, ja com o emprego do *phosphato de ferro soluvel* a qualidade que o torna mais recommendavel ainda é a de se poder considerar como meio preventivo ou prophylatico contra a *tisica*, pela cura prompta da *chlorose* *amenorrhéa* (irregularidades e faltas menstruaes), que todos conhecem como uma das causas primarias è muito frequentes das molestias pulmonares tuberculosas.

O modo de administração do *phosphato de ferro soluvel* é dos mais simples e faceis. Toma-se em geral duas vezes ao dia, de manhãa e de tarde, meia hora antes do almoço e do jantar, ou ás comidas (conforme cada um se der melhor), logo depois do caldo em dóse de meia colher de sopa pequena. Esta é em geral a dóse que mais convém aos doentes: porém algumas vezes, e mais tarde, em vez de meia colher, poderão tomar uma colher cheia, duas vezes tambem ao dia, só ou misturada com agua e assucar, e até mesmo com agua e vinho (branco), se assim se derem melhor. Estas dóses todavia poderão ser augmentadas ou diminuidas conforme a susceptibilidade do estomago de cada um.

O *phosphato de ferro soluvel*, deitado em dóse de uma colher de sôpa em obra de uma libra de agua e, bem vascolejado, faz uma excellente agua ferruginosa superior ás aguas Bussang, de Spa, etc., e sobretudo muito economica.

O numero dos frascos precisos para a cura das molestias acima mencionadas varia conforme as circumstancias individuaes; porém posso certificar que, salvo o caso de uma constituição completamente arruinada, não será mister tomar mais do que 3 a 4 frascos; mas advertirei que não convem que o doente se precipite, tomando dóse sobre dóse, julgando que assim se cura mais depressa.

Como melhor abono de tudo quanto acima fica dito transcrevemos o testemunho insuspeito de alguns dos principaes medicos de Pariz, cujos nomes e reputação são assaz reconhecidos.

Leras.

Pariz, 3 de julho de 1858.

— O *phosphato de ferro soluvel* do Sr. Leras tem-me dado os melhores resultados como medicamento ferruginoso; é sempre muito bem supportado e de uma administração facil.—*Barth*, medico do hospital Beaujon.

— A *preparação ferruginosa* do Sr. Leras, é a que applico de melhor vontade, e a que me dá os melhores resultados, tanto na cidade como no hospital.—*Aran*, medico do hospital de Santo Antonio.

— Uma mulher muito gravemente doente, e qual infructuosamente tinha applicado o lactato de ferro, as pilulas de Vallet, as aguas ferreas de Spa e de Passy, foi immediatamente melhorada com o uso do *phosphato de ferro soluvel*, que ella supportou muito bem.—*Bernuix*, medico do hospital da Piedade.

— Eu aconselho muitas vezes aos doentes, e principalmente aos que são dotados de constituições delicadas, o *phosphato de ferro soluvel*, e até hoje não tenho tido motivos senão para me louvar.—*Robert*, cirurgião do Hotel Dieu.

— O *phosphato de ferro soluvel* é, segundo a minha opinião, a preparação que os doentes supportam melhor, e a que dá os melhores resultados.—*Cazenove*, medico do hospital de San Luiz.

— De todas as preparações ferruginosas conhecidas a que, segundo a minha opinião, se supporta melhor e cura rapidamente as affecções que exigem esta indicação, é sem contradicção o *phosphato de ferro soluvel* de Leras.

Tem principalmente a vantagem de evitar a constipação de ventre, e de convir ás pessoas de estomago delicado.—*Dr. A. Favrot*, autor do Tratado de doenças de mulher.

Afóra estes muitos medicos dos hospitaes de Paris, que diariamente applicam, citaremos os nomes dos Srs. *Arnal, Bazin, Boinet, Castilhes, Debou, Deschamps, Denonvilliers, Favrot, Gillett, Gros Guibout, Monod, Martin, Saint-Ange, Natalis Guillot, Ottembourg, Pailetan, Schuster, Vernois*, etc. Nos Estados-Unidos, Allemanha, Hespanha, Inglaterra, Hollanda, Russia, Belgica, Italia, Portugal e Brasil tem sido applicado pelos melhores medicos que tem reconhecido suas grandes vantagens; e julgo desnecessario publicar uma quantidade enorme de attestados em que se provam milhares de curas com este bello medicamento, e que gratuitamente me tem sido enviados de varios paizes.

(*) Fraqueza e debilidade geral com falta de côr.

Deposito nesta cidade

27—RUA DA CRUZ—27

Escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos no vos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos precos annunciados.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A. Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

Acompanhamento maritimo em viagem de SS. MM. II.

À Parahiba.

No dia da sahida de SS. MM. II. para a provincia da Parahiba do Norte seguirá o vapor *Camaragibe* conduzindo a seu bordo as pessoas que se associarem para o referido acompanhamento, demora de tres dias naquella cidade e volta no mesmo vapor.

A assignatura acha-se aberta no armazem da rua do Vigario n. 11 do agente Pestana.

MOBILIAS

Envernisam-se mobilias mais em conta do que em outra qualquer parte: no pateo do Carmo n. 24.

DEPOSITO GERAL DE Pilulas vegeto-depurativas Paulistanas.

As pilulas paulistanas: tão bem conhecidas em S. Paulo, nesta cidade e em todo o imperio, pelas admiraveis curas obtidas com ellas (*algumas certidões de curas completas já foram publicadas pelos jornaes*, e merecem de certo toda a confiança do publico.

O Sr. Carlos Pedro Etchecoin, de S. Paulo, acaba de estabelecer um deposito geral no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119, perto da Carioca.

— Precisa-se de um criado para bolear um cabriolet, quer-se que seja bom boleeiro e de boa conducta: quem nestas circumstancias se achar, procure na rua do Brum n. 28, ou na rua da Imperatriz n. 43, que achará com quem tratar: onde tambem encontrará 2 escravos possantes para se alugar para qualquer serviço.

— Precisam-se de trabalhadores forros ou captivos para trabalhar 8 horas por dia: nesta typographia.

Aos senhores de engenhos e aos plantadores de capim.

Na Cabanga junto ao matadouro publico, em uma fabrica que alli se estabeleceu, vende-se sangue de boi reduzido a pó para servir de extrume na plantação das cannas de assucar por meio das covetas, cujo systema de plantação será ensinado por um folheto, que alli se distribuirá a quem comprar mais de 20 arrobas. As experiencias já feitas nesta provincia e em algumas partes da Europa; garantem o bom resultado, que se pode obter da applicação desse extrume o mais poderoso de todos, não só para a canna, como tambem para o capim. Este extrume tem a propriedade de desenvolver a vegetação da canna com uma força tal, que no fabrico do assucar vai a produzir o triplo de assucar, que poderia produzir sem o emprego delle: e e quanto ao capim, que hoje já é objecto de grande interesse, é tal a influencia, que na baixa que der dous cortes de capim em tres mezes, com a applicação do sangue pode dar quatro de muito bom capim e abundante. Adverte-se aos pretendentes, que o sangue assim preparado pode ser conduzido em saccos: quem desejar tirar o maior resultado de suas plantações, procure na fabrica da Cabanga.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4º de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, brox. 3$ encad. 4$.

Consultorio central homeopathico

DO

DR. SABINO O. L. PINHO

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo n. 6.)

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada de seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão endereçadas com subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado

Manoel de Mattos Teixeira Lima

Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica

DO

DR. S. OLEGARIO L. PINHO

Continua a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os mesmos que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso	1$000
Cada vidro de tintura	2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, encad.	11$000

Cura completa

Sem resguardo nem incommodo.

Inflammação do estomago e dores de cabeça.

Rogo-lhe, Sr. redactor, de inserir no seu jornal a seguinte declaração, que julgo será proveitosa a algumas pessoas.

Ha bastantes annos padeci uma *horrivel dôr de cabeça* que me prendia a nuca, tinha *muitas vertigens*, algumas vezes soffria *dôr no estomago* acompanhadas de *colicas flatulentas*; mandei vir uma das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, appliquei-a sobre á bocca do estomago, e no espaço de 18 dias achei-me completamente bom, e as dores de cabeça desappareceram.

Por isso agora posso dormir com socego; tenho de idade 68 annos e 4 mezes, e faço esta advertencia a todas ás pessoas que padecerem tal molestia para tentar o dito curativo, para que assignei a presente declaração em gratidão e para ser conhecido do publico.

Curato de Santa Cruz.

Emygdio José de Faria.

Estava a firma reconhecida pelo tabellião José Feliciano Godinho.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a guem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Saca-se para o Porto e Lisboa no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar

— O advogado Souza Reis mudou o seu escriptorio para a rua larga do Rosario, sobrado da quina n. 52.

— Offerece-se um homem capaz com familia para feitor de sitio, que entende perfeitamente de plantações: nesta typographia se dirá.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

Dentes artificiaes.

Francisco Pinto Ozorio tem a honra de scientificar ao respeitavel publico desta cidade, que está de posse da machina a vapor vulcanite; colloca dentes por este novo systema ainda não visto nesta cidade, e talvez em todo o Brasil por ser um systema inteiramente novo, e por conseguinte muito facil para as pessoas que se vêem na precisão de usar delles; tambem os colloca por meio de chapa em ouro ou platina com molas ou pela pressão do ar, calça os que estão em estado de caria com ouro e massa adamantina, e outras massas brancas, por preços razoaveis, podendo ser procurado para este fim em sua morada, na rua estreita do Rosario n. 3, a qualquer hora do dia.

Seraphim & Irmão.

Rua do Cabugá, loja de ourives n. 11,

esquina que fica em frente da rua Nova e pateo da matriz

Fazem publico que estão constantemente recebendo da Europa as mais em moda e mais delicadas obras de ouro, as quaes dão para escolher, pelos menores preços possiveis, e passam contas com recibos, nas quaes vão especificadas a qualidade do ouro, tanto de 14 como de 18 quilates, do que ficam esponsaveis.

= Continua-se a preparar bandeijas enfeitadas com bolinholos de diversas qualidades, as melhores e mais baratas do nosso mercado; assim como bolos inglezes, podins, pasteis de nata e creme ou outra qualquer encommenda: dirija-se á rua da Penha n. 25, para tratar-se do ajuste.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Compras.

— Compra-se um par de adragonas de tenente-coronel: quem tiver para vender, dirija-se a rua Nova n. 60, loja, até as 2 horas da tarde.

— Compram-se moedas de ouro de 10$ e 20$: na rua Nova n. 23, loja de chapeos de sol da esquina da camboa do Carmo.

Approveitem.

Compram-se lampeões que serviram para a illuminação desta cidade: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

— Compra se um Flos Sanctorum, usado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

= Compram-se as seguintes comedias: Bernardo na Lua, o Judas em Sabbado de Alleluia, Quem casa quer casa, Por causa de um algarismo, A rosca, o Duelo no Terceiro Andar, o Irmão das Almas e o Diabo na escola: nesta typographia se dirá.

— Compra-se uma casa terrea pequena, no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

Vendas.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rua Nova n. 49, junto a Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará grande sortimento de roupas feitas como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots e gondulas do panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacos de casemiras de cores, ditos do alpaca preta e de cores, ditos do merinó setim, ditos de riscados e brins de linho branco e de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas do merinó e princeza, ditas do brim branco e de cores, ditas do riscado de linho, colletes do velludo preto e de cores, ditos de gorgurão e setim preto, ditos de setim branco para casamento, ditos de fustão e brins de cores, paletots de panno de casemira, de alpaca preta e de cores, calças de casemira preta e de cores para meninos de 5 a 14 annos, fardamentos para a guarda nacional, libres para criados, chapéos, camisas, gravatas e seroulas francezas.

CARROÇAS.

Vendem-se duas carroças novas, sendo para boi e outra para cavallo: na rua da Concordia, confronte ao armazem do sol.

Pianos, seraphinas e realejos, a prazo ou a dinheiro.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 82, um rico e elegante piano forte, francez, chegado ultimamente, do melhor fabricante de Paris; e tambem uma rica seraphina ou orgão, muito proprio para alguma igreja do mato por ser muito barato; e realejos pequenos e grandes com pancadaria e sem ella, o que tudo se vende muito barato para acabar

Brilhantes

N.11—Rua do Crespo—N.11

José Maria da Silva Lemos socio de Julio Luije & C., negociantes importadores de joias no Rio de Janeiro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital que se acha na casa acima mencionada com uma linda exposição de obras de brilhantes do mais apurado gosto e qualidade, constando de ricos diademas, fitas, collares, pulseiras, broches, bixas e argolas, brincos, aneis e alfinetes, cruzes e fios de grandes perolas, commendas e habitos de diversas ordens e differentes obras tudo de brilhantes e pedras finas, sendo tudo vendido, afiançado e por preços commodos: na rua do Crespo n. 11, segundo andar. Tambem se presta a mandar quaesquer objectos a amostra.

Fubá.

Farinha de milho americana, em barricas, chegada no ultimo navio dos Estados Unidos: nos armazens de Tasso Irmãos.

MUTILADO

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, apparelhos destillatorios continuos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fogões de ferro portaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$000
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	6$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

21 RUA DO IMPERADOR 21
Primeiro andar.

M. J. de Araujo Costa Filho tem para vender no seu escriptorio da rua acima no sortimento de fazendas que trouxe do Rio de Janeiro:

Rico sortimento de lenços de cambraia bordados.
Camisinhas bordadas e de renda.
Flores de camelias, plumas marabout.
Enfeites de flores para cabeça.
Settim branco e nobreza branca.
Chapelinas de palha da Italia, e véos de renda.
Lenços de esguião de linho bordados
Alcatifas avelludadas e tapetes para sofá.
Damascos de seda de cor,
Roupões de fustão e cambraia para senhora e muitos outros objectos de senhoras e homens. Tenho a vantagem de offerecer tudo com grande modicidade de preços por ter recebido directamente de

PARIZ E LONDRES.

Nova loja de calçado francez, de Antonio Rodrigues Pinto, no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Neste novo estabelecimento tem calçados que recebeu pelo ultimo navio francez, dos melhores fabricantes de Paris, e vende por menos do que em outra qualquer parte, a dinheiro á vista.

Aviso aos caçadores.

Espingardas de espoleta muito finas por baratissimo preço: na rua Direita n. 64.

Aos vendelhões.

Batatas muito novas a 1$000 o gigo de 32 libras: na rua da Madre de Deos n. 8, armazem de Valença & C.

Milho e farelo.

Saccos grandes a 6$000: na rua Nova n. 52.

Alcatifa.

Campos & Lima, tem para vender porção de alcatifa de todas as qualidades, na rua do Crespo n. 12.

Chapeos pretos.
Na rua do Queimado numero 19.

Chapeos pretos de primeira qualidade, e de fórma elegante a 10$ cada um.

Nova invenção aperfeiçoada,
Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que meumpe so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratalo que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdómen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflamação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Com toque de avaria

Peças de algodão trançado, azul, com 32 covados por 4$500: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia

LIVRARIA ECONOMICA
DE
NOGUEIRA DE SOUZA & C.
N. 2— RUA DO CRESPO—N. 2
Defronte do arco de Santo Antonio.

NESTE NOVO ESTABELECIMENTO VENDEM-SE:

Livros de religião, sciencias, de letras, artes, viagens, historia e classicos; romances illustrados e outras publicações em diversas linguas.
Globos, atlas e mappas geographicos.
Papel de hollanda, de peso, paquete, almasso, de cores e outros de diversos formatos e gostos.
Prensas para copiar cartas e outros manuscriptos, livros e tintas proprias.
Livros em branco, pennas de varias qualidades e mais objectos para uso de repartições, secretarias e casas de commercio, utencilios para desenho etc.
Artigos de bom gosto, fantasia e curiosidade das fabricas de Paris para uso dos elegantes; ornatos, presentes etc.
Cartões e bilhetes para bailes, casamentos e visitas.
HISTORIA UNIVERSAL desde os tempos primitivos até 1850, por Cesar Cantu, 12 volumes, in folio, enriquecida de mais de 90 magnificas estampas, obra em que nada se poupou para o leitor encontrar nella erudição, estudo solido e leitura agradavel.
ALMANAK de lembranças de Castilho para 1860, assim como collecções completas desde o seu começo.
MANUAL DE CONTAS já feitas para compras e vendas de assucar, algodão etc.
Encaderna-se em todos os gostos desde o mais simples em papel até ao melhor em panno ou pelle.
Imprime-se cartões e bilhetes, e marca-se papel com typo proprio e em relevo á vontade dos pretendentes.
Aceeita-se o encargo de qualquer encommenda de livros e outros artigos tanto da corte e provincias do imperio, como de Portugal, França, Inglaterra e Belgica, com as condicções mais razoaveis.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Este utilissimo estabelecimento acha-se, ha pouco tempo, augmentado tanto no materia como no seu pessoal, e seus proprietarios habilitados para vencer qualquer opposição hostil e desprezarem á ignorante vituperação de malevolencia. Offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, asvantagens de sua longa experiencia e reconhecida promptidão e fidelidade na execução das obras as mais importantes de engenharia, entre outras póde enumerar as seguintes: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua de todos os diametros, todas de ferro ou para cabos de madeira, moendas para canna todas de ferro e independentes com os melhoramentos que a experiencia mostre ser indispensavel, meias ditas com todos os preparos, taichas para engenho de todas as qualidades e tamanhos, rodas, rodetes, aguilhões, crivos e boccas para fornalha e todas as ferragens para engenho, machinas para amassar pão e bolacha, ditas para moer mandioca, fornos e prensas para farinha, pontes de ferro, caldeiras, tanques boias e todas as obras de machinismo etc., etc.

RECOMPENSES AUX EXPOSITION DE 1844, 1846, 1849, 1855, 1859.

MEDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE
Médaille d'Argent. Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS
DE
A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.
Maison à Paris. | Maison à Pernambuco.

RUA DO IMPERADOR N. 23.
PIANOS SUPERIORES
DE
JOÃO VIGNES.

Além das invenções novas fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz, os quaes foram premiados em Paris nas exposições de 1844, 1846, 1849, 1855, 1859, quinze annos de residencia nesta cidade occupando-se todos os dias no fabrico de pianos, concertos e afinações, o habilitarem para fazer os supraditos melhoramentos, indispensaveis para este paiz, tendo os ditos pianos um teclado a machinismo macio, obedecendo a vontade, impulsos e caprichos dos pianistas: Mr. Laumennier director da fabrica de Paris veio para a de Pernambuco, com o qual pretendem aperfeiçoar os ditos pianos, que já approvaram bem neste paiz e que são preferidos pelos professores; acham-se no mesmo estabelecimento as musicas mais modernas e dos melhores autores da Europa, e nova invenção de armonicas que se tocam com a mesma rapidez do pianno.

FAZENDAS
NO
Hotel inglez

GUSTAVO MASSET representante da muito afamada casa WALLERSTEIN, MASSET & C.ª fornecedores da casa imperial do Brasil, estabelecida no Rio e em Paris recebeu um grande sortimento de fazendas e modas de primeira qualidade e novidade, querendo antes de tudo fazer gozar o respeitavel publico dos seus muito vantajosos preços que pode offerecer suas fazendas, vende tudo a dinheiro á vista; elle acha-se residindo no hotel inglez quarto n. 2, encarrega-se de mandar levar as fazendas pedidas á amostra, sendo por escripto para evitar os enganos.

Recebe qualquer encommenda para mandar vir da Europa ou do Rio.

100 vestidos de seda para baile, passeios e visitas.
Mocre antique pretos e de cores.
Nobrezas lisas pretas e de cores.
Vestidos pretos lisos, lavrados de 2 saias e de velludo.
Flores, e enfeites de renda para cabellos.
Vestidos de cassa branca bordada muito finos.
Garças, escomilhas, filós de seda e linho brancos e de cores.
Meias de seda, linho, fio da Escossia para homens, senhoras e meninas.
Sapatos de settim branco e preto com salto e sem elle.
Bolinas de settim branco, de settim preto, de ... muito superiores.
Sahidas de baile, capas de cachemira, velludo e seda.
Chales de touquim bordados e de retroz.
Manteletes de renda preto e chaly bordado.
Corpinhos, camisinhas, colarinhos com mangas de cassa bordada a ponto real e renda verdadeira.
Gnarnições de renda preta e branca para vestidos e para enfeites de vestidos.
Lenços de cambraia de linho muito ricos com renda.
Chapeos de sol para senhoras.
Pentes para tranças, alfinetes de peito, pulseiras, brincos de tartaruga e jaspe preto para luto.
Grande sortimento de luvas verdadeiras de Jouvin.
Luvas de retroz e de seda para homens, senhoras e meninas.
Gravatas brancas e pretas.
Chapéos de corte com plumas.
Casacas, sobrecasacas, paletots de panno, cachemira dos melhores alfaiates de Paris.
Calçado do afamado Melier para homens.
Tapetes de velludo muito ricos.
Capas, capotes impermeaveis Makintosch para homens e senhoras.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9, armazem de Fonseca, muito superior e novissima potassa da Russia.

Loja parisiense,

rua do Crespo n. 10, vendem-se luvas verdadeiras de Jouvin muito frescas.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Em casa de Luiz Delouch,

rua Nova n. 22, tem para vender livros em branco para escripturações, os mais bonitos possiveis, por preço muito barato.

Aos fabricantes de velas.

Cera de carnaúba da nova safra a 11$500 e 12$, e sebo refinado em pão e velas, ultimamente chegada do Porto, em barricas e caixas de 11$500 a 12$500 a arroba: no antigo deposito do largo da Assembléa n. 9.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Calçado muito barato.

Para acabar até o fim deste mez.

Borzeguins para meninas a	2$000
Sapatões para meninos a 2$ e	2$500

na rua do Cabugá n. 9.

Aos cigarreiros e charuteiros.

Campos & Lima tem para vender caixas com fumo americano de muito boa qualidade e a preço commodo: na rua do Crespo n. 12.

Fazendas de bom gosto

Recebeu-se pelo ultimo vapor da Europa cortes de vestido de seda de delicadas cores, com 2 babados e 2 saias bordados, lindos enfeites de flores e froco para cabeça de senhora, bonitas chapelinas de seda para senhora e meninas, assim como riquissimos cortes de colleto brancos, de velludo e seda bordados para casamento, ditos de velludo preto bordado e de côres bonitas; havendo outras muitas fazendas, e tudo se vende por preços mais baratos do que em outras partes: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha e Silva.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Elixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

recebeu-se um rico e completo sortimento de ricas caixinhas com amendoas proprias para a rapazeada de bom gosto dar de festas.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Antunes defronte da porta da alfandega.

CALÇADOS.
45—Rua Direita—45

O proprietario deste estabelecimento reconhecendo que com a excelsa visita de SS. MM. II. a esta cidade tem de se dar um estrago horroroso de calçados, em consequencia das frequentes paradas, marchas, contramarchas, e formidaveis passeios ás brilhantes illuminações, e condoendo-se das bolças naturalmente pouco fartas, dos bravos officiaes e praças dos patrioticos batalhões, cujos nomes trazem á memoria os feitos gloriosos dos nossos avoengos, deliberou, em homenagem a tão felizes dias baixar so preços do seu excellente calçado, a saber:

Para homens.

Borzeguins aristocraticos (lustre)	9$000
Borzeguins zouavos, obra fortissima (bezerro)	8$000
Borzeguins cidadãos (bezerro e lustre)	8$000
Borzeguins economicos	6$000
Sapatões batedores	5$000

Para senhoras.

Borzeguins para senhora (primeira classe)	5$000
Ditos (segunda classe)	4$000
Ditos para meninas (primeira classe)	4$000

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 10$ até 20$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$000 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de malas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

Fazendas modernas.

Córtes de casemiras de cores finas a 5$500, ditas de uma só cor muito finas de 3 e 6$, córtes de collete de velludo de cores a 6$000, ditos dito preto a 5$ e 6$, colchas de algodão adamascadas a 5$, brilhantina branca o covado 480, casemira de quadrinhos o covado 1$, pannos para mesa muito bonitos e modernos a 6$, cortes de barege com tres ordens de babados a 15$, chapeos de phantasia para homem, sendo de gorgurão de seda a 7$, ditos do Chille de 4 a 25$, ditos de feltro de 4$500 e 5$, camisas de cambraia de linho para senhoras, ditas de esguião muito fino, ditas de cambraia bordadas com mangas, ricos córtes de seda de todas as cores, manteletes dos mais modernos, grande sortimento de perfumarias inglezas legitimas, joias de coral verdadeiro, oleados de diversas cores imitando marroquim para cobrir mesas, forrar almofadas, traveseiros, etc., etc., e bem como um completo sortimento de fazendas do mais apurado gosto e me... qualidade, vendendo-se tudo por baixos preços: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

Relogios.

De novo chegaram os afamados relogios inglezes de ouro, de patente, e estão á venda no armazem de Rostro Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia deleteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres de toda especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda e especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Durezas no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermittente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vende-se um cabriolet com optimo cavallo: a tratar na rua do Crespo com Adriano & Castro.

Rapé.

Na praça da Independencia n. 5, loja de violas, vende-se rapé fresco de Lisboa, Paulo Cordeiro, meio grosso, meio grosso fino, e princeza, tanto em libra como em oitavas.

Attenção.

Na rua Nova n. 25, vende-se milho muito novo á dinheiro á vista pelo baratissimo preço de 4$000 o sacco.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Fazendas inglezas e francezas e roupas feitas
recebidas em direitura
no
Armazem e loja
DE
Góes & Bastos

NA RUA DO QUEIMADO N. 5..., FRENTE DA LOJA AMARELLA E BOTULAS BRANCAS.

Um completo e rico sortimento de sobrecasacas de panno pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, casacas de panno preto muito fino a 40$, 45$ e 50$, paletots do mesmo panno a 24$ e 25$, ditos de casemira a 14$, 16$ e 18$, ditos saccos desmesmas casemiras pretos e de cores a 10$ e 12$, ditos de alpacas preta e de cores a 4$, ditos de brim pardo a 4$500 e 5$, ditos de brim preto a 5$, ditos brancos a 6$, ditos de esguião do ultimo gosto ... de laranja a 6$, sobrecasacos de alpaca muito fino a 7$ e 8$, sobrecasaca de panno fino preto para meninos a 15$, 18 e 20$, ditos de casemira de cor a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$, calças de brim de cor a 2$500, 4$ e 5$, ditas de brim branco fino a 6$ e 7$, colletes de gorgurão de seda e de casemira de cores e preto a 5$, 6$ e 7$, ditos de velludo a 10$ e 12$, camisas inglezas tanto para homens como para meninos de todos os tamanhos, ceroulas de todas as qualidades, chapéos de sol de alpaca a 5$, manteletes pretos de muito bom gosto a 30$ e 40$, casaveques de fustão bordados compridos a 20$, chapeos de castor a Napoleão 3.º, ricos manguitos de punhos bordados a 2$000 e a 4$, ditos com gollinhas a 5$ e 6$, gollinhas de traspasso bordado e transparente a 3$, calças de meia casemira padrões modernos a 5$, colletes de fustão de cor e de brim branco a 3$ e 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que serão patentes à presença do freguez.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Armazem de fazendas.
Rua do Queimado numero 19.

Cortes de riscado francez 3 1/2 covados a 2$500.
Cobertas de chita a 2$000.
Chapeos enfeitados para meninos e meninas.
Ditos pretos finos, ultima moda.
Ditos de feltro.
Cambraia organdys muito fina.
Chales de froco de tres pontas.
Ditos de merinó bordados de duas pontas.
Ditos muito finos bordados a froco.
Ricos chales de touquim branco.
Cortes de seda de duas saias.
Luvas enfeitadas.
Manteletes pretos bordados.
Lenços para algibeira, brancos, a 2$ a duzia.

— Farelo superior, saccos grandes, tem para vender José Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da rua da Madre de Deos n. 5.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

MUTILADO

Para concluir a liquidação das fazendas da extincta firma de Leite & Correia, vendem-se as seguintes fazendas, por muito menos de seu valor, na loja de quatro portas da rua do Queimado numero 10.

Sedas pretas lavradas, superior qualidade, covado	1$600
Grosdenaple preto muito bom e largo, covado	2$000
Dito dito mais estreito, covado	1$600
Camisetas de cambraia para senhora, uma	800
Tiras e entremeios bordados	320
Sortimento completo de chita de cores, covado	160
Dito de chitas largas francezas, bons padrões e cores fixas, covado	240
Gangas de cores escuras e claras, covado	200
Cortes de calça de meia casemira a 1$600 e	2$000
Meias cruas para homem, duzia	2$400
Ditas para dito muito superior, duzia	4$000
Atoalhado adamascado muito largo, vara	1$280
Cassas de cores fixas e padrões vistosos, covado	240
Riscadinho francez, covado	160
Musselina de cores fixas, covado	240
Chales de lãa com palma de seda, um	2$000
Cortes de calça de casemira fina de cores	5$000
Ditos de dita preta	6$000
Ditos de collete de gorgurão com palma de velludo	3$000
Ditos de dito de gorgurão e seda	2$000
Ditos de dito de merinó bordado	3$000
Lenços de seda pequenos para pescoço de senhora	400
Panno preto, covado	2$500
Dito superior, pavão de limão, covado 3$ a	4$000
Superior brim trançado de linho, branco, vara	1$000
Dito dito de cores, vara	800
Meias brancas para senhora, duzia	3$000
Ditas para dita muito superior, duzia	4$000
Luvas de pellica para senhora, em bom estado, um par	1$000

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapados sendo brancos e pretos, e as fórmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 500 e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de fustão pretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de cor a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eiss cruas, por ser grande porção, a 1$000, ditas a 1$000 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vender.

A 500 rs. a peça

de fita de velludo de um dedo minimo de largura com 10 1/2 varas, bandós de crina para senhora muito bons a 400 rs. o par, pulseiras de contas para senhora ou meninas muito lindas a 160 rs. para acabar; na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82, quasi confronte a matriz.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Bandeiras nacionaes.

Vendem-se na rua do Queimado n. 7, bandeiras nacionaes de varios tamanhos, muito bem feitas a 800 rs. cada uma.

— Vendem-se canoas de amarello, de 25 a 35 palmos de comprido, com bocca sufficiente, muito bem feitas, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

Cera e Sebo.

Vende-se cera de carnauba muito superior a 12$000 rs. velas de dita e de composição, sebo refinado em caixotes, dito em velas, na rua da Cruz, armazem n. 33.

Pianos

Saundera Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Filó de linho lavrado, a 1$500 a vara.

Vende-se na rua do Cabugá n. 2 B, loja de miudezas de Joaquim Antonio Dias de Castro.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. Poirier no aterro da Boa-Vista, e no escriptorio de James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Oliados pintados para cobrir mesa,

de muito bonitos padrões e de superior qualidade; na loja de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia n. 24 a 30.

Chapeos de pasta.

Superior qualidade e muito bem feitos, por preço muito commodo, sortimento completo de chapeos de seda e castor para homem.

Farinha de mandioca.

Vende-se a 5$ a sacca: na rua da Cruz, armazem n. 26.

Vestidos de seda.

Riquissimos cortes de vestidos de gorgurão de seda de duas e tres saias, ditos de seda de phantasia, todos em seus grandes cartões: vendem-se na loja da rua do Cabugá n. 8, de Almeida & Burgos.

Chally de seda.

Finissimos challys de seda estampados, de gosto chinez: vende-se na loja da rua do Cabugá n. 8, de Almeida & Burgos.

Enfeites para cabeça de senhora.

Lindos enfeites de flores com fitas de seda e de velludo, ditos de vidrilho pretos e de cores, como tambem carbos de flores francezas: na loja da rua do Cabugá n. 8, de Almeida & Burgos.

Manteletes de gorgurão de seda preto.

Tão ricos manteletes, vendem-se na rua do Cabugá, loja n. 8, de Almeida & Burgos.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 22 annos, bonita figura e com habilidades: na rua Nova n. 52, loja de Louça, desde as 10 horas até 2 da tarde.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

MOSELLE MOSSEUX

DE

TOD HEATLEY & C.

LONDRES

em garrafas e meias garrafas.

C. J. Astley & C.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

Folha de cobre e Metal amarello.
Estanho em barra e Pregos de cobre.
Alvaiade e Verniz copal.
Folha de Flandres.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Champanhe e Moselle.
Lonas da Russia e Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Fazenda com avaria.

É pechincha sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, tem para vender peças de algodão largo com 16 varas cada uma, pelo barato preço de 1$, peças de cassa lisa fina a 2$500: a ellas, antes que se acabem.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Fazendas com pequeno toque de avaria.

E' pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ha para vender peças de finissimo e muito largo madapolão, pelo baratissimo preço de 5$, 3$500 e 3$000: cheguem, antes que se acabem.

Chapeos de castor pretos e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapeos de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Na loja da estrella.

Rua do Queimado n. 7.

Este estabelecimento continúa a estar sortido de fazendas de todas as qualidades como sejam:

Ricos cortes de vestidos de seda de 3 folhose 2 saias, e á Aquile	$
Paletots de panno	20$000
Ditos de dito muito fino	40$000
Ditos de casemira de côr	25$000
Ditos de alpaca pretos muito finos e mais abaixo	$
Ditos de ganga e de brins	$
Calças de casemiras pretas e de cores	$
Ditas de brim branco e de cores	$
Colletes de velludo preto e de cores.	$
Ditos de gorgurão muito finos	$
Ditos de fustão	$
Camisas francezas de todas as qualidades	$
Capara homem	$
misas francezas bordadas para senhora	$
Leques da melhor qualidade e do ultimo gosto	$
Mantas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chapeos de sol de seda inglezes	$
Ditos decastor para cabeça muito finos	$
Ditos pretos os melhores que tem vindo ao mercado	$
Talmas pretas do ultimo gosto	$
Casemiras de cores para paletot	$
Córtes de casemiras inglezas	2$400
Ditos de ditas francezas	5$500
Ditos de ditas muito finas	9$000
Chapeos á Amazona para senhoras e meninas	

Machinas de costura

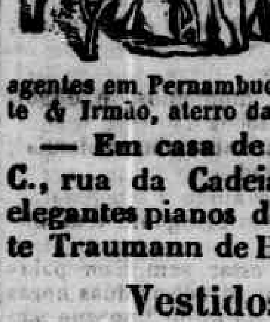

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vestidos de seda.

Vendem-se cortes de vestido de seda com 2 e 3 babados, armados, de 20 a 40$ cada um sendo, que seu valor razoavel era de 80$: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10

RACING SADDLES.

Ha para vender-se sellins leves muito proprios para as proximas corridas: em casa de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Descoberta.

Filó de seda liso.

Vende-se na rua do Cabugá n. 2 B, loja de miudezas de Joaquim Antonio Dias de Castro.

☞ RUA DO Queimado n. 40.

Grande e variado sortimento de Fazendas francezas e roupas feitas recebidas em direitura pelo ultimo navio.

Dão-se as amostras com penhor.

Ricos cortes de vestido de seda de cores de 2 saias	$
Ditos de ditos de seda pretos bordados a velludo	$
Ditos de ditos de seda de gaze phantasia	$
Ricas romeiras de filó e de seda bordadas	$
Talmas de grosdenaples bordadas	$
Chales de touquim branco bordados a 30$ e	80$000
Grosdenaple de cores de quadrinhos covado	1$200
Dito de dito liso covado	1$800
Seda branca lavrada covado 1$600 a	2$600
Grosdenaple preto lavrado covado	2$000
Dito dito liso encorpado a 1$600 e	2$500
Dito dito com 3 palmos de largura a 1$600 e	2$500
Sarja de cores larga com 4 palmos de largura covado a	1$500
Gaze de seda da China de flores e listras covado a	1$000
Follar de seda de listras gosto novo covado	1$000
Setim de escocia e diana de seda covado	1$000
Chaly de flores novos desenhos covado	900
Bareje de seda de varias qualidades covado	500
Meio velludo de cores covado	1$500
Velbutina de todas as cores	700
Setim de todas as cores liso covado	800
Brilhantina branca muito fina a	500
Chitas francezas claras e escuras a 240 e	320
Casemira preta fina a 1$400 e	2$500
Panno preto e de cor fino provado limão a 3$500 a	7$000
Cortes de casemira de cor a 5$ e	7$000
Cassas organdys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	500
Manguitos de cambraia transparente bordados muito ricos	$
Golinhas de cambraia bordadas de ponta	$
Ditas de dito bordadas a 600 a	1$500
Tiras e entremeios de cambraia bordados	$
Ricas mantas pretas de linho para senhora	$
Ditas ditas de blond brancas e pretas	$
Chales de seda de cores, pretos e roxos	$
Ditos de merinó bordados com franja de seda	7$500
Ditos de dito dito de lã	7$000
Ditos de dito liso dito de seda	6$000
Dito de dito dito de lã	4$500
Dito de dito estampados fino lista de seda	8$000
Lenços de cambraia de linho bordados finos	$
Ditos de algodão de labyrintho 800 e	1$000
Capellas brancas para noiva	$
Enfeites de vidrilho preto e de cores	$
Aberturas para camisa de esguião de linho	$
Ditas de dito de algodão brancas e de cores	$
Saias balão modernas	6$000
Chapeos francezes forma moderna	8$500
Gravatas de seda de ponta bordadas a velludo	$
Camisas francezas de cor e brancas finas a 1$800 e	3$500
Ditas ditas de fustão branco e de cor	2$500
Ditas ditas de esguião muito finas modernas	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Calças de casemira preta setim 9$ e	11$000
Ditas de ditas de cores 8$ e	10$000
Dita de meia casemira	4$500
Ditas de brim fino e varias qualidades 3$ e Colletes de velludo, gorgurão, casemira e setim	5$000
Casacas de panno preto muito fino 30$ e	40$000
Sobrecasacos e paletots de panno preto fino 24$ e	35$000
Paletots de casemira mesclada golla de velludo	18$000
Ditos de alpaca preta muito finos	10$000
Ditos de merino setim pretos e de cores	9$000
Ditos de meia casemira	7$000
Ditos de alpaca pretos e de cor forrados	6$500
Ditos de brim branco epardo finos	6$000
Ditos de brim de quadrinhos finos 3$500 e	5$000
Dito de alpaca preto e de cores	3$500
Relogios de ouro paten.........tes	$

— Vende-se um optimo escravo pardo, de 16 annos, proprio para pagem, sadio e sem defeitos: na rua do Queimado, loja n. 39.

Roupa feita.

Na rua do Cabugá, loja n. 8, de Almeida & Burgos, alem de grande sortimento de roupa feita franceza, como sejam, paletots, casacas, calças, colletes de panno fino, casemiras, e outras fazendas, tem um sortimento de fazendas finas, calçados e perfumarias, que vendem por preço commodo.

— Vende-se muito em conta, por ter de ser substituida por outra, uma armação de loja, propria para miudezas, calçado ou outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Cabugá numero 11.

Pedras de amolar,

de boas qualidades: vendem-se na rua da Praia, armazem n. 78.

Loja de miudezas e ferragens, na rua Direita n. 9.

Para o bello sexo.

Neste estabelecimento se está queimando por todo preço, riquissimos pentes de tartaruga de todas as qualidades, ditos de massa á imperatriz Isabel, enfeites de vidrilho preto, ditos de froco de todas as cores, luvas de seda de diversas qualidades, finissimos ligas para pernas, fitas de seda e de gazia, bicos de blond, pulseiras de contas, botões para caseveque, flores para enfeites de vestidos, e outras muitas fazendas de lei e de bom gosto.

Para homens.

Gravatas de todas as qualidades, pelos preços de 1$600, 1$500, 1$ e 610, collarinhos a Pinou, pelo diminuto preço de 500 rs., alfinetes para mantos de verdadeiro chequismo por 400 rs., carteiras para algibeira, de todas as qualidades, chapeos balões e de copa baixa, por diminutos preços, bengalas de apurado gosto a 2$, 1$800 e 1$500, e outras muitas fazendas para o consumo.

Para pasteis.

Na taberna da estrella do pateo do Paraizo n. 14, vendem-se ancoretas com azeitonas a 1$600, em garrafa 320, banha de porco a 600 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 400 rs., farinha do reino a 160, vinagre a 320 a garrafa.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com arroz de casca, dito pilado, feijão mulatinho, gomma do Aracaty, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnauba, vassouras de dita, tudo se vende por menos que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Chita franceza a 220 o covado

Na loja de Leite & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vende-se chita franceza muito fina a 220 o covado.

Attenção,

Vende-se uma pequena mobilia de uma senhora que se retira para o Rio de Janeiro: quem a pretender dirija-se á rua da Gloria n. 106.

Queijos de Minas.

Vendem-se queijos de Minas muito superiores a 2$ cada um: na rua do Imperador, antigamente rua do Collegio.

GRANDE pechincha.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se peças de chitas finas de cores fixas e de escolhidos padrões com 38 covados cada uma, pelo baratissimo preço de 5$800, e em retalho a 160 o covado.

— Vendem-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, ricos lenços de cambraia de linho bordados para bailes, alfinetes dourados para segurar enfeites de cabeça, chapelinas de senhora, gravatas de seda brancas para homem, luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora, borzeguins de setim brancos e pretos para senhoras, etc., e outras muitas fazendas de gosto.

Cobertas de chita a 2$.

Rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cobertas de chita a 2$, cortes de riscado francez a 2$500, lenços de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

2$000 e 2$500 a peça.

Algodão trançado americano branco, proprio para toalhas e roupa de escravos, com um pequeno toque de agua doce: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$800 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e de cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 20 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

—Em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4, vende-se:
Champagne de superior qualidade de marca acreditada na corte.
Tinta branca superior em oleo, latas de 25 libras, por commodo preço caixas de 4 latas.
Verniz e verniz copal.
Algodãozinho da fabrica Todos os Santos da Bahia.
Brilhantes de diversos tamanhos e de primeira qualidade.

GRANDE sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de fel tro, um sortimento completo, de 2$500 a 8$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais modernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 3$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se vende muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

VINHO DE CAJU'.

Vende-se nos Afogados, rua do Motocolombó n. 42, tanto a retalho como em porções, assim como outros quaesquer generos.

Proprio para igreja.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se bicco largo de labyrintho com enveluthas, proprio para altar; assim como galões, trinas, volantes e ilhoses, pandeirinhos ricamente enfeitados proprios para presepe, que se vende tudo por preço muito barato.

Pentes de tartaruga.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se lindos pentes de tartaruga á Imperatriz, de 10$ a 14$, ditos sem ser virados a 4$, ditos de massa virados a 2$, ditos lisos a 1$ e a 2$, ditos de travessa de borracha para meninas a 1$200 de massa a 800 rs., ligas muito lindas para senhoras a 2$ o par; assim como plumas muito finas para chapeos ou enfeites, cestinhas muito lindas para meninas trazerem no braço, pianos muito lindos proprios para minino, caixinhas de costura para senhoras, bonecas e bonecos de cera e de massa de todos os tamanhos com olhos movediços, realejos grandes e pequenos que tocam 30 peças, tocando como musica instrumental, ditos de figuras, tocando 8 peças executadas pelas figuras, tudo isto se vende muito barato, por se terem recebido em direitura da Europa.

Para enfeites de sala.

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se os ricos quadros dourados e desenhos mais fino que tem vindo a este mercado, assim como jarros com flores e sem ellas, e figuras para cima de mesa, assim como toucadores finos com gaveta, que se vende por baratissimo preço.

Luvas de todas as qualidades.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se luvas de pellica muito frescas para homem e senhoras a 2$500 o par, ditas fio da Escocia a 800 rs., ditas de algodão a 240, ditas de seda enfeitadas para senhora a 1$600 e 2$, ditas para menina a 1$; assim como lindas bandejas e caixinhas cheias de amendoas proprias para mimo e flores de todas as qualidades; tudo se vende por preço barato, á vista dos freguezes se fará todo o negocio.

= Vendem-se saccos com farelo de Lisboa de superior qualidade em saccos grandes, milho muito novo, e se vende por menos que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Rapé.

Na rua larga do Rosario, passando a botica a segunda loja de miudezas n. 40, vende-se rapé fino do Rio, rapé grosso, dito meio grosso, dito Paulo Cordeiro, muito fresco, chegado agora do Rio de Janeiro, rapé rolão francez; todo este rapé vende-se tanto em libras como em oitavas.

= Vende-se um terreno proprio com 258 palmos na rua Imperial, lado da sombra e da maré pequena, o seu fundo é immenso e vai a baixa mar, offerece muitas vantagens: os pretendentes dirijam-se a taberna n. 79 no largo da Penha confrontando a botica.

Rua da Imperatriz numero 2.

Vendem-se superiores queijos de Minas a 2$500, ditos suissos a 1$ a libra, muito frescos, superiores charutos da Havana a 8$ a caixa, champanha em quartos de garrafa a 860 rs., meias garrafas de vinho mozelles, caixinhas de peras, ditas de ameixas, ditas de figos de flor; neste estabelecimento encontra-se toda a qualidade de generos, tudo bom e preços commodos.

— Vende-se um excellente cabriolet de balanço: na rua do Aragão n. 37.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Cortes de vestidos de seda

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas acaba de receber pelo ultimo navio vindo do Havre um completo sortimento de vestidos de seda de 2 saias, 2 babados e de avental, os quaes se vendem por preço commodo.

Chapelinas de seda e de velludo para senhora.

Ricas chapelinas de seda e de velludo para senhora: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Golas e manguitos.

Ricas golas e manguitos de cambraia: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Manteletes

Ricos manteletes de grosdenaple ricamente bordados: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Pentes de tartaruga.

Ricos pentes de tartaruga para atar cabello: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Camisas francezas

Ricas camisas francezas tanto de peito de linho como de algodão e de fustão: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Bonets para criança

Ricos bonets de marroquim para criança: na rua do Queimado n 37, loja de 4 portas.

Ferro reduzido de Quevenne,

Previlegiado em seu modo de administração pela academia de medicina de Paris.

Os felizes effeitos do ferro em um grande numero de enfermidades são geralmente conhecidos. As côres palidas, as flores brancas, o empobrecimento do sangue com os males do estomago, e as palpitações, que são delles a consequencia: taes são os principaes casos em que o ferro é indicado, e para certos temperamentos fracos elle é um complemento quasi necessario de alimentação. A superioridade do ferro de Quevenne é de todas as preparações marciaes aquella que introduz mais quantidade de ferro no succo gastrico em um peso dado. Deposito em Pernambuco, pharmacia do Pinto, rua larga do Rosario n. 12.

— Em casa dos Srs. Henry Forster & C. rua do Trapiche n. 8, vende-se:
Dous carros americanos novos.
Arreios americanos.
Bombas.
Arados.
Champagne superior.
Cognac.
Relogios americanos.
Velas com toque de avaria.

Attenção.

Vende-se uma canoa de carreira, construida de sicupira, amarello e louro, encavilhada e pregada de cobre, forrada com zinco, com páos de toldo, toldo e guarda patrão, bancada e xadrez do melhor gosto que pode apparecer: a tratar na rua de Hortas n. 11.

Araruta garantida.

Na rua da Cadeia do Recife n. 1.

Visporas e dominós.

Bonitas caixinhas com visporas a 1$ e 1$500, ditas com dominós a 1$280 e 2$, em caixinhas envernisadas, tudo proprio para os divertimentos da festa: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha o Silva, ha para vender cera de carnauba superior, recentemente chegada.

= Vende-se um sitio com 200 palmos de frente e 200 de fundo, no lugar da Torre, á margem do Rio Capibaribe, com uma grande e moderna casa de vivenda, cocheira, estribaria para 4 cavallos, gallinheiro, cacimba com tanque e bomba, baixa para capim, todo murado na frente, e lado com portão de ferro: os pretendentes podem dirigir-se ao agente Pestana, que se acha autorisado a dar as necessarias informações, e a tratar da venda sob as condições estabelecidas ao mesmo pelo legitimo proprietario. O dito sitio é todo em chãos proprios.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 45, uma porção de cera de carnauba e couros de cabra.

= Vende-se uma mulatinha de idade de 13 annos, com boa habilidade, e optima copeira: a tratar no escriptorio de Claudio Dubeux, na rua do Imperador n. 13.

— A fabrica de bugias de cera de carnauba da rua de Hortas n. 110 já trabalha e tem as melhores velas que ha no mercado; o preço em arroba é 16$ até 8 libras, e a mais a 560 a libra.

Pechincha.

Enfeites de vidrilho pelo baratissimo preço de 3$000, estão-se acabando: na loja da rua do Crespo de Adriano & Castro.

JOIAS.

Norat Irmãos

mudou seu escriptorio da rua da Imperatriz n. 7 para a mesma rua n. 26, segundo andar.

= Vende-se uma mulata com 22 a 23 annos de idade, sadia, sabe engommar, lavar, preparar uma senhora, cozinha o ordinario de uma casa, e sem vicios: quem a pretender procure na rua da Roda n. 23, das 6 ás 8 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde, para ve-la e ajustar.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$: a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupée sem uso algum: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Bonets para crianças.

Bonitos bonets de panno fino guarnecidos de velludo, com pluma, obra de muito gosto, pelo baratissimo preço de 5$ cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novas e verdadeiras luvas de Jouvin.

Mui finas e novas luvas de Jouvin ricamente enfeitadas, para senhora, proprias para bailes e casamentos, ditas igualmente finas, lisas, tanto para senhora como para homem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, de 22 a 24 annos, sem defeito algum, chegada ha poucos dias do sertão, por 1:500$, ou ainda por menos alguma cousa: na rua do Queimado, casa do Sr. coronel Gouveia.

Gravatinhas para senhoras e meninas.

Mui bonitas e delicadas gravatinhas de fino filó de seda, com borla e franja, e de gosto moderno, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de roupa feita, como sejam, casaca de panno fino, sobrecasacos de panno preto e de cores, paletots de panno preto e de cores, ditos de casemira de côr, ditos de brim branco e de cores, ditos de seda, calças de casemira preta, ditas de cores, ditas de brim branco e de cores, colletes de velludo, ditos de seda, de casemira, ditos de cachimira branca, ditos de fustão, camisas brancas e de cores, ditas de fustão ditas de peito de linho, inglezas, ceroulas de linho, ditas de algodão, ditas de meia, camisas de flanella, ditas de meia, ditas de casemira, iguaes as que usam os empregados da estrada de ferro, e outras muitas roupas feitas por menos do que outra qualquer parte.

— Vende-se vinho do Porto, velho, engarrafado a 1$200 a garrafa, e globos para illuminação a 5$ cada um: na rua das Cruzes n. 37, primeiro andar.

= Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C, na rua da Cruz n. 26:
Mercurio doce.
Retroz.
Linhas em novellos.
Cera de Lisboa em velas.
Graxa ingleza em boiões.
Lazarinas e clavinotes.
Chumbo em lençol.
Dito de munição.
Ferros de aço para engommar.
Pregos de ferro de todas as qualidades.
Ditos francezes sortidos.

= Vendem-se dous anneis com brilhante, sendo um de bom tamanho, e um alfinete tambem com um brilhante, e bem uma corrente para relogio com bastante peso, e talvez do melhor gosto que aqui tem vindo: na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

ATTENÇÃO

Vende-se a melhor loja de fazendas da rua do Imperador n. 9, com poucos fundos, a prazo ou a dinheiro: a tratar na mesma.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Linhas do gaz.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 2 B., loja de miudezas do Joaquim Antonio Dias de Castro.

Admira.

Velas de espermacete a 750 a libra, em caixa e a retalho: na rua Nova n. 52.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n.37, loja de 4 portas.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Sapé, no dia 7 de março do corente anno o mulato Virissimo, de 50 annos pouco mais ou menos, estatura regular, calvo, barbado, e costumava a fazer a barba deixando suissas, muito regrista e tocador de viola, sabe assignar o nome e fazer algumas lettras de conta, entende alguma cousa de purgar assucar: fugio para as bandas do engenho Araguary, ou S. Francisco, termo de Porto Calvo da provincia de Alagoas, foi escravo do Sr. Francisco Bolção do Exú, e de um padre que morou no Brejo da Madre de Deos; roga-se portanto as autoridades e capitães de campo a captura do mencionado escravo; assim como protesta-se desde já contra quem o houver occultado por todo o prejuizo occasionado desde o dia da fuga alem de se proceder criminalmente: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho Sapé, ou no Recife rua larga do Rosario n. 24, que será recompensado com 100$.

= No dia 23 de novembro proximo passado fugio a escrava Maria, crioula, natural da provincia do Pará, com os signaes seguintes: estatura alta, côr bastante preta, rosto comprido o signal de bexiga, tem em uma das mãos um signal de golpe de facca entre o dedo pollegar, tem um dos pés voltado um pouco para o lado de dentro, levou saia preta, chale azul e vestido de chita: roga-se a quem a pegar leve-a á rua da Gloria n. 89, que será recompensado.

— Fugio na noite de quinta-feira, 15 do corrente, do sitio da viuva de José Joaquim de Mesquita, na estrada dos Afflictos, a preta Antonia, de nação Angola, escrava que foi de Francisco Gonçalves, do Cabo: roga-se aos senhores capitães de campo e a quem interessar possa, a captura da referida escrava, de a levarem ao sitio supra mencionado, que serão devidamente recompensados; outro sim, protesta-se contra quem a tiver acoutada.

— Desappareceu da casa em que se achava para ser vendido, um escravo pardo, de nome Virginio, idade cerca de 40 annos, rosto comprido, pouca barba, estatura mediana, secco do corpo, e anda calçado; este escravo veio do Maranhão, e consta que seguira para o sertão do Piauhy, donde se suppõe que é natural: quem o apprehender e conduzir á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 12 de dezembro do engenho Junqueira comarca do Cabo, o escravo Manoel, com os signaes seguintes: mulato alvo, com cabellos pretos e estirados, feio de cara, grosso do corpo, baixo, pernas arqueadas, pés feios, representa 20 annos de idade, não tem barba nenhuma, é canhoto, quer passar por forro e procura o sertão todas as vezes que foge: quem o pegar leve-o ao dito engenho onde mora o abaixo assignado, que recompensará com 100$.

Manoel Filippe de Souza Leão.

ATTENÇÃO.

No dia 17 do presente mez fugio o preto de nome Fernando, ainda moço, de idade pouco mais ou menos, com uma cicatriz proveniente de um talho entre as sobrancelhas, pernas um pouco arqueadas, cabeça batida dos lados e alongada para traz; sahio vestido com uma camisa branca já velha e suja, calça de brim escuro e poida no assento, chapeo de feltro côr de vinho, mas já usado: recommenda-se aos Srs. capitães de campo e pedestres a captura deste preto, pagando-se bem o trabalho daquelle que o levar á casa de seu senhor Antonio Serafico de Araujo Goes, morador na rua do Sebo.

MUTILADO

Litteratura.

Retratos politicos e historicos por Hypolito Castille.

PIO IX.

(Continuação.)

Quando o Santo Padre comprehendeu o caracter politico das acclamações dadas em seu nome de um limite a outro da Italia, desde que ficou bem convencido de sua impotencia como principe e como papa, por isso que só elle era ao mesmo tempo principe e papa, seguindo a democracia pela estrada onde se internava, teve de lutar contra ella com a força inerte. A maior parte das reformas esperadas foram adiadas. Sua benignidade natural mesclou-se de um pouco de aspereza e de ironia; sua sensibilidade limitou-se aos sentimentos externos. O povo, que elle amava, começou a inquieta-lo. Com difficuldade fallava a alguem. Poucas vezes sahia. Fingio encarar o programma da reforma como realisado pelo lado possivel e desejavel.

Por occasião dos successos de Ferrara, elle pactuou secretamente com o imperador da Austria, desejando a todo o custo evitar a guerra. Não tardou muito, o anno de 1847 ainda não se tinha findado, que sua espantosa popularidade não diminuisse singularmente. Quando os vinte quatro deputados da consulta vieram, á 15 de novembro de 1847, ao Quirinal, pedir-lhe sua benção, elle recebeu-os com a fronte carregada de cuidados, o gesto nervoso e irritado, a palavra breve e descontente, e deitou-lhes a benção com ar sombrio.

O estado moral de Pio IX acha-se favoravelmente descripto em uma interessante obra, que nos tem sido muito util, e onde, segundo a expressão de seu traductor, M. Arnaud (de l'Ariége) apparece « todo o drama nacional. » Fallo das *Memorias sobre a Italia*, de um dos nossos honrosos amigos italianos, M. Montanelli, antigo triumviro e presidente do conselho dos ministros de Toscana.

Homem politico, poeta e philosopho, Montanelli descreveu com uma intelligencia pouco vulgar esta multipla revolução, que exigia um historiador que tivesse parte nos detalhes desta luta afim de que se apoderasse de sua variedade. A esthetica da toscana dá côr a estas paginas com seus reflexos, e augmenta-lhes o espirito de vida. Como M. Manin, M. Montanelli foi um dos promotores da agitação legal. Como observa M. João Reynaud em uma noticia biographica consagrada a elle, o triumviro de Florença seguio sempre de convição a mais elevada idealidade politica e humanitaria.

Eis como M. Montanelli, á proposito de sua viagem á Roma durante o periodo da agitação legal, refere a sua entrevista com o Papa Pio IX.

« Emfim, na tarde de 2 de novembro, graças aos bons officios do ministro toscano, Bargagli que, durante minha estada em Roma, tratou-me attenciosamente, fui admittido á presença do Papa.

« Não demorei-me muito tempo na ante-camara, e, emquanto esperava minha vez um dos *monsenhores* camaristas do papa me entreteve com uma agradavel conversação. Era uma especie de padre de idade mediana, excellente folgasão, grande palrador, que comprasia-se em repetir-me os discursos, que elle havia já dirigido á sua santidade, afim de dar-lhe, elle tambem, seu pequeno impulso pela reforma. O loquaz prelado caprichosamente coberto com a sua immensa cabelleira, não fallava senão não fallava senão por figuras, em estyllo biblico. Mostrei-me curioso por saber o seu nome; uma das pessoas que estavam presentes, disse-me que se chamava *Stella*.

Dirigindo-nos ao papa, sua grandeza Stella ajoelhou-se na soleira da porta, antes de annunciar-me... Quando entrei, Pio IX estava assentado diante de uma meza de trabalho, sobre a qual viam-se muitos papeis e alguns livros. A camara era regular, e um unico candieiro de forma cylindrica, collocado sobre a meza, derramava em toda ella uma fraca e doce luz.

« Para tirar-me do desembaraço e dar ao mesmo tempo principio a conversação, Pio IX perguntou-me qual era o objecto da minha doutrina; tinha mais que fazer para perder meu tempo com indifferente garrulices. Abreviei os meus proprios interesses, e pedi ao santo padre a permissão de fazer-lhe francamente algumas reflexões relativas á questões politicas; elle pareceu inteiramente disposto á ouvir-me.

« Fui a presença do papa com a intenção de aconselhar-lhe uma politica liberal, entrando francamente no meio das reformas, afim de acabar com este prejuizo que declara o genio da igreja catholica incompativel com o genio da liberdade. « Não é preciso, lhe dizia eu, alludir « á popularidade do brado: *viva Pio IX*, não « parte da vivacidade dos sentimentos catholicos. O brado de *viva Pio IX* não significa: « *viva o Papa*. A Italia saúda em V. Santidade o homem providencial, de quem espera a « independencia, a unidade, e á liberdade. O « mundo louva o justo que principiou seu reinado por uma amnistia.

« — E' verdade, accrescentou Pio IX, e eu vos asseguro que nada me é mais agradavel que ouvir soar nas ruas de Roma, em lugar do brado: *viva Pio IX*; o de—*viva o Sancto Padre*, porque o primeiro é um brado politico, o segundo um brado religioso *Viva Pio IX* diz respeito a minha pessoa; *viva o Santo Padre*, ao successor de S. Pedro.

« — Que importa, repliquei eu, que Pio IX possa admiravelmente tractar dos negocios do Sancto Padre? E' que muitas vezes os povos se habituam á ver nelle o representante da justiça. Seu amor os reconciliará com a religião que os inspira.

« — E' ainda verdade « respondeu elle. Pio IX dará muito bem conta do poder revolucionario de seu nome.

« Carlos Alberto, me dizia elle, não quer ceder. Mas, lá tambem o povo começou pelo brado de *viva Pio IX*; será bom que por seu turno este rei effeictue as reformas. No entanto, elle queixava-se dos excessos commettidos nos movimentos populares provocados em nome de Pio IX....

« Figurae, me dizia elle, que em uma cidade da Calabria, o povo, ao brado de *viva Pio IX*, abre aos bandidos as portas da prisão. Pensais—vós que poderei ficar silencioso?—Um dos redactores do *Alba*, o Signor La Farina, disse que as palavras pronunciadas por mim á 4 de Outubro roubaram-lhe toda a esperança. Mas relevei sua audacia, como costumo relevar a de todo o mundo.

« Esta mistura de bondade e simples malicia, de graça e ironia, tornava Pio IX um ente mui seductor, embora não correspondesse ao ideal que minha imaginação havia sonhado. Mas perdi o animo, quando ouvio-o fallar sobre a liberdade da imprensa, sobre a guerra da independencia e sobre o jesuitismo,—questões callorosas que a revolução nos encarregára de revolver.

« Roma estava agitada por causa dos obstaculos impostos á liberdade da imprensa. *Monsignor* Gazzola havia atacado, no *Contemporaneo* o supposto *partido catholico* da Suissa e da Belgica. Jesuitas e Jesuitistas haviam entidado todos os esforços afim de obter uma reparação; o governo, não podendo resistir, havia condemnado o artigo no *Jornal official*, expulsado Gazzola temporariamente de Roma, e suspendido Batti de suas funcções de sensor e professor, culpado, por ter deixado passar o artigo. Mas os liberaes, de sua parte, não se queriam dar por vencidos; por espirito de solidariedade, todos os jórnaes deixaram de sahir, e o povo, para quem esta leitura tinha-se tornado o pão quotidiano, esbravejava, se bem que o governo, muito embaraçado, devesse revogar as medidas tomadas.

« Estes acontecimentos forneceram-me occasião de advogar a causa da liberdade da imprensa... Mas, á todos os meus argumentos, oppunha um tão forte, que acabava com a discussão:

« Como papa, disse elle, sou tambem pai dos principes estrangeiros; como quereis pois que eu permitta que sejam offendidos pela imprensa, na capital do mundo catholico. »

« Quanto á guerra da independencia, Pio IX julgava-a inevitavel, e, como Italiano, desejava, dizia elle, a expulsão do estrangeiro. Mas, ainda ahi oppunha a paternidade universal; affirmava-me que, como papa, não podia declarar guerra a Austria.

Mas, lhe disse eu, quando toda a Italia, transportada de enthusiasmo, gritar as armas, quando a Lombardia sublevada chamar em seu soccorro a mocidade de todas as provincias da Italia, as populações italianas dos Estados de Vossa Santidade não hão de querer tomar parte na luta?

« Vejo perfeitamente, respondeu elle *que neste caso será impossivel impedi-las... então marcharão...* »

« Sobre a questão do jesuitismo, eis quaes foram suas palavras:

« Não faço differença entre os jesuitas e as outras ordens religiosas. Gioberti tem sustentado « no seu *Jesuita moderno*, uma linguagem que « não é propria nem de um christão, nem de homem, e muito menos de um padre O defeito « dos jesuitas é serem muito imprudentes. Impedi-lhes á poucos dias, de commetterem graves faltas. e Imaginai que tinham determinado pregar o advento pelo padre Curci, em Roma!... Mas deixar-me governar pelos jesuitas, « não. Basta que venha aqui seu superior para « que repita-se logo por toda cidade:—Que o padre Peronne dedicou-me um dos seus livros « sobre a Santa Virgem.—Eu que tenho uma devoção particular á Maria, dirigirei ao autor uma « carta de agradecimento; vós a vereis impressa « em trez ou quatro dias. Lêde-a com attenção. « e vereis que reduz-se a simples comprimento. « E, entretanto não faltará quem diga:—Pio IX « tornou-se jesuita. »

« A audiencia durou duas horas... Julgaes que esforcei-me por commover o coração de Pio IX, afim de que pozesse sua popularidade ao serviço da Italia?

« Sinto, lhe dizia eu, que esteja tudo perdido no dia em que, fallando ás multidões, não poder-mos mais acabar nosso discurso com o brado de *Viva Pio IX!* » O amor da Italia triumphou de minha rigidez republicana. Eu, que senti tanto abatimento quando vi monsignor Stella, lancei-me banhado em lagrimas, aos pés do pontifice, supplicando-o, com accento do mais ardente patriotismo, e do mais profundo sentimento religioso, que não abandonasse a Italia.

E elle, tomava-me a mão, apertava-a fortemente nas suas, e dizia-me « vós me inspiraes! »

M. Montanelli deixou os Estados do Papa perdidas as esperanças que tinha concebido de uma Roma *libertadora* succedendo á Roma dos Cesares e dos pontifices que fundassem o reino do Verbo.

Pouco tempo depois, no 1º de janeiro de 1848, quando o povo romano chegou para dar bons annos ao Papa, achou as portas do Quirinal fechadas. As clavinas, de espadas desembainhadas, impelliam a plebe em trajes de festa, que teve de mandar delegado ao palacio do principe Tommasco Corsine, afim de queixar-se de um tal acolhimento.

A multidão, animada pelos discursos de um dos chefes que a conduzia, e que appellidava-se Gicervacchio, crescia em ondas.

O Papa prometteu sahir no dia seguinte:

Vio-se com effeito, no dia seguinte o Papa em uma carruagem descoberta, seguido somente de quatro criados de espadas embainhadas, mostrando assim a confiança que depositava no povo. O brado habitual fez-se ouvir. Os Romanos segunda vez deliraram.

A carruagem foi cercada pelo povo, que cobria de beijos as mãos e toga pontificaes. Uns subiram na carruagem; outros, e entre estes Gicernacchio, levando uma bandeira com as palavras. —*Santo Padre, justiça! o povo está presente*, conservaram-se atraz da carruagem.

Este passeio assemelhava-se á vinda de Luiz XVI conduzido de Versailles á Paris pelo povo.

De repente, um ruido sinistro sahio d'entre a multidão. Diziam, o Papa desfallece.

Uma chuva copiosa envolveu a cidade como um tecido de lagrimas. A carruagem entrou no Quirinal, e do alto da galeria uma voz dispersou a multidão com a impressão destas palavras:—o Papa está doente.

Aqui acaba o periodo popular do reinado de Pio IX, e sua secreta anciedade.

D'aqui em diante tratou de decidir-se. Não cuidou mais de introduzir reformas incompativeis com a sua situação.

Começou a reacção.

A medida que Pio IX esforçava-se em tornar atrás, a revolução avançava. Precedia a revolução franceza, e reclamava, não o tom da supplica, mas uma voz imperiosa, e instituições constitucionaes. Foi este, quanto ao mais, o caracter geral da revolução na Europa.

Os povos julgavam-se todos com direito á este regimen politico de uma direcção tão difficil e para a qual era necessario que o genio de todos os povos estivesse formado.

Quando em março de 1848 a Italia vio trez constituições em seu seio. Quando Napoles, o Piemonte e a Toscana decidiram-se abertamente, a revolução tendeu para a realisação de uma assembléa nacional, á qual deviam estar sujeitos, no pensar dos reformadores, os principes constitucionaes da Italia. Para chegar a este fim, era mister ainda crear um reino Lombardo-Veneziano independente, e introduzir nos Estados da Igreja o systema representativo.

Esta concepção mais tinha de engenhosa, que de pratica. As serias revoluções operam uma synthese por meios mais simples e mais radicaes, e os principes nada tem que ver nestes negocios do povo, donde não pode nada sahir conforme aos seus interesses.

O despotismo democratico ou militar considerado só a unidade nacional de um povo.

Uma delegação de solução publica, ou um Napoleão podem por si sós imprimir na actividade nacional a energia precisa para resistir aos inimigos estrangeiros, e fazer desapparecer a resistencia dos seus. Não ha constituição compativel com estas dictaduras providenciaes que obedeçam a uma necessidade superior, e que expiam muitas vezes pelo martyrio a heroica e monstruosa illegalidade de seu destino.

Não havia, na verdade, cousa alguma de divisorio nesta pretenção de resolver o papa ao regimen constitucional. Pio IX sentia amargamente a impossibilidade. Curvou-se, portanto, diante das necessidades de momento, e esperou o que elle não podia nem realisar, nem impedir que fosse tentado.

Esta promessa foi feita em 14 de março. Poucos dias depois, sabia-se em Roma da revolução de Vienna, e da fugida de M. de Metternich.

Um grito de guerra sahia de todos os pontos da Italia contra a Austria. Apesar de seus sentimentos patrioticos, o papa não podia ouvi-lo sem terror. Como Italiano e soberano pontifice, não podia ver senão com satisfacção a expulsão do estrangeiro e o desapparecimento de um despotismo que reprova a moral christãa. Mas, como principe temporal, comprehendia que esta revolução poderia excede-lo, e o que seria então feito da theocracia papal?

Foi mister ainda ceder, aceitar um papel duplo, multiplo, abençoar a republica de Veneza, applaudir aos esforços dos Milanezes, escrever ao imperador da Austria afim de empenha-lo á renunciar voluntariamente ás provincias Italianas (estranho convite) e sustentar a neutralidade de Roma até o momento em que esta mesma neutralidade se tornasse impossivel.

Resolveu-se então resistir.

Em um concilio secreto, creado a 29 de abril, exprimio francamente sua vontade, e declarou que nenhuma parte tomaria na guerra. Sabe-se da famosa exclamação do cardeal Lambruschini:

« Emfim, fallou como papa. »

Mas o povo fallava então como mestre. A guarda nacional e a população apoderavam-se do castello de San-Angelo. É duvidoso que Pio IX tivesse evitado a continuação deste movimento se não se tivesse apresentado, como sempre, homens de transacção afim de conciliar os grandes perigos.

M. Manriani foi um destes homens, e apesar de seus antecedentes hostis ao poder temporal, consentio na formação de um gabinete secular e liberal, sob a presidencia do cardeal Soglia.

Como a maior parte dos principes italianos, Pio IX julgou que todos os patriotas faziam parte do exercito. Convenceu-se mais tarde do contrario, e foi muito feliz por ter aceitado o abominavel ministerio de M. de Manriani, e soffrer a convocação de uma assembléa representativa. Nesta revolução, não havia mais para o pontificado outra esperança que a de agarrar-se ao que encontrar O cardeal Soglia trahia secretamente o gabinete cuja presidencia estava confiada a elle. Escrevia aos diplomatas da côrte de Roma afim de julgarem como não existentes as instrucções do ministerio secular, e não receberem ordens senão de Pio IX.

No meio deste lôdo theocratico e representativo, nenhum poder estava em pé de funccionar. O ministerio Manriani devia retirar-se.

M. Pellegrio Rossi foi chamado, á 16 de setembro, para substitui-lo, tomando conta de tres pastas.

O mundo politico conheceu, na França, M. Rossi, como eloquente professor, e como fino e claro economista.

M. Rossi devia sua elevação á protecção de M. Guizot. Jacobino em 1814, eclectico e *juste milieu* depois, havia cumprido depois de Gregorio XVI, sob o reinado de Luiz Philippe, uma missão contra os Jesuitas.

O pensamento de M. Rossi, conforme o do seu protector, foi introduzir em Roma uma politica favoravel ás classes médias, e que creando interesses em lugar de principios, ahi emprazasse a revolução.

Afim de pôr em pratica estas theorias semi-genovezas e semi-orleanistas, M Rossi contava sustentar-se sobre o rei de Napoles, fazer opposição ao Piemonte, e perseguir completamente os Romanos.

Teve, por esta politica atrapalhada, a arte de parecer perfeitamente obscuro, assim como o desejava. Mas ao mesmo tempo, o que elle não tinha talvez previsto, ou o que elle contava affrontar em Roma, como seu mestre havia-o affrontado em Paris, excitou-lhe um odio universal. A personalidade de M. Guizot descórava diante delle. Seus descendentes destruiam-na.

Os cardeaes, animados pelos successos dos exercitos austriacos, olhavam-no como um revolucionario e um intruso. Os revolucionarios detestavam-no. Os novos impostos com que acabava de ferir a propriedade dos conventos desacreditavam-no até ás classes conservadoras. As uteis reformas que acabava de realisar em materia de tribunaes e administração, e que tendiam todas a restituir aos seculares funcções occupadas pelo clero, faziam sublevar-se contra elle os padres.

M. Rossi voltava-se com um orgulho fatal contra todos estes odios. Roma, já agitada por tantas paixões, tomou um aspecto sinistro, e á 15 de novembro, o ministro tão pouco popular, foi cruelmente assassinado.

A parte seguinte diplomatica, ainda inedita e cuja traducção damos, expõe melhor do que nós poderiamos faze-lo, os incidentes e o caracter deste tragico acontecimento. Ella foi-me communicada por um homem a quem estimo e venero, e cuja afeição honrou minha mocidade, M. Manin.

J. H. M.

(*Continúa.*)

A arte e os discursos de Isocrates.

(Continuação.)

Elle via-o obrigado a lisongeiar as paixões da multidão, a poupar as suas obstinações, a sacrificar algumas vezes os principios. Acrescento que julgava sem duvida, os erros de conducta e as fraquezas do homem com a severidade desapiedada d'aquelle que não está ao alcance das tentações nem das faltas, certos ditos da *Parthenacia* contra aquelles que, depois de haverem gasto o patrimonio em debochos, procuram refazer a fortuna á custa do publico, ou aquelles que, para fallar ao povo no tom que lhe agrada, mottem-o em toda a casta de embaraços e miserias, podem parecer dirigidos a Demosthenes quando se lê por outro lado em Eschino. De cidadão inscripto na lista dos que mais contribuiam (na frase [illegible] a franceza) elle tornou-se fabricante de dinheiros, tendo gasto miseravelmente o patrimonio... » Isocrates que era dos primeiros que mais impostos pagavam, associava-se provavelmente a esses desprezos; mas sem indagar os seus sentimentos ácerca da pessoa do grande orador, vejamos o que elle devia pensar da sua linguagem.

Lê-se na arenga de Demosthenes sobre a *Liberdade dos Rhodios* estas proprias palavras:

Quanto á mim, creio ser justo restaurar a democracia rhodiana; porém quando mesmo não fosse justo, eu julgaria necessario aconselhar-vo-lo. Quanto devia um discurso destes offender o velho orador que alguns annos antes, tinha escripto tão bello discurso sobre o util inseparavel do justo!

Não seria impossivel que nessa passagem Demosthenes tivesse justamente em vistas responder a Isocrates ou pelo menos a algum orador adverso contra elle se tivesse servido do brilhante lugar commum de Isocrates. E se escutamos, essa resposta não nos escandalisará tanto como parecia á primeira vista.

« Ha entre vós, Athenienses, homens que sabem muito bem estabelecer os direitos dos outros sobre vós; só tenho um conselho a dar-lhes, é que procurem estabelecer tambem os vossos direitos sobre os dos outros, se quizerem que seja approvada sua conducta. E' absurdo com effeito que pretendam ensinar-vos o vosso dever sem cumprirem o delles, e o dever de um bom cidadão não é procurar razões contra vós, porém sim por vós. Porque em nome dos deoses vos pergunto, d'onde vem que ninguem tenha havido em Byzantinos de sorprenderem a Calcidonia, que pertence ao rei, que foi vosso, mas sobre a qual elles não tem nada que pretender, ou de sujeitar Solymbria, cidade outr'ora vossa alliada, faze-la sua tributaria, comprehender o territorio della no seu, em desprezo dos juramentos e tratados que garantem a sua autonomia; ninguem para dissuadir Mausolo quando vivia e depois de sua morte a Artemiza, de porem a mão sobre Cos, sobre Rhodes, e outras cidades igualmente gregas, das quaes o rei, Senhor de Artamiza e de Mausolo se tinha desapossado pelos tratados em favor dos Gregos e pelas quaes os Gregos nesses tempos, afrontaram tantos perigos e fizeram tantas proesas? Se por acaso ha alguem que falle essa linguagem, ninguem apparece pelo menos, para escuta-la. Quanto a mim julgo ser justo restaurar a democracia rhodeana o que o não fosse, ainda assim, quando vejo como obram os outros que vo-lo aconselharia. Porque? porque se todos os Athenienses, tomassem como regra o direito, seria vergonhoso que fossemos os unicos a excusarmo-nos a observa-lo; porém quando todos tomam medidas para viola-lo, limitarmo-nos a apresentar o direito sem nos apossarmos de alguma cousa, não é mais respeitar o direito, é não ter resolução. Vejo que os direitos se medem sempre pelas forças e dar-vos-hei um exemplo conhecido por todos vós. Ha dous tratados entre os Gregos e o rei, o que foi concluido pela nossa republica, e que todos celebram, e depois o dos Lacidemonio que todos censuram, como sabeis. E o direito estabelecido por esses dous tratados não é o mesmo. E' que para os particulares sem duvida o direito depende das leis da cidade, que asseguram aos grandes e pequenos uma justiça igual; mas no direito publico da Grecia, é o mais forte que faz o quinhão do mais fraco. Se portanto já tendes por vós uma cousa, a resolução de obrar segundo o direito, resta que tenhais tambem o poder. E não o tereis se não fordes o protector da liberdade commum.

Como é isto vivo e enthusiasta! mas tambem como é verdadeiro! O que o orador quer dizer é que é absolutamente bom ser-se justo, mas que ha negocios em que tal partido não é justo absolutamente em tudo. Um direito encontra diante de si, não interesses só, porém sim outro direito; o dos tratados, por exemplo, vem chocar-se aqui ao da legitima defeza e não tomo partido no debate a que se refere essa discussão, temos hoje bastantes luzes para decidi-lo; fallo em geral e em hypothese. Se se apresentar um desses conflictos entre o direito e o direito em que á consciencia dos povos cumpre decidir uma questão muitas vezes delicada, a de saber qual dos dous déve prevalecer, e se se achar que deve prevalecer o direito inferior, o direito estreito que tem mais credito e que ameaça suffocar o outro; se ha advogados numerosos, autorisados, e que pleiteam tão bem que a verdadeira justiça emmaranhada em suas chicanas não tem mais sahida, pode se perdoar do que defender de perder a paciencia e de exclamar absolutamente como Demosthenes. Creio que o que quero é justo e quando não fosse a justiça (ou o que tomais por ella) creio que fora necessario quere-la. Assim sómente elle se pode desembaraçar do direito equivoco que lhe faz obstaculo e que a sua ironia esmaga na mão daquelle que se arma contra elle.

Eis ahi a eloquencia politica, forte do conhecimento e do sentimento dos factos, indo ao fundo das difficuldades, e apertando de tão perto o que toca que não é possivel escapar-lhe. A eloquencia litteraria de Isocrates não tem esses impulsos vigorosos. Como se conserva nas generalidades, não disputam com ella em principio, mas na primeira occasião fogem-lhe. Nada a impede, mas elle tambem nada impede. Não sei se se deva censurar a Isocrates ter esquecido a sua doutrina ou ter feito pouco caso della, principalmente quando na *Posthernacca*, tendo de fallar das violencias e injustiças de Athenas para com os alliados, julga-os de uma maneira tão particular. « Elles pensaram diz elle, que entre dous partidos máos era necessario escolher antes maltratar os outros do que serem maltrados, e antes dominar injustamente sobre os povos, do que se deixarem escravisar injustamente pelos Lacedemonios para escapar a essa censura. *E todas as pessoas de bom senso pensariam do mesmo modo; quando muito alguns moralistas em sua escola fallariam diversamente.* Eu quizera ver nessa ultima phrase um novo exemplo e que não seria dos menos picantes dessa fineza que na bocca dos socraticos substituem muitas vezes a sabedoria. Assim não desapprovava, pelo contrario confirmava tos vivos protestos do seus discurso *sobre a Paz*. E todos se deviam lembrar que entre esses moralistas singulares que se afoutavam a não ser da opinião geral, elle não era o mais consideravel e o mais eloquente. Mas que explicação allegar para a maneira banal com que desculpa no *discurso panegyrico*, as vinganças odiosas exercidas contra Meloe e Scione? Nenhuma, se não quizerem dizer o que creio, que quando compunha esse discurso que o fazia illustre, elle ainda não tinha tomado posse dessa autoridade de conselheiro moralista que tomou d'ahi em diante na sua patria, e ainda não lhe tinha abraçado as obrigações.

Entretanto pode-se observar tambem que é isso o que succede á uma moral metaphysica e absoluta; muitas vezes naquelles mesmos que a professam, fica no estado de pura abstracção; e por isso é mais apreciada. O publico de ordinario aceita simplesmente, um lugar commum que impõe como lh'o apresentam. Todos se podem accommodar com um lugar commum e por isso mesmo é melhor aceito. Muitos applaudiam em Athenas quando o orador recommendava á Philippe a sabedoria e a lealdade. Porque razão Philippe mesmo não teria applaudido? Porque razão não teria sido sensivel ao attrativo da honra e da estima publica, quando lh'as promettiam conjunctamente com o poder, salvo a fazer mais tarde a sua escolha, se por ventura não tivesse meio de ficar com tudo? Assim estavam ambas as partes contentes com Isocrates e agradava na Macedonia sem perder em Athenas os seus direitos ao titulo de bom cidadão. Elle era como esses pregadores dos reis que fazem a sua côrte declamando contra os vicios da côrte; permittem-lhe recitar a sua moral, recompensam-no por isso, porque elles não tem a pretenção de alterar nada do que se passa. Era honrado, mas não chegava ás verdadeiras virtudes do homem e do orador.

Entre o author da *carta á Philippe* e o author das *Philipinas* não podemos hesitar. Foi Isocrates mesmo quem nos forçou a este parallelo (que fora necessario propor-lhe) fazendo ao Macedoniano suas homenagens e dando-lhe seus conselhos. Até ahi a sua politica exterior estava acima da politica dos estadistas. Elle dizia aos Gregos: Congraçai-vos, amai-vos, voltai vossas forças contra a Persia, que é o inimigo commum. Dizia aos Athenienses: Sede sabios e justos. Celebrava a velha gloria de sua patria. Era um bello papel em que não tinha rival nem adversarios. Mas quando intervem em uma negociação entre Philippe e Athenas, quando se interessa por esse homem a ponto de ser seu fiador, e toma partido por elle a ponto de offerecer-lhe a hegemonia; quando se inspira nesse ponto e dessa maneira dos interesses e paixões do momento, não pode escapar á comparação com aquelle que foi do mesmo tempo a alma de Athenas: não pode escapar e não pode sustenta-la.

A superioridade de Demosthenes não é só quando obra pela palavra, mas tambem quando obra como cidadão. O nosso coração entrega-se ao forte orador que não esperou para inquietar-se e indignar-se, que Philippe fosse a Cheronea, que lutava quinze annos antes contra a fortuna dos Macedonianos, e desafiava ainda quinze annos depois, sem que a força lhe podesse ensinar a servidão, que não cedeu mesmo á gloria de Alexandre, e não se deixou entregar viva em Antepater. Enganou-se elle lisongeiando-se de que poderiam repellir a escravidão, presumio muito do seu paiz; isso é verdade, como é verdade que Isocrates, quando confessa perante Philippe a impotencia da Grecia e de Athenas, tem a infelicidade de ter razão; mas tanto juizo e previdencia entristece-nos e preferimos antes o erro daquelle que faz o seu dever e deixa o resto aos deuzes. Tambem, se Athenas foi vencida, deveu á sua resistencia conservar-se grande depois da derrota e ver um Alexandre ter trabalho para *ser levado por Athenienses*.

A paixão é assim algumas vezes, não é só generosa, porém é mais sabia do que a propria sabedoria. A de Demosthenes traduz-se em accentos sublimes. O grito famoso. « Em pouco ter-voshies feito qual outro Philippe » sempre se apresentará ao pensamento onde quer que um homem de coração, vendo soffrer escravidão um povo proprio para a liberdade, poder censurar-lhe ter-se escravisado por suas faltas. O admiravel juramento *por aquelles que morreram em Marathona* será sempre a consolação e o orgulho dos vencidos que não tiverem desfallecido. Não cito senão esses rasgos sempre citados, de que todos se lembram logo que se falla de Demosthenes; mas toda a sua eloquencia produz um effeito semelhante, e que faz bem esquecer os bellos discursos. O espirito torna-se mais agudo pelo caracter e a logica é reforçada pela vontade.

Demosthenes admirava, não duvido, a phrase do velho mestre e não pretendia iguala-lo; mas achava alguma cousa melhor, a eloquencia em que não ha phrases. Demosthenes nada censuraria a Isocrates—(pelo contrario) até se este não se tivesse dirigido a Philippe. É o nome de Philippe que, lembrando o de Demosthenes, diminue o professor de moral e eloquencia com toda a sua philosophia e toda a sua arte.

Como bem se vê, elle que imputa aos oradores do povo terem inveja delle, é o que padece dessa molestia. Inveja-lhes, como creio, a dominação que exercem, as acclamações da multidão, a poeira que levantam por assim dizer. Soffre por não ter ousadia e voz, porque parece crer que é o que lhe falta para ser daquelles que são poderosos pela palavra. Quizera approximar-se delles e ser como elles contado nas grandes crises politicas. Nós pelo contrario, se quizermos ve-lo com vantagem, toma-lo-hemos não nessas situações muito fortes para elle, porém antes naquelles discursos em que a politica militante, como diriamos, tem menos lugar, e em que todos são facilmente do seu partido porque o que ha é o dos bellos sentimentos. Chamar sempre os povos e os cidadãos ao amor da virtude, da sabedoria, da gloria, da patria, mesmo quando isso não resolva difficuldades de cada dia, é no entanto uma tarefa util, porque é sempre bom elevar os corações. E se essas nobres impressões não preservam absolutamente o orador de uma falta, podem preservar os outros de seguir o seu exemplo. Não duvido que entre os auditores de Isocrates muitos so tenham defendido da seducção da *carta a Philippe* pelos accentos generosos do *discurso panegyrico* ou do *Archidume*, e se tenham fortificado, para resistir-lhe com os rasgos de sua propria eloquencia.

Onde elle brilha é quando celebra o seu paiz e incute nos Athenienses a idéa da grandeza de Athenas. Sabios muito severos preservam-se desse enthusiasmo patriotico como de uma illusão que pode ter seus perigos; Isocrates entrega-se-lhe complacentemente, e isso não lhe pode ser exprobado, porquanto não o impede de ser um censor muito previdente das fraquezas da sua republica. Se não escapa inteiramente ás inclinações do seu partido pelas causas da Lacedemonia, só as faz valer com moderação quanto baste para excitar Athenas e para temperar assim as homenagens que lhe prodigalisa; mas não a sacrifica e não deixa a sombra de Sparta eclypsar a sua luz. Glorifica Athenas, não só para ser applaudido pelos Athenienses, porém sim por uma affinidade natural ao seu genio. O *mais eloquente dos falladores* (1) poderá não ter predilecção pela cidade em que reina a palavra e Athenas não é por assim dizer mais a patria de Isocrates do que a de outro qualquer? Veja-se como seu coração se expande a esse respeito quer no *discurso panegyrico*, quer na composição sobre o *Antidosis*. Eu não leio friamente esses elogios magnificos e perpetuos da primeira cidade da Grecia. Gosto do orador que faz esse emprego do seu talento, e gosto do seu assumpto, que me toca de mais perto do que parece, não só no sentido de que todos os homens civilisados tem parte na gloria de Athenas de que são filhos e herdeiros; quero dizer alguma cousa mais. Quando ouço essa bella linguagem de Isocrates, comprehendo que gabe uma terra igualmente fecunda em milagres na guerra e na paz, séde da eloquencia, da philosophia e das artes, ponto de reunião dos povos que ahi vão procurar, não um espectaculo ou festa extraordinaria, mas um espectaculo não interrompido e uma festa de todos os dias; escola sempre aberta, cujos mais infimos discipulos são mestres. Ouço-o dizer que essa terra tem uma nação generosa, cuja politica visa antes ao que é grande do que ao que seria proveitoso, e justifica as suas ambições por suas dedicações; que é olhada por toda a parte como a protectora natural dessa democracia e da igualdade no mundo, e como a força em que se pode apoiar o fraco ameaçado; que agrada até em seus defeitos e acha mais sympathia mesmo naquelles que soffrem pelos seus erros do que obtem outros por certos meritos e certos serviços. Tudo isto referir-se-ha só a Athenas no meu pensamento? Applaudo, mas applaudindo será inteiramente neutro e parcial? Não, sem duvida, e estimo não se-lo e sentir-me interessado pelo que admiro. E arrebatado pela pompa com que o orador traçava, ha mais de dous mil annos, a imagem de uma grande patria, sou-lhe reconhecido por uma eloquencia, cujas côres sempre vivas, contentam ou consolam ainda nessa distancia, as minhas affeições e o meu orgulho.

É triste que um bello sentimento, que enche tantas paginas em Isocrates, cujo assento na *carta a Philippe*, e que Isocrates só falle nella de Athenas para eclypsa-la ante o Macedoniano. Elle emprega delicadeza, como sempre, na expressão do seu pensamento; é o seu pensamento mesmo que não é delicado. A *Panathenaces* que só appareceu sete annos depois e cujo assumpto é o elogio de Athenas, pode ser olhada como um esforço do orador para dar satisfação ao amor proprio de seus concidadãos, duvido todavia que reparasse o effeito da *carta a Philippe*, porque não toca ao que estava presente e que occupava as almas; não faz senão repetir o velho parallelo de Athenas e da Lacedemonia; era então esta sobre a Lacedemonia que cumpria primar. Esse parallelo era bom no tempo do *discurso panegyrico*, quando nada havendo fora que fosse uma ameaça para a Grecia, as grandes cidades gregas tinham somente em frente de si a Persia; o orador podia então chamar a sua patria, e não o Macedoniano á honra de conduzir a Europa contra a Asia.

Em uma palavra, antes de Philippe está á gosto no elogio de Athenas e nelle desenvolve toda a riqueza do seu talento. O effeito do *discurso panegyrico*, obra prima da sua plena madureza, pareça ter sido [illegible]; esta cidade, que todos os seus oradores celebravam sem cessar, nunca se tinha ouvido celebrar assim. Tão brilhante palavra fazia desapparecer as sombrias recordações do desastre de Ago-Potamos e da dominação dos trinta, porque é principalmente nas horas de humilhação e de tristeza que um povo gosta de ornar-se com a sua gloria. Tudo o que se tem dito depois, durante seculos, em honra dos Athenienses não tem sido senão a prolongamento e como que o echo desse discurso.

Semelhante a esses thesouros em que reunidas e expostas ás vistas todas as riquezas dos reis da Asia, elle contem o deposito de todos os titulos de Athenas, apresentados sob o mais bello aspecto. Lendo-o eu teria inveja, ou quizera que a minha patria, tão rica em eloquencia como é, tivesse tambem o seu *discurso panegyrico*. Quando espiritos melancolicos ostentam o seus olhos seu aviltamento e miserias, eu quizera tambem que podesse repousar os olhos com justa complacencia sobre um retrato seu em que ella se reconhecesse em toda a sua grandeza. Entretanto não se deve lastimar, que sempre com necessidade de caminhar para adiante, tenha desprezado parar para contemplar a estrada percorrida. No momento em que Isocrates escrevia póde-se dizer que estava acabada a historia para Athenas livre, e a sua bella composição foi como que a oração funebre da sua republica que se sepultava no seu passado.

Aquelles que vivem e que não sentem que o futuro lhes falte não procuram de refugiar-se assim em suas recordações.

II.

Acabei de estudar o pensamento e o caracter de Isocrates; indiquei francamente o que falta a um e outro em profundeza, e fui tão franco que talvez se julgue que dei muita importancia a esse estudo e que só devia procurar nesse orador os seus bellos discursos; mas elle não teria conquistado só com os recursos de uma arte consumada tanta sympathia e admiração. Nelle apreciava-se o homem e era o homem que eu devia fazer conhecer primeiro. Suas feições principaes são a sabedoria e a fineza de espirito, com a nobreza dos sentimentos, porém ao lado desses meritos, uma grande satisfação de acha-los em si e um grande desdem por esse vulgo que não se julga capaz de attingi-los; não o desdem poderoso de certos genios, que olham sobranceiros para a multidão, mas que a elevam pela grandeza de sua alma e de suas idéas e especie de eductores que subjugam desprezando, porque tem paixão e força. E' antes uma distincção circumspecta, que não se commette com os ignorantes e grosseiros, mas tambem que não impera sobre elles.

Duvido que alguma mulher do povo parasse na rua para vê-lo passar, e o tivesse indicado com o dedo dizendo: Alli vai Isocrates; como se conta de Demosthenes. Seu talento dirige-se antes, eu já o disse, dos *homens honestos*, á aquelles que tem educação; elle mesmo se gaba de que todos os seus discipulos são homens ricos. Sua moral e sua politica são antes de tudo uma moral e uma politica do bom tom. Elle honra-se de sentir o preço do que já não existe, de apanhar o fraco de que existe, e de se ter illusões para o futuro. Isocrates tem os desgostos de um homem feliz e glorioso, e a timidez de um velho amavel, porém sem energia.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Lafontaine chama assim a Cicero, mas essas expressões designam melhor Socrates.

FOLHETIM.

A BENGALA DE BALZAC. (*)

Por Madame E. de Girardin.

XV.

Seducções.

Logo que tomou posse de seu thesouro, Tancredo não pensou senão nos seus amores, e a bengala foi-lhe muito util para continuar os seus progressos.

Tancredo ia quasi todos os dias a casa da Srª Thelissier; mas fazia-o com tanta finura que não podia compromettel-a.

Logo que chegava á rua de *Gaillon*, passava a bengala para a mão esquerda e ficava invisivel. Entrava assim em casa, sem que o porteiro o soubesse; subia as escadas, tocava á campainha; esperava um momento depois o criado que vinha abrir a porta; não vendo pessoa alguma, descia a escada para ver quem tinha tocado, e dizia;—Quem quer que fosse, partiu!

Durante este tempo, Dorimont entrava no quarto de Malvina.

— Achei a porta aberta, dizia elle.

— São os meus filhos que a deixaram aberta provavelmente; a Paulino ainda não sabe fechal-a...

E a grande maravilha era sempre explicada.

Tancredo estava com Malvina em quanto que ella estava só, se ouvia vir alguem, levantava-se e sahia logo tomando a bengala com a mão esquerda;

D'este modo ninguem o via no quarto da Srª Thellissier, ou se o viam, era poucas vezes, todavia estava lá todos os dias.

Malvina não suspeitava de cousa alguma, e como evitava pronunciar o nome de Doimont porque esse nome a fazia corar, não se admirava de que lhe não fallassem d'elle; acreditava que este silencio provinha d'ella e não tinha de que se admirar.

Tancredo era ditoso; era amado, ja lh'o haviam confessado; mas esta confissão casta, que tinha obtido, estava muito longe da felicidade cruel que ambicionava.

« Esta linda mulher, que parece tão simples, será muito difficil..» pensava elle.

E tinha razão. Nos nossos dias não ha candura senão onde ha firmeza.

« Esta situação é insupportavel, disse elle um dia, não posso viver mais tempo n'esta incerteza; e a minha bengala, para que me serve, é preciso empregal-a. »

Pensou, pensou... e foi ver segunda vez *Roberto o Diabo* para se inspirar.

Madame Damoreau estava ainda na Opera, n'essa epocha, e cantou d'uma maneira tão admiravel a aria do quarto acto: *Graça! graça para ti mesmo! e graça para mim!...* e era tão linda de joelhos, que Tancredo ficou electrisado.

Tancredo não pôde comprehender a generosidade de Roberto; a musica é tão linda que produz precisamente o effeito contrario áquelle que deve produzir na obra. É esse o merito. Dorimont sahio da Opera apaixonadamente cruel, e dirigiu-se para a casa de Malvina, armado da sua bengala diabolica.

E a pobre Malvina, a este poder magico, a este prestigio nada tinha que oppor, nem talisman, nem cousa alguma, nem mesmo o temivel defensor das mulheres jovens, o escudo que as salva muitas vezes nos grandes perigos; a presença de seus filhos; porque o protector natural das mulheres nem sempre é um velho pai, nem um irmão adulto, mas um innocente é o sempre,—e Malvina, por fatalidade, não tinha n'essa noite junto de si seus filhos nem a sua filhinha; havia dois dias que os tinha mandado para a avó, temendo que elles tivessem o sarampo que andava em sua casa. Era um cuidado prudente; mas, ai! quanto é máu para uma mãe ainda jovem abandonar os seus filhos.

Era meia-noite!

XVI.

Graça! graça para ti mesmo!... e graça para mim.

— Como! o senhor aqui?!.. a estas horas?... E' indigno!.

— Malvina!

— E' infame!

— E' a mim que Malvina falla d'esse modo? eu pensava que ella me tinha amôr!...

— E' verdade, eu pensava... mas... como é que entrou aqui? Quem lh'o permittiu?... Se Josephina fosse capaz...

— Não a calumnie; não foi ella.

— Fal-a-hei sahir de minha casa!

— Peço-lhe que se tranquilise; ninguem me viu entrar.

— Á uma hora da noite!.. Entrar no quarto de uma mulher, que nunca deu o direito de obrar d'esse modo! e de uma mulher que o amava!.. que teria sacrificado a vida por sua causa!.. o senhor em quem eu confiava tanto!.. E' horrivel!

— Por piedade! tranquilise-se; amo-a, Malvina é livre junto de mim; eu queria o seu amor; a minha unica culpa é tão acreditado n'elle.

— Quem o deixou entrar aqui? explique-me esse mysterio. Por ventura Francisco vender-se-lhe-hia?

— Não sedusi nenhum dos seus criados, Malvina, e se a minha presença a irrita até esse ponto, sahirei sem comprometter aquella que eu julgava amar-me.

— Meu Deus! não o comprehendo; quer me fazer louca! Diga, por onde entrou?

— Por a janella, respondeu Tancredo audaciosamente.

— Santa virgem! podia morrer.. exclamou ella.

E Tancredo improvisou esta materia:

— Estava em casa de um pintor meu amigo, que mora aqui perto; a janellas da sua officina deitam para o pateo d'esta casa. Despedi-me d'elle esta noite á hora ordinaria; mas em lugar de sahir pela porta, subi a varanda, de lá passei ao telhado e entrei pela janella do sotão, que ficou aberta.

A narração era absurda, e por isso mesmo fez bom effeito.

O mais extravagante é o mais provavel no amor.

Malvina estava tão assustada com o perigo que Tancredo correu por sua causa, que lhe perdoou a sua temeridade.

— Meu Deus, disse ella, que loucura! esta casa é tão alta!...

Tancredo vendo o coração da encantadora Thelissier enternecer-se, sentiu-se envergonhado de ter usurpado por uma mentira esta piedade, e perdeu a sua audacia.

— Visto que a minha imprudencia a offende, disse elle, sahirei; mas antes de o fazer, apezar da sua crueldade, Malvina perdoe-me.

— Partir!... Descer d'essa varanda seria muito mais difficil do que subir: E' preciso esperar.

— Esperar para que seja dia, e me vejam.

— Não, é preciso escondel-o.

— Mas onde?...

Ella reflectiu um momento e depois continua.

No quarto de vestir.. sim, ninguem lá irá. E' preciso que lá fique até de manhãa, e quando todos estiverem acordados em casa, á hora em que poder apparecer convenientemente, então parta...

— Não, antes quero deixal-a, Malvina, arrependo-me já de ter vindo aqui, disse elle com tristeza.

— Como é mau!

Dorimont quiz partir....—ella estremeceu!

— Esperai um momento mais, disse ella; talvez haja outro meio...

— Sé é para me evitar um perigo que me retem, Malvina, tranquilise-se, nada receio.

— Oh! não é possivel que saia por esta varanda, não quero.

— É verdade, disse elle com amargura; se um homem apparecesse cahido debaixo de uma janella deste quarto, podia compromette-la.

A Sr.ª Thelissier ficou tão ferida com esta idéa, que não respondeu.

Estava agitada, tremia; emfim tomou um partido.

— Fique, senhor, disse ella com friesa.

Depois aproximou-se do fogão, aliçou o fogo, accendeu mais velas, correu cortinas do seu leito, e envolvendo-se n'um grande chaile, sentou-se n'um sofá, fazendo signal ao seu hospede importuno para que tomasse uma cadeira defronte d'ella.

Tancredo sentou-se como n'uma visita de ceremonia; ella como uma mulher que viaja, resignada a passar a noite na sala de uma hospedaria cujos quartos se acham occupados.

Tancredo olhava-a em silencio; tanta serenidade e firmesa quasi o irritavam.

« Ella nunca me teve amor, pensou elle, enganei-me.»

Este pensamento fazia-o soffrer, e quiz vingar-se. Affectou uma grande indifferença, e fez o pensamento de um homem subitamente curado do seu amor; mas sentia que a sua situação era ridicula.

Malvina tinha sobre elle muitas vantagens por a sua friesa e dignidade; elle quiz perturba-la destruindo este prestigio, tirando a esta scena toda a solemnidade que o modo grave da Sr.ª Thelissier lhe dava.

Então tomou a palavra, como se fosse orar, e disse com ar inteiramente sério:

— Já sabe, minha senhora, que Guizot pedio a sua demissão.

Malvina que não se lembrava de Guizot a estas horas, não pôde deixar de sorrir.

— E' um pouco tarde para fallar em politica, disse ella.

— Oh! e eu não ateimo.

Calou-se ainda alguns momentos, e depois continuou com o mesmo socego.

— Scribe pretende ser membro da academia; julga-se que vai ser nomeado.

E a Sr.ª Thelissier sorrio ainda a seu pesar.

— Que conversação tão extravagante tem hoje! disse ella!

— Como! então hei-de estar sem dizer palavra, sem dormir, sem amar, desde as duas horas da noite até as duas horas da tarde? porque não convém que eu saia antes das duas horas a que costumo vir.

— Pois bem! diga o que quizer.

Ficou alguns instantes a meditar, depois dos quaes continuou.

— A senhora tem acolá lindos castiçaes, mas note que sobre as prateleiras ha muitas cousas do mesmo gosto, aquellas jarras, aquelles vidros; parece-mo que gosta muito das cousas chinezas.

Esta palavra Chineza faz rir ha muitos seculos, sem se saber porque; mas pronunciada de uma maneira tão pedante, a esta hora, na situação romantica em que se achava Malvina, era irresistivel; e ella não pode ouvi-la sem se rir.

Tancredo, vendo-a menos severa, accrescentou:

— A senhora não reflectio nunca nesta preferencia que arrasta, talvez sem o sentir, para o gosto chinez.

— Não, senhor, respondeu ella; era preciso que um homem viesse a estas horas, á minha casa, a meu pesar.....

Não pôde acabar, e pôz-se a rir francamente.

— Ah! zomba de mim, disse elle com graça, e tem razão.

Mas fallando assim, aproximou-se della, e quiz tomar-lhe uma mão, que lhe foi retirada.

— Não, deixe-me, disse ella; já o não estimo; rio, porque esta situação é ridicula, e porque o ouço dizer loucuras; mas a sua conducta penalisa-me, e lamento a confiança que tinha no senhor.

Pobre mulher! proferir estas palavras, era commetter uma falta, porque conduziam a conversação e todos os pensamentos para o amor. Quando uma mulher estiver indifferente com um homem que ama, fallar-lhe das suas culpas é uma grande fraqueza; é esperar que elle se justifique; e era uma grande imprudencia, para uma mulher tão jovem, expôr-se a escutar as desculpas de um homem tão bello, ás duas horas e meia da noite. Um perdão concedido a essas horas é em pouco um crime para ambos.

Ah! Dorimont justificou-se;—com a unica desculpa que explica semelhantes imprudencias, —por muito amor; e é a melhor desculpa para uma mulher. Pedio perdão com tanta humildade, que obteve toda a amisade immediatamente. Pobre rapaz tinha sido tão infeliz em ter desagradado, que foi preciso que ella consolasse.

Que cousa tão extranha! alguns minutos haviam decorrido apenas, e uma mudança notavel se tinha operado no dialogo destas duas pessoas, pouco antes, tão irritadas uma contra a outra.

A conversação estava então mais em harmonia com a hora, com o lugar e com a situação das personagens. Não era preciso, para a sustentar, fallar do ministerio, da academia e não se fallou mais da eleição de Scribe, nem da demissão de Guizot.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 291.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.